



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3630/10
=De 02 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 30.000,00

12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar
3.3.50.43.00.02.0262 – Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 02 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3631/10
=De 02 de Março de 2010=

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA METALMULTI FUNDIÇÃO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA.”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a **transferência do imóvel**, em conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, localizado no Distrito Industrial “Adib Rassi”, **constituído do Lote 1 F / Quadra “I” – sito à Rua Domiciano Leite de Assis**, neste Município e Comarca de Jardimópolis/SP, terreno este adquirido através da Concorrência n.º 003/2007 – Contrato n.º C003/2007, de 08 de novembro de 2007, pela Empresa **PAPELON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E PAPELÃO ONDULADOS E SIMILARES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.590.780/0001-90, com sede na Rua Marcelo Pinto de Moraes, n.º 21, Parque Industrial Avelino Alves Palma, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representado por seu procurador **ROBERVAL MELON**, portador do RG 22.440.098-8-SSP-SP e CPF n.º 122.385.928-22; **para a EMPRESA METALMULTI FUNDIÇÃO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 09.276.113-0001-99, Inscrição Estadual n.º 399.087.737.111, estabelecida a Rua Domiciano Leite de Assis, n.º 448, Distrito Industrial “Adib Rassi”, neste Município e Comarca de Jardimópolis/SP, representado pelos seus sócios proprietários: **RODRIGO JUNQUEIRA**, portador do RG n.º 30.114.819-3- SSP-SP e CPF n.º 266.004.488-06; e **ANTONIO DONIZETI BARBOSA**, portador do RG n.º 19.598.780-SSP-SP e CPF n.º 144.433.978-84.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 02 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3632/10
=De 02 de Março de 2010=

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA CENTRAL FRIGORÍFICA DE CARNES RODRIGUES LTDA. – EPP.”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a **transferência do imóvel**, em conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, localizado no Distrito Industrial “Adib Rassi”, **constituído do Lote 04 A / Quadra “B” – sito à Rua Cândido Pereira Lima**, neste Município e Comarca de Jardinópolis/SP, terreno este adquirido através do leilão Público nº 006/98 – Contrato L 006/98 V1, de 16 de novembro de 1998, pela Empresa Viceldi Indústria e Comércio Ltda. e transferido posteriormente para a Empresa **BRENTIGANI & CRISPIM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.939.524/0001-01, Inscrição Estadual nº 582.622.316.110, através da Lei Municipal nº 3224/06, de 18 de dezembro de 2006, representada pela Srª CONCEIÇÃO APARECIDA BRENTIGANI CRISPIM, portadora do CPF nº 980.603.258-68, RG nº 11.350.674-SSP-SP; e Srª MARIA CRISTINA BRENTIGANI, portadora do CPF nº 071.359.708-96, RG nº 17.063.994-SSP-SP; **para a EMPRESA CENTRAL FRIGORÍFICA DE CARNES RODRIGUES LTDA. – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 43.380.286/0001-90, estabelecida a Avenida Caramuru, nº 1136 – Bairro Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representado pelos seus sócios proprietários: ALMIR RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 11.436.790- SSP-SP, CPF nº 021.675.638-33; e, MAURICIO RODRIGUES JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 10.199.993-SSP-SP, CPF nº 020.513.068-26.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3633/10
=De 16 de Março de 2010=

“Institui no âmbito do Município de Jardinópolis o regime jurídico-tributário diferenciado, favorecido e simplificado concedido às microempresas e às empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para recepcionar a Lei Complementar n.º 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou referida norma, no que se refere ao Microempreendedor Individual”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica recepcionada no âmbito do Município de Jardinópolis, a Lei Complementar n.º 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no que se refere ao Microempreendedor Individual (MEI).

Art. 2.º - Em consonância com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, considera-se Microempreendedor Individual (MEI), o empresário individual que tenha auferido receita bruta no ano calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e atenda aos requisitos a ele relativos, previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, art. 18-A, 18-B e 18-C, na redação da Lei Complementar n.º 128/2008.

Art. 3.º - O processo de registro do Microempreendedor Individual (MEI) deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§ 1.º - Estão dispensados do pagamento das taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, renovação de licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao disposto neste artigo as Microempresas e os Microempreendedores Individuais (MEIs), assim definido de acordo com a Lei Complementar Federal nº 123/2006, através de comprovação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

§ 2.º - Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, poderá o Município conceder Alvará de Funcionamento Provisório para o Microempreendedor Individual (MEI), para microempresas e para empresas de pequeno porte:

I – instaladas em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou

II – em residência do Microempreendedor Individual (MEI) ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

Art. 4.º - O Microempreendedor Individual (MEI) poderá recolher os impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, obedecidas as normas específicas previstas nos artigos 18-A, 18-B e 18-C da Lei Complementar n.º 123/2006, na redação da Lei Complementar 128/2008, e na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

Parágrafo Único - Em relação ao disposto no “*caput*”, o valor relativo ao ISS, caso o Microempreendedor Individual (MEI) seja contribuinte desse imposto, será de R\$ 5,00 (cinco reais), independentemente da receita bruta por ele auferida no mês.

Art. 5.º - Exceto em relação ao ISS devido mensalmente, ao Microempreendedor Individual (MEI) aplicam-se todos os benefícios fiscais concedidos pela legislação municipal às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 6.º - Fica criada a “Sala do Empreendedor” na Prefeitura Municipal de Jardinópolis, cujo local será definido por Decreto Executivo, e que terá o objetivo de simplificar e desburocratizar a legalização da empresa.

Parágrafo Único- Por decreto Executivo será criado um Grupo de Trabalho, formado pela Administração Pública e Sociedade Civil Organizada para a implantação e acompanhamento da “Sala do Microempreendedor Individual” (MEI).

Art. 7.º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 8.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3634/10
=De 16 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 70.895,25 (setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 58.895,25

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.026 – Serviços de Lazer, Recreação e Promoção de Eventos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 70.895,25

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – Anulações parciais:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 1.669,71

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos

3.3.50.43.00.01.0110 – Subvenções Sociais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 13.669,71

b) – Recursos provenientes do saldo financeiro do exercício de 2008 referentes a cancelamentos de restos a pagar de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.....R\$ 57.225,54

TOTAL GERAL.....R\$ 70.895,28

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3635/10
=De 16 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 135.778,50 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.05.0220 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 135.778,50

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo de Convênio nº. 658244/2009 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Jardinópolis, destinado à aquisição de veículo para transporte escolar.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3636/10
=De 16 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado,

continua...

aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e deis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches

4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 4.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0030.1.011 – Extensão da Rede Elétrica no Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 146.000,00

15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 410.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches

3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 4.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.1.006 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto

4.4.90.51.00.01.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

17.512.0020.1.007 – Implantação e Construção Estações de Tratamento de Esgoto

4.5.90.61.00.01.0100 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 346.000,00

TOTAL.....R\$ 410.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3637/10
=De 16 de Março de 2010=

“INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE DÉBITOS, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Jardinópolis poderá adotar, por ato do poder executivo, de forma irretroativa, regime especial de pagamento de débitos administrativos, inscritos em restos a pagar, vencidos até 31 de dezembro de 2.008, a ser efetuado com recursos calculados com base na vinculação de percentual de sua receita corrente líquida, nos termos, condições e prazos definidos nesta lei.

§ 1º. Os recursos aplicados no pagamento dos débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008 serão equivalentes, no mínimo, a meio por cento da Receita Corrente Líquida do ano anterior arrecadada pelo Município.

§ 2º. Cinquenta por cento, no mínimo, dos recursos de que trata o § 1º serão liberados até o último dia do mês de maio e os valores restantes serão liberados até o último dia do mês de outubro de cada ano.

§ 3º. A disponibilização de que trata o § 2º ocorrerá por meio do depósito em conta especial, criada para tal fim, e os recursos não poderão retornar para a livre movimentação do Município.

§ 4º. Os recursos de que trata o § 1º serão distribuídos da seguinte forma:

I – Cinquenta por cento serão destinados para leilões de pagamento à vista dos débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008; e

II - Cinquenta por cento serão destinados para o pagamento dos débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008 não quitados por meio de leilão de que trata o inciso I.

§ 5º. O leilão de que trata o § 4º, inciso I, ocorrerá por meio de oferta pública a todos os credores de débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008, habilitados pelo município de Jardinópolis, sendo classificados os credores por ordem de decrescente de percentual de desconto sobre os valores corrigidos dos débitos devidos a cada credor.

§ 6º. A habilitação somente ocorrerá para os débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008 em relação aos quais não esteja pendente impugnação ou recurso no âmbito Administrativo ou ação de qualquer natureza referente ao débito administrativo no âmbito do Poder Judiciário.

§ 7º. Na hipótese do § 4º, inciso II, será respeitada a ordem cronológica de pagamentos das exigibilidades.

§ 8º. Para os fins do § 4º, inciso II, existirá uma fila única de pagamentos de débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008, a ser gerenciada pela Tesouraria do Município de Jardinópolis.

§ 9º. Para os fins do regime especial de pagamento, será considerado o valor dos débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008, admitido o desmembramento por credor.

§ 10. Os débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008 habilitados poderão ser utilizados, a critério do Município, para o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa do Município, sem que isso signifique quebra da ordem de pagamento de que trata o § 4º, inciso II.

§ 11. Ficam excluídos do Regime Especial ora instituído os débitos já parcelados, que integrem na data da publicação desta Lei a Dívida Fundada do Município de Jardinópolis.

Art. 2º. O regime especial de pagamento de débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008 vigorará enquanto o valor dos referidos débitos

continua...

for superior ao valor disposto § 1º do artigo 1º.

Art. 3º. A opção pelo credor em aderir ao Regime Especial criado por esta Lei deverá ocorrer em até sessenta dias contados da sua publicação.

§ 1º. A opção para a adesão ao Regime Especial deverá ser comunicada ao Município através de requerimento protocolizado no setor da recebedoria na Prefeitura Municipal ou via postal, com a indicação de cópia da Nota Fiscal ou recibo devidamente atestados ou recebidos por funcionários do Município.

§ 2º O credor poderá formalizar a proposta, para leilão de que trata a presente lei, mediante o comparecimento de seu representante legal ou via postal em envelope indevassável.

Art. 4º. O leilão de que trata o § 5º do artigo 1º ocorrerá no 5º dia útil de maio de cada ano.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a regulamentar a presente lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3638/10
=De 16 de Março de 2010=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA LIXO REICLADO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 004/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica pela presente lei, autorizado o Poder Executivo a criar e implantar o programa “Lixo Reciclado”, nas escolas da rede pública municipal.

ARTIGO 2º - O Programa Lixo Reciclado na Escola consiste na implantação de sistema de coleta seletiva de resíduos recicláveis nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, sob a orientação da direção da escola, professores e funcionários habilitados.

Parágrafo 1º - As atividades didático pedagógicas fundamentadas na educação ambiental consistem em ações por parte dos professores, que possibilitem a compreensão do gerenciamento do programa, bem como a implementação do processo da coleta seletiva e sua viabilidade econômica, estimulando, ainda, a apresentação de trabalhos, por parte dos alunos, envolvendo o tema.

Parágrafo 2º - Caberá ainda aos professores dar ênfase à educação ambiental, podendo contar com a participação de outros órgãos do governo e/ou organizações não governamentais.

ARTIGO 3º - O processo de coleta seletiva a que se refere esta Lei, consiste na separação de materiais descartados, tais como papel, papelão, plástico, alumínio, vidro, entre outros, bem como seu armazenamento em recipientes

próprios dispostos no interior das escolas, em local de fácil acesso para sua posterior comercialização.

Parágrafo Único – Os recipientes a que se refere o caput deste artigo deverão ser utilizados para armazenar o lixo, de forma separada, identificados com as cores padronizadas para reciclagem, na forma abaixo:

- I – verde, para armazenamento do vidro;
- II – Azul, para armazenamento de papel e papelão;
- III – vermelha, para armazenamento dos plásticos; e
- IV – amarela, para armazenamento de alumínio.

ARTIGO 4º - No início de cada ano letivo, será formado um grupo de conselheiros constituídos por pais, alunos, professores e funcionários em cada unidade escolar, com o objetivo de discutir e planejar as ações a serem desenvolvidas, e visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da participação no Programa.

ARTIGO 5º - Compete ao conselho, juntamente com a direção da escola, apresentar semestralmente, o balanço financeiro do produto obtido com o material reciclado.

ARTIGO 6º - Caberá ainda ao Conselho:

- I – planejar e executar ações com o objetivo de recolher materiais recicláveis junto à comunidade onde a escola esteja instalada;
- II- promover atividades didáticas com o propósito de difundir a educação ambiental dentro e fora da escola;
- III– participar e organizar, junto a comunidade, de ações referentes à conservação e preservação do meio ambiente;
- IV– instituir o espaço físico que será destinado ao armazenamento dos materiais recicláveis recolhidos pelos alunos, bem como os doados pela comunidade.
- V- manter o controle da quantidade dos materiais recicláveis que entram no recinto escolar;
- VI– organização de gincanas com o objetivo de ampliar a participação dos alunos na coleta de materiais recicláveis.

ARTIGO 7º - O lucro financeiro obtido com a comercialização do lixo será revertido em benefício da própria escola.

ARTIGO 8º - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento Municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4361/10
=De 02 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3630/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

continua...

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 30.000,00

12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar
3.3.50.43.00.02.0262 – Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 02 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4362/10
=De 02 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, créditos suplementares na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 7.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 7.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4363/10
=De 02 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO conselho municipal de saúde, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a necessidade de se rever a composição do Conselho Municipal de Saúde, haja vista a mudança de representantes do Governo Municipal, dos prestadores de serviços públicos e privados e dos usuários
D E C R E T A:

Artigo 1º: O conselho Municipal de Saúde de Jardinópolis passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL
a) Representante(s) da Secretaria Municipal da Saúde ou Órgão equivalente;
MARIA LILIAN FERRO BONACIM DITADI (Presidente) – Secretaria Municipal da Saúde;
MARINA SIMÕES FLORIO FERREIRA BERTAGNOLI – Suplente;
b) Representante(s) do órgão Municipal de Finanças
WAGNER FRANCISCO
MAURO DONIZETI ROMANO JUNIOR – Suplente;
c) Representante(s) do órgão Municipal de Educação
ADRIANA MENOSSI FURLAN
SEBASTIÃO FERREIRA – Suplente;

continua...

d) Representante(s) do órgão Municipal de Saneamento
RENATA LUCIA PIRES

JOSÉ FRANCISCO FELIPE- Suplente;

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

a) Representante(s) dos prestadores de serviços privados contratados pelo SUS

AIRTON APARECIDO FERREIRA – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardinópolis;

LEODÁCIO ALVES ALMEIDA - Suplente

b) Representante(s) dos prestadores de serviços filantrópicos contratados pelo SUS

VERA LÚCIA CASTILHANO BOTANDINI – Representante da Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis;

OLAVO FERRARI – Suplente

III - DOS TRABALHADORES DO SUS

a) Representante(s) das Entidades de Trabalhadores do SUS;

TERESINHA APARECIDA CAPATO CAUM - Representante dos Trabalhadores do SUS;

JOSIANA PELEGRINI KHOURI – Suplente

b) Representante(s) das Entidades dos Trabalhadores do SUS, de Nível Universitário;

PATRICIA LAZARA SERAFIM CAMPOS - Representante(s) dos Trabalhadores do SUS DE Nível Universitário;

FATIMA APARECIDA SALATA NOGUEIRA – Suplente

IV – DOS USUÁRIOS

a) Representante(s) Das Entidades ou Associações Comunitárias;

ELZA DA SILVA ALVES – Representante da ADECOM – Associação de Defesa dos Consumidores e Moradores dos Bairros “Ilha Grande “ e Almerindo Mariani”

JOAQUIM AMARO FIGUEIREDO FILHO – Suplente

ISABEL CRISTINA CARBONARO – Representante da Associação de Bairro de Jurucê;

ROSALINA APARECIDA RODRIGUES – Suplente

LIGIA DE BONIS – Representante da Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”

OCEANIA KINSUI – Suplente

Pe. LEANDRO CARLOS DOS SANTOS PUPIN – Representante do Lar “São Vicente de Paulo”

DALVA MARIA PUGINA – Suplente

MARIANE APARECIDA LAMONATO – Representante da Associação Casa da Criança

EUNICE FORTUNATO COTA – Suplente

b) Representante(s) dos Sindicatos e Entidades Patronais;

LUIS AUGUSTO BRIGLIADORI – Representante do Sindicato Rural de Jardinópolis

FRANCISCO JOSÉ MARINCEK – Suplente

c) Representante(s) dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores;

DURVALCINO JOSÉ DE ALMEIDA – Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Jardinópolis;

JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO – Suplente

d) Representante(s) das Associações de Portadores de Deficiências e Patologias;;

JOSEPH GEORGES MAKHOUL – Representante da APAE

SILVIA HELENA DOS SANTOS MIMO – Suplente.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 4155/09 de 13/02/2009.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 02 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4364/10
= De 02 de Março de 2010 =

“DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PELO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSTITUÍDO PELO ART. 97 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Jardinópolis, nos termos do “caput” do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Jardinópolis opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 01% da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e §2º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do §3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4365/10
= De 02 de Março de 2010 =

“ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO 4151/09, QUE ‘DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O artigo 3º do Decreto Municipal n.º 4151 de 02 de fevereiro de 2009, que “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES”, passa a vigorar com a seguinte redação:

continua...

“**ARTIGO 3º:** O pagamento deverá ser feito até o dia 08 de cada mês.”

revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de março de 2010.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2010.

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4366/10
= De 08 de Março de 2010 =

D E C R E T O N.º 4367/10
= De 16 de Março de 2010 =

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3634/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 70.895,25 (setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 852.000,00
TOTAL.....R\$ 852.000,00

02 - EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 58.895,25
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2.026 – Serviços de Lazer, Recreação e Promoção de Eventos
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
TOTAL.....R\$ 70.895,25

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00.01.0310 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.50.43.00.01.0310 – Subvenções Sociais.....R\$ 500.000,00
3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Física

a) – Anulações parciais:
02 - EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares
4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 1.669,71
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos
3.3.50.43.00.01.0110 – Subvenções Sociais.....R\$ 9.000,00
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 13.669,71
b) – Recursos provenientes do saldo financeiro do exercício de 2008 referentes a cancelamentos de restos a pagar de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.....**R\$ 57.225,54**
TOTAL GERAL.....R\$ 70.895,28

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

continua...

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4368/10
=De 16 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3636/10”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e deis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches	
4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 4.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0030.1.011 – Extensão da Rede Elétrica no Perímetro Urbano	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....	R\$ 146.000,00
15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 410.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches	
3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.1.006 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto	

4.4.90.51.00.01.0100 – Obras e Instalações.....	R\$ 60.000,00
17.512.0020.1.007 – Implantação e Construção Estações de Tratamento de Esgoto	
4.5.90.61.00.01.0100 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 346.000,00
TOTAL.....	R\$ 410.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4369/10
=De 16 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “JARDIM SÃO FRANCISCO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o Certificado n.º 222/2009, expedido em data de 04 de agosto de 2009, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento denominado **LOTEAMENTO “JARDIM SÃO FRANCISCO”**,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar n.º 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, o **Loteamento denominado: LOTEAMENTO “ JARDIM SÃO FRANCISCO”**, de propriedade da AGROPECUÁRIA RASSI S/A localizado nesta cidade e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, a ESTRADA VICINAL “ AZIZ RASSI”.

ARTIGO 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras de infra-estrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e n.º 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando **caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:**

- Para execução de Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros e escoamento de Águas Pluviais- Galeria de Água Pluvial ficam caucionados os **lotes 01, 02 e 03, da Quadra “14”**.
- Para a execução de Rede Abastecimento de Água Potável, ficam caucionados os **lotes 04, 05, 06 e 07, da Quadra “14”**.
- Para a execução da Rede Coletora de Esgoto- Sistema de Tratamento de Esgoto Individual por Tanque Séptico – Caixa de Distribuição e Filtro

continua...

Anaeróbico, ficam caucionados os lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da Quadra “14”.

d) Para execução de Guias e Sarjetas de concreto ficam caucionados os lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da Quadra “14”.

e) Para execução de Rede de Energia Elétrica, com Braços de Luz, ficam caucionados os lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, da Quadra “14” e os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da Quadra “15”.

f) Para execução de Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam caucionados os lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da Quadra “15”, e lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da Quadra “16”

§ 1º: Os prazos para a execução das obras que se aludem as alíneas a, b, c, d, e e f mencionadas no caput, são os seguintes:

1. A referida alínea “a”: 90 (noventa) dias, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 – Lei Municipal nº 1067/80).

2. As referidas nas alíneas “b”, “c” e “d”: 01 (um) ano, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei nº 2141/98).

3. As referidas nas alíneas “e” e “f”: 02 (dois) anos, contados a partir desta data (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei nº 2141/98).

§ 2º: A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

ARTIGO 3º: Os proprietários ficam responsáveis pela construção de um Reservatório de Água, com capacidade para 500.000 (quinhentos) mil litros para abastecer o Loteamento “Jardim São Francisco”, a ser instalado em local onde o abastecimento e a distribuição deverão ser feitos por gravidade, podendo ser em uma área de propriedade dos loteadores ou de propriedade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4370/10
=De 16 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito

suplementar na importância de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$1.048.000,00

TOTAL.....R\$1.048.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal

Civil.....R\$ 123.000,00

3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil.....R\$ 80.000,00

3.3.50.43.00.01.0310 – Subvenções Sociais.....R\$ 595.000,00

3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00.01.0310 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 90.000,00

3.3.90.33.00.01.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa

Física.....R\$ 20.000,00

3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 1.048.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4371/10
=De 19 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os

continua...

recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais.....R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.01.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção.R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	10.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4372/10
=De 19 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ‘**MARIA DE LOURDES FAVARO**’, NO DISTRITO DE **JURUCÊ**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica criada a CRECHE MUNICIPAL “MARIA DE LOURDES FAVARO”, localizada na Rua Pedro Targa s/nº, no Distrito de Jurucê, Município de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes para execução do presente diploma legal correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 19 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4373/10
=De 25 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0028.2.048 – Serviços de Vigilância do Patrimônio Público	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00
TOTAL.....R\$	3.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0028.2.048 – Serviços de Vigilância do Patrimônio Público	
3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	500,00
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	500,00
TOTAL.....R\$	3.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4374/10
=De 25 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA E FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que na edição do Decreto Municipal n.º 4338 de 22/01/10, que “DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS E FORMA QUE ESPECIFICA”, não constou o dia 01/ABRIL/2010 - (QUINTA-FEIRA SANTA), o qual antecede o feriado de SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a tradição religiosa do povo brasileiro, bem como a inexistência de quaisquer prejuízos pelo não funcionamento dos serviços de atendimento ao público no referido dia,

D E C R E T A:

continua...

ARTIGO 1º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 01/ABRIL/2010 - (QUINTA-FEIRA SANTA), antecedendo o feriado de SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.

ARTIGO 2º: No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

ARTIGO 3º: Este Decreto não abrange o pessoal de limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como, os funcionários dos Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

ARTIGO 4º: Os serviços de abastecimento d'água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

Parágrafo Único: O Controle de Vetores funcionará normalmente, não fazendo parte da faculdade deste Decreto, devido à epidemia existente no município.

ARTIGO 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 25 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4375/10
=De 25 de Março de 2010=

“REGULAMENTA E LEI MUNICIPAL DE Nº 3633 DE 16 DE MARÇO DE 2010, QUE ‘INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS O REGIME JURÍDICO-TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO CONCEDIDO À MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA RECEPCIONAR A LEI COMPLEMENTAR N.º 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ALTEROU REFERIDA NORMA, NO QUE SE REFERE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL’

“.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a edição Lei Complementar Federal nº 123, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128, que cria a figura do Microempreendedor Individual, com vigência a partir de 1º de julho de 2009, e estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado ao Microempreendedor Individual - MEI, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, no que diz respeito ao cadastro, alvará, licença, registro, inscrição, fiscalização e seus respectivos custos, no âmbito do Município De Jardinópolis; e CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em levantar, ordenar, orientar, organizar e desenvolver, de forma sustentável e legalizada, os pequenos negócios realizados nos espaços públicos da Cidade de Jardinópolis, bem como as atividades desenvolvidas pelos vendedores ambulantes e, ainda, atender, de forma satisfatória o Programa Federal de apoio aos microempresários de que trata pela Lei Complementar Federal nº

123 e suas alterações.

D E C R E T A:

Capítulo I

Do Projeto “Sala do Empreendedor”

Art. 1º - Fica criado o Projeto “Sala do Empreendedor” que tem por finalidade: I - Proceder ao levantamento de dados e cadastramento de pessoas que exercem o comércio de rua, bem como das atividades de ambulantes que ocorrem nos espaços públicos da Cidade de Jardinópolis;

II - Prestar assistência na organização, formalização e desenvolvimento, de modo sustentável, dos pequenos negócios realizados de maneira informal, orientando ainda sobre as vantagens e tratamento diferenciado dispensados às pequenas empresas e ao Microempreendedor Individual - MEI, criados pela Lei Complementar Federal nº 123;

III - Apoiar a inovação, com programas específicos para as microempresas e para as empresas de pequeno porte e condições de acesso diferenciadas, favorecidas e simplificadas.

IV - Planejar e reordenar essas atividades em conformidade com modelos econômicos, sociais e legais adequados às suas especificidades;

V - Definir, adequar e adaptar os espaços públicos destinados a abrigar o aludido comércio;

VI - Orientar e estimular a organização, instalação e viabilização de iniciativas empresariais de Microempreendedores Individuais - MEI, microempresas, e empresas de pequeno porte, com o apoio de entidades especializadas no assunto, nomeadamente na capacitação para o empreendedorismo e na captação de microcrédito;

VII - Estimular a criação de associações com a finalidade de defesa dos interesses dos trabalhadores de rua;

VIII - Estimular a criação de associações de Microempreendedores - MEI e microempresários de que trata a Lei Complementar Federal nº 123 e suas alterações, para agregar os trabalhadores de rua, por ramo de atividade, ampliando suas oportunidades de acesso ao mercado consumerista, e ao acesso a processos licitatórios municipais;

IX - Desenvolver estudos visando a localização de áreas e o apoio à implantação de centros comerciais populares para neles instalar, quando necessário, o comércio de rua a ser remanejado;

X - Apoiar as iniciativas destinadas a qualificar profissionalmente os trabalhadores informais visando sua inserção no mercado formal;

XI - Acordar parcerias com as empresas privadas instaladas nas áreas de maior concentração de trabalhadores informais visando à consecução dos objetivos do Projeto.

XII - Estabelecer parcerias com os órgãos públicos e entidades privadas para a conjugação de esforços na obtenção de recursos financeiros, humanos, materiais e técnicos para sustentar e ampliar a abrangência do Projeto “Sala do Empreendedor”.

Art. 2º - Este Projeto, a ser implementado de forma intersetorial, será coordenado por um Comitê Gestor, de formação e deliberação colegiada, a ser constituído por representantes dos órgãos municipais, SEBRAE e representantes dos setores ou entidades do comércio e prestadores de serviços vinculados àqueles objetivos, de acordo com decreto a ser baixado pelo Prefeito.

Art. 3º - As despesas e os investimentos necessários à consecução dos objetivos do Projeto correrão por conta de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal e de outras fontes públicas ou privadas.

Capítulo II

Das Licenças do Microempreendedor Individual

Art. 4º - considera-se Microempreendedor Individual (MEI), o empresário individual que se atentar aos requisitos a ele relativos, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, art. 18-A, 18-B e 18-C, na redação da Lei Complementar nº 128/2008, e bem assim atenda cumulativamente:

I - tenha auferido receita bruta anual, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme disposto na Lei Complementar nº 128/08;

II - exerça tão somente as atividades permitidas para o Microempreendedor Individual, conforme previsto em lei específica;

III - não possua mais de um estabelecimento;

IV - não participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador;

V - que contrate no máximo um empregado que receba exclusivamente um

continua...

salário mínimo ou piso salarial da categoria profissional.

Art. 5º- Terá direito aos benefícios previstos neste Decreto o Microempreendedor Individual optante do SIMEI, no que se refere a:

I - procedimentos simplificados e trâmite especial na abertura, baixa e alteração de registros cadastrais;

II - nota fiscal de prestação de serviços simplificada;

III - obrigações fiscais simplificada.

Art. 6º- Os procedimentos para concessão de licenciamento e inscrição municipal em Jardinópolis deverão ter seus procedimentos simplificados para atender as empresas optantes pelo SIMEI.

Art. 7º- A consulta prévia para o funcionamento de atividades deverá ser liberada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação, através do Setor da Receita, órgão municipal competente responsável pela disponibilização das pesquisas prévias, o qual detém os processos, procedimentos e instrumentos integrados ao Portal do Empreendedor do Simples Nacional.

§ 1º- As pesquisas prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelo Setor da Receita do Município:

I - da descrição oficial do endereço de seu interesse;

II - da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido.

§ 2º- Deferida a consulta prévia e após a formalização do empreendedor, será expedido ao Microempreendedor Individual - MEI, o alvará de localização e licença de funcionamento.

Art. 8º- O Setor da Receita do Município e seu órgão de fiscalização tributária, competente para concessão do alvará de funcionamento, somente realizará vistoria após o início de atividade do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com este procedimento.

§ 1º- Exceto nos casos em que o grau de risco de atividade seja considerado alto, o Setor da Receita do Município poderá permitir o início de atividade de imediato, independente de vistorias prévias.

§ 2º- No caso do §1º deste artigo, poderá ser concedido o Alvará de Funcionamento Provisório para o Microempreendedor Individual:

I - instalado em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou

II - em residência do microempreendedor individual, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas, ou envolva riscos de modo geral.

Art. 9º- A Concessão do alvará de funcionamento não implica:

I - reconhecimento de áreas ou loteamentos ou edificações irregulares;

II - dispensa do cumprimento de normas sanitárias, de meio ambiente, de segurança contra incêndio, posturas e de obras.

Art. 10- O Setor da Receita, órgão municipal competente para concessão do alvará de funcionamento, deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição do Termo de Ciência e Responsabilidade manifestar:

I - quanto à correção do endereço do exercício da atividade do Microempreendedor Individual;

II - quanto à possibilidade do exercício da atividade no endereço declarado. Parágrafo único. Não havendo a manifestação no prazo previsto no caput deste artigo, o Termo de Ciência e Responsabilidade com efeito de Alvará de Funcionamento provisório se converterá em Alvará de Funcionamento.

Art. 11- Não sendo favorável a manifestação do Setor da Receita ligado a Secretaria de Finanças, o Termo de Ciência e Responsabilidade com efeito de Alvará de Licença e Funcionamento ficará automaticamente cancelado, devendo essa Secretaria:

I - notificar o interessado; e

II - comunicar à Junta Comercial, de ofício, informando o NIRE do Microempreendedor Individual, o motivo correspondente e a data da deliberação, para fins de cancelamento da respectiva inscrição.

Art. 12- A Secretaria de Finanças por seu Setor da Receita poderá instituir a emissão de crachá de identificação de Microempreendedor Individual e, se for o caso, de seu empregado, que conterá o seguinte:

I - nome do órgão ou entidade emitente;

II - foto do Microempreendedor Individual ou de seu empregado;

III - nome empresarial do Microempreendedor Individual;

IV - nome do empregado, se for o caso;

V - número do alvará de funcionamento;

VI - ocupação;

VII - local onde exercerá sua atividade;

VIII - data, nome, cargo e assinatura da autoridade emitente.

Parágrafo único. O controle da emissão, uso e o cancelamento do crachá a que se refere o *caput* deste artigo fica a cargo da Secretaria de Finanças.

Art. 13- Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Simplificada destinada exclusivamente ao Microempreendedor Individual que preste serviços regularmente.

Art. 14- A Nota Fiscal de Serviços Simplificada será:

I - impressa em talão, para preenchimento manual; ou

II - informatizada.

Art. 15- A Nota Fiscal de Serviços Simplificada, quando confeccionada em talonário, será emitida com decalque a carbono ou fita copiativa e manuscrita à tinta, de forma legível, devendo a emissão obedecer à ordem sequencial numérica e cronológica crescente.

Art. 16- A Nota Fiscal de Serviços Simplificada deverá conter impressos:

I - a denominação correspondente: Nota Fiscal de Prestação de Serviços "Simplificada";

II - o número de ordem correspondente, o número e a destinação da via;

III - campo destinado ao registro da data de emissão (dia, mês e ano);

IV - nome ou razão social, endereço completo e número de inscrição municipal (IM), estadual, quando houver, e CNPJ, do emitente;

V - campos destinados ao registro do nome ou da razão social, endereço completo, número de inscrição municipal (IM), estadual e CPF ou CNPJ, do tomador de serviço;

VI - campo destinado à discriminação dos serviços prestados, seguido de colunas separadas e distintas, destinadas ao registro da quantidade, do valor unitário e do valor total da prestação dos serviços, e campo destinado ao registro do valor total da Nota Fiscal;

VII - a expressão "VÁLIDA PARA USO ATÉ" (dia, mês, ano) abaixo da denominação;

VIII - informações fiscais complementares, ao lado ou ao pé da Nota Fiscal, contendo: o nome ou a razão social, endereço completo, o número de inscrição municipal (IM), estadual e CNPJ da gráfica responsável pela sua confecção, o número de jogos e de vias impressos e a data da impressão, o número e a data da Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF.

Parágrafo único. Na Nota Fiscal emitida pelo Microempreendedor Individual, não haverá os destaques a que se refere à alíquota e base de cálculo, devendo constar, no campo destinado as informações complementares ou, em sua falta, no corpo do documento fiscal, por qualquer meio gráfico indelével, as expressões:

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR MEI";

II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ISS".

Art. 17- A Nota Fiscal de Serviços "Simplificada" será emitida em, pelo menos, 02 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I - a 1ª via, para o tomador dos serviços;

II - a 2ª via, fixa, para arquivo do sujeito passivo e registro contábil e fiscal.

Art. 18- A Nota Fiscal terá numeração de 000.001 a 999.999, reiniciando-se sempre que atingido esse número, com a indicação da série, seguida da seqüência numérica para cada reinício.

Art. 19- O prazo de validade da Nota Fiscal será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da expedição da AIDF.

Parágrafo único. As Notas Fiscais utilizadas após o prazo de validade referido no *caput* deste artigo serão consideradas como documento não emitido, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Código Tributário do Município de Jardinópolis.

Art. 20- Cada talão de Nota Fiscal deverá ser confeccionado com no mínimo 30 (trinta) jogos.

Art. 21- Em caso de alteração de endereço e/ou de razão social, poderá o Microempreendedor Individual utilizar as Notas Fiscais já confeccionadas, com endereço e/ou razão social anterior, se ainda estiverem dentro do prazo de validade, mediante aposição de carimbo com a nova razão social e/ou endereço e desde que devidamente comunicado à Receita Municipal.

Art. 22- A Nota Fiscal será cancelada:

I - quando ocorrer lacuna na seqüência numérica e cronológica de emissão, dando-se seqüência à última Nota Fiscal emitida, vedada à emissão com data retroativa;

II - findo o prazo de validade, sem que tenha sido utilizada;

III - quando houver erro no preenchimento ou rasura; ou;

continua...

IV - por outros motivos justificáveis, além dos previstos neste Decreto.
 § 1º - A Nota Fiscal cancelada deverá ter todas as suas vias anexadas ao talonário, ou encadernadas, quando se tratar de Nota Fiscal não confeccionada em talonário, sendo obrigatória à anotação do motivo do cancelamento.

§ 2º - A Nota Fiscal cancelada deverá ser conservada pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão da última Nota Fiscal integrante do lote cuja confecção foi autorizada.

Art. 23- A Nota Fiscal de Prestação de Serviços Simplificada deverá observar o modelo constante no Anexo I deste Decreto e ter tamanho mínimo de 10,5 cm (dez centímetros e meio) em qualquer sentido.

Art. 24- O Microempreendedor Individual - MEI será autorizado a exercer as suas atividades mediante emissão do Alvará e das Licenças Sanitária e Ambiental Simplificadas, de acordo com o disposto na legislação sanitária.

Art. 25- Estão dispensados do pagamento das taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, renovação de licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao disposto neste artigo as Microempresas e os Microempreendedores Individuais (MEIs), assim definido de acordo com a Lei Complementar Federal nº 123/2006, através de comprovação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

§ 1º - O enquadramento do empresário como Microempreendedor Individual - MEI será comprovado através da sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL.

§ 2º - O Setor da Receita do Município confirmará o enquadramento do Microempreendedor Individual - MEI, junto ao Comitê Gestor do SIMPLES NACIONAL.

§ 3º Na hipótese de não confirmação da condição de Microempreendedor Individual, o Setor efetivará a cobrança das taxas devidas, atualizadas e com os acréscimos moratórios previstos na legislação, mediante notificação de lançamento ao contribuinte, deferindo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento e observando as regras relativas à impugnação, constantes do regulamento do processo administrativo fiscal tributário.

Capítulo III

Tratamento Tributário Simplificado

Art. 26- O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), através do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, instituído pela Lei Complementar federal Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo Único. O ISS devido através do SIMPLES NACIONAL será recolhido em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta auferida no mês pelo microempreendedor individual, na forma prevista nos arts. 18-A, 18-B e 18-C da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 128, de 2008.

Art. 27- A emissão de documento fiscal pelo Microempreendedor Individual será obrigatória apenas nas prestações de serviços e venda de produtos a destinatários inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ficando dispensada para os demais destinatários.

Art. 28- O Microempreendedor Individual está dispensado de manter e escriturar os livros fiscais previstos na legislação tributária municipal.

Parágrafo Único. Enquanto não prescritos os prazos para cobrança dos tributos devidos, deverão ser mantidos em boa ordem e guarda os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados, bem como os documentos fiscais eventualmente emitidos, relativos às operações ou prestações realizadas.

Capítulo IV

Do Desenquadramento e Baixa de Registro

Art. 29- O Microempreendedor Individual - MEI que deixar de preencher os requisitos exigidos pelo art. 4º deste Decreto será solicitado a regularizar a sua nova condição perante a Fazenda Municipal.

Art. 30- O pedido de baixa de inscrição municipal do Microempreendedor Individual - MEI ocorrerá independentemente da regularidade das obrigações tributárias e sem prejuízo das responsabilidades do empresário por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

Art. 31- No caso de existir inscrição municipal regularmente aberta, o Setor da Receita do Município utilizará dos mesmos documentos ou fichários do contribuinte que passou à condição de Microempreendedor Individual-MEI,

fazendo-se a conversão e indicação desta mudança, com a observação das demais regras deste Decreto.

Das Disposições Finais

Art. 31- O Documento Fiscal Simplificado de Serviços de microempreendedor Individual – MEI, seguirá o modelo constante do Anexo deste Decreto.

Art. 32- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec4375-10 - fls.9

ANEXO I (Decreto n.º 4375/10)

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLIFICADA SÉRIE B

MODELO

NOME EMPRESARIAL		Nota Fiscal de Prestação de Serviços Simplificada Série B Nº XXX.XXX	
Nome de Fantasia		MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL Válida para Uso até dd/mm/aaaa Nº Via	
CNPJ: IM: IE:		Data de Emissão: ___/___/___	
Endereço completo do Estabelecimento:			
CLIENTE			
Nome/Razão Social		CEP	
Endereço		UF	
Bairro	Cidade		
CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
Quant.	Discriminação dos Serviços	Unitário	Total
Valor Total dos Serviços R\$		R\$	

Dados do Estabelecimento Gráfico responsável pela confecção (FIRMA ou RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E CNPJ), dados da AIDF (NÚMERO DE JOGOS E DE VIAS, A DATA DA IMPRESSÃO, O NÚMERO E A DATA DA AIDF); O NÚMERO E A DATA DA CONCESSÃO DO PROCESSO AUTORIZATIVO, quando se tratar de Regime Especial.

RECEBI (EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS	SÉRIE B Nº XXX.XXX
DATA: ___/___/___ ASSINATURA _____	

1ª Via - Cliente; 2ª Via - Fixa

Tamanho mínimo: 10,50 cm x 10,50 cm

D E C R E T O N.º 4376/10
=De 30 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

continua...

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 TOTAL.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
 3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
 TOTAL.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4377/10
=De 30 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
 3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
 3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
 TOTAL.....R\$ 13.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
 3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
 10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00.01.0310 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
 TOTAL.....R\$ 13.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 057/10
=De 1º de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 02/03/10**, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 051/10:

Nome ANGELA CRISTINA NOBILE TURATI
 Função: Serviçal
 Para Unidade: E.E. “PROF. PLÍNIO BERARDO”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 058/10
=De 03 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações de comparecimento ao serviço, encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos ao servidor Jaderson

continua...

Henrique dos Santos, bem como, publicações feitas no Diário Oficial do Estado e Jornal semanal do município, a fim de que o mesmo retornasse as suas atividades de Vigia; e,

CONSIDERANDO, ainda, que não houve cumprimento por parte do mesmo no atendimento ao comparecimento,

RESOLVE: **exonerar**, a partir desta data, do Quadro Funcional desta Municipalidade, o **Sr. JADERSON HENRIQUE DOS SANTOS**, das funções de **VIGIA**, em obediência ao que dispõe o artigo 482 – alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 059/10
=De 03 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE : **contratar, a partir do dia 02/03/10**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas-aula, a saber:

Nome	RAFAEL ALVES ZAMPERINI FRANZONI
Classificação	8º lugar
Cargo	PEB-II – CIÊNCIAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 060/10
=De 03 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o contido no convênio celebrado entre esta Prefeitura e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, pela qual esta Municipalidade ficou com o dever de administrar e acompanhar as obras de edificação, com a disponibilização de equipe técnica para assessoramento aos beneficiários do empreendimento, com a utilização, para tal escopo, dos recursos referentes à taxa de administração constante da composição de custos do citado convênio; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que o **servidor JOSÉ FRANCISCO FELIPE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Engenheiro**, vem prestando relevantes serviços no acompanhamento das obras de que trata o pacto em referência, assessorando de maneira ímpar os referidos beneficiários, assim como acompanhando as obras de edificação; bem como o **servidor AILTON MATEUCI**, também lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nas funções de **PEDREIRO**;

RESOLVE: incluir na equipe de administração e acompanhamento das obras de edificação das unidades habitacionais de que trata o convênio supracitado, bem como no assessoramento dos respectivos beneficiários, os seguintes servidores:

1. **JOSÉ FRANCISCO FELIPE - Engenheiro**
2. **AILTON MATEUCI – Pedreiro**

Para tanto, fica atribuído a cada servidor a quantia mensal de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), pela execução de tais serviços, correndo tal despesa por conta dos recursos financeiros do referido convenio; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 377, de 14/07/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 061/10
=De 03 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE : **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas-aula, a saber:

Nome	FREDY FIACADORI
Classificação	16º lugar
Cargo	PEB-II – HISTÓRIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE

continua...

RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 062/10
=De 08 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal nº. 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob nº. 1157/2010, da servidora pública municipal – Márcia Regina de Almeida;

RESOLVE: conceder a servidora **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA-Escrituraria de Ensino, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir desta data, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 063/10
=De 08 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal nº. 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento da servidora pública municipal – Fernanda Lopes Vilela dos Reis;

RESOLVE: conceder a servidora **FERNANDA LOPES VILELA DOS REIS-PEB-I, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 01/04/2010, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 064/10
=De 08 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o **Sr. ANDERSON FARIA ORIOLI**, para substituir o Sr. EDILSON GOMES, durante suas férias regulamentares, no período de 09/03/10 à 23/03/10, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 065/10
=De 08 de Março de 2010=

“**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE RESSARCIMENTO DE DANOS EM VEÍCULO CAUSADO POR TRATOR DA PREFEITURA**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da apuração dos fatos e responsabilidades funcionais, diante do pedido de ressarcimento de danos causados ao veículo de propriedade do Sr. Marco Antonio da Silva, devido a uma pedra arremessada por um trator desta municipalidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, diante do pedido de ressarcimento de danos causados ao veículo de propriedade do Sr. Marco Antonio da Silva, devido a uma pedra arremessada por um trator desta municipalidade,

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JUNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 066/10
=De 11 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 15/03/2010, os seguintes servidores municipais:

1. AMANDA DE SOUZA MOMESSO, das funções de **Escriturário**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1253/10.

2. ROGÉRIO APARECIDO FELIX, das funções de Enfermeiro II, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1269/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 067/10
=De 11 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento do servidor público municipal – João Francisco de Paula Lico;

RESOLVE: conceder ao servidor **JOÃO FRANCISCO DE PAULA LICO - PEB-II**, **60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 15/03/2010, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 068/10
=De 11 de Março de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO OCORRIDO NA GARAGEM ESCOLAR”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da apuração dos fatos e responsabilidades funcionais, com relação ao acidente de trabalho ocorrido na Garagem Escolar com a servidora Fátima de Lourdes Batistão, motorista de veículo escolar desta municipalidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, com relação ao acidente de trabalho ocorrido na Garagem Escolar com a servidora Fátima de Lourdes Batistão, motorista de veículo escolar desta municipalidade.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **ANDERSON FARIA ORIOLI** e **CARLOS MORI JUNIOR**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 069/10
=De 11 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

continua...

RESOLVE : **contratar, a partir do 15/03/2010**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de **20 horas-aula**, a saber:

Nome ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA TORRECILLAS
Classificação 9º lugar
Cargo **PEB-II - CIÊNCIAS**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 070/10
=De 16 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE : **contratar, a partir Do dia 17/03/10**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de **21 horas-aula**, a saber:

Nome GUILHERME JORGE DE PAULA LEÃO
Classificação 17º lugar
Cargo **PEB-II – HISTÓRIA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 071/10
=De 16 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERATIVAS E PRODUTORES-SEAMA**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE: **nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª MARIA CECÍLIA DOMINGUES BRAGA**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERATIVAS E PRODUTORES-SEAMA**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 072/10
=De 17 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 22/03/2010, da seguinte servidora municipal; ficando revogada parte da Portaria Municipal n.º 391, de 29/07/09:

Nome	Função	Unidade	Horário a cumprir
SUSANA BRANQUINHO	Enfermeira I	Vigilância Sanitária	7h às 11h

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 073/10
=De 17 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

continua...

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 19/03/10, da seguinte servidora:

Nome MARIA AUXILIADORA BATISTA
Função: Auxiliar de Recreação
Para Unidade: CRECHE "GILDA VEZOLLI VIOLANTE"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 074/10
=De 17 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir do dia 18/03/10**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Classificação Cargo/Nome
ESCRITURÁRIO
4º lugar ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 075/10
=De 17 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2008**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 3931, de 25/02/08, realizado no dia 16 de março de 2008, devidamente homologado

pelo Decreto Municipal n.º 3962, em data de 31 de março de 2008, através, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **INSPETORES DE ALUNOS, SERVENTES ZELADORES E VIGIAS**, com atuação na Rede Municipal de Ensino; **tendo sido devidamente prorrogado através do Decreto Municipal n.º 4166, de 03 de março de 2009**; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da "Constituição Municipal", bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, para as **funções de INSPETOR DE ALUNOS**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Classificação 5º lugar
Nome JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
Lotação EMEF "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 17 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 076/10
=De 18 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2008**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 3955, de 24/03/2008, realizado no dia **06/04/2008**, devidamente homologado em data de 17/04/2008, através do Decreto Municipal n.º 3982/08, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **ENFERMEIRO II**, com atuação na Rede Municipal de Saúde; **tendo sido devidamente prorrogado através do Decreto Municipal n.º 4167, de 03 de março de 2009**; e, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da "Constituição Municipal", bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

RESOLVE: **contratar, a partir de 01/04/10**, para as **funções de ENFERMEIRO II**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação na Rede Municipal de Saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

continua...

Classificação Nome
5º lugar NATÁLIA ALVES FERNANDES FREITAS
6º lugar CLÁUDIA ORTOLANI

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 077/10
=De 18 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 23/03/10, o Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, das funções de **VIGIA**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1450/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 078/10
=De 18 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: nomear os seguintes servidores para fazerem parte da EQUIPE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

1. THIAGO ANTÔNIO PIOVAN – Chefe do Departamento Municipal de Trânsito
2. JOSÉ CARLOS RASTELLE JÚNIOR – Inspetor de Trânsito
3. DIOGO DE ARAÚJO TRINDADE – Serviços Gerais
4. ÉDER ALVES PINTO – Serviços Gerais

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 079/10
=De 18 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

RESOLVE: atribuir competência ao servidor JOSÉ CARLOS RASTELLE JÚNIOR – *INSPEÇÃO DE TRÂNSITO*, o qual fica investido do poder de polícia, quanto à fiscalização, aplicação de autos de infração e demais atividades inerentes ao seu cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 080/10
=De 18 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 3173, de 11 de Maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e,
CONSIDERANDO, ainda, que o Parecer da Procuradoria Jurídica foi favorável aos termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 1069/2010, do servidor municipal – Rafael Lucas Conti, para redução de sua carga horária de trabalho,

RESOLVE: reduzir, a partir do dia 01/04/2010, a carga horária da servidora municipal – **RAFAEL LUCAS CONTI**, nas funções de **Escriturário**, em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 081/10
=De 22 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento da servidora pública municipal – Tereza Maria da Silva;

RESOLVE: conceder a servidora **TEREZA MARIA DA SILVA - Psicopedagoga, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 01/04/2010, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 082/10
=De 22 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, o Sr. **LUIZ HUMBERTO MAGRINI**, das funções de **Motorista Veículo escolar**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1390/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 083/10
=De 22 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 01/04/2010, o Sr. **MÁRIO LÚCIO KRUGER**, das funções de **Inspetor de Alunos**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1088/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 084/10
=De 22 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão de Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 359/2009, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais encontradas na movimentação bancária das contas correntes desta municipalidade, constando como processada ELAINE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS,

RESOLVE: **suspender pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 24/03/2010, a servidora ELAINE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, com prejuízo de seus vencimentos, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo de Sindicância acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 085/10
=De 22 de Março de 2010=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 200/2008”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

continua...

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição do Comitê Estratégico Municipal para implementação do PDE Escola, nas escolas deste Município, haja vista a saída de alguns de seus membros,

RESOLVE: que o **COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE ESCOLA nas escolas deste Município**, instituído através da Portaria Municipal n.º 200/2008, passa a ser composto pelos seguintes membros; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 248/09:

- LARISSA ROSA REIS - *Coordenador*
- ROBERTA CAMILA MAGALHÃES
- ELIETE HERNANDES – *Técnico de Alimentação do Sistema*
- MARIA CECÍLIA DOMINGUES

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 086/10
=De 22 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, o **Sr. SÉRGIO ACÁCIO DA SILVA**, das funções de **Motorista Veículo Escolar**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1439/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 087/10
=De 25 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º 120 de 25/03/10, emanado da Secretária Municipal da Saúde – Maria Lilian Ferro Bonacin Ditadi,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 01/04/10, da seguinte servidora municipal; ficando revogada parte da Portaria Municipal n.º 532/10:

· **ANA MARIA SINCOS** – do AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL “MANOEL VICTORINO DOS SANTOS”, para a UBS “**AUGUSTO MARIA LELÉ**” – COHAB BOM JESUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 088/10
=De 25 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício Especial emanado do Chefe do Setor de Esportes e Lazer,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 29/03/10, da seguinte servidora:

Nome	ELIANA DE SOUZA SILVA PEREIRA
Função:	Serviços Gerais
Para Unidade:	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 089/10
=De 25 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 537/09, relativo à apuração de faltas, inicialmente em face dos professores PEB-II - DANIELA CRISTINA MARTINS PAIM e MÁRIO SÉRGIO FIACADORI,

RESOLVE: **Advertir por escrito, fazendo constar em seus prontuários**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido, **os seguintes servidores:**

- **DANIELA CRISTINA MARTINS PAIM – PEB-II**
- **MÁRIO SÉRGIO FIACADORI – PEB-II**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS. **continua...**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 090/10
=De 29 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 393/09, destinado a apuração do delito cometido – FURTO DE POSTES, em cujas declarações prestadas constam a participação de funcionários municipais, dentre eles, o eletricitista DANIEL APARECIDO DE SOUZA,

RESOLVE: **exonerar, por justa causa, a partir do dia 01/04/10, o funcionário DANIEL APARECIDO DE SOUZA - Eletricitista**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 091/10
=De 29 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 393/09, destinado a apuração do delito cometido – FURTO DE POSTES, em cujas declarações prestadas constam a participação de funcionários municipais, dentre eles, o motorista JOSÉ MARCOS FERREIRA,

RESOLVE: **suspender pelo prazo de 10 (dez) dias, o funcionário JOSÉ MARCOS FERREIRA – Motorista, com prejuízo de seus vencimentos**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido; fazendo constar em seu prontuário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 092/10
=De 29 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir do dia 30/03/10**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 horas-aula, a saber:

Nome	VALDOMIRO VIEIRA FILHO
Classificação	14º lugar
Cargo	PEB-II – MATEMÁTICA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 093/10
=De 29 de Março de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a informação registrada pelo Chefe da Frota Municipal – José Roberto Torrecillas, a respeito dos danos causados no Micro-Ônibus DKI 0105, em data de 01 de Março de 2010 – dirigido pelo Motorista João Jordão,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, a respeito dos danos causados no Micro-Ônibus DKI 0105 – dirigido pelo Motorista João Jordão.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores:
continua...

MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente), ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JUNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 094/10
=De 31 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: rescindir o contrato de trabalho da servidora Sr.ª **MARIA JOSÉ CAETANO NASCIMENTO**, das funções de **PEB-I**, em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, a partir do dia 01/04/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 095/10
=De 31 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº. 3179, de 25 de maio de 2006, que: "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**"; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal nº. 3706, de 01 de novembro de 2006; e, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento sob n.º 1621/2010, da servidora pública municipal – Rosane Maria Falasco Bolzoni;

RESOLVE: conceder a servidora **ROSANE MARIA FALASCO BOLZONI** – **PEB-I, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 01/04/2010, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 096/10
=De 31 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 05/04/2010, a Sr.ª **GENI DA SILVA SOUZA**, das funções de **PEB-I**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1634/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 097/10
=De 31 de Março de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: mudar, a partir desta data, a sede de exercício da Sra. **ERIKA CANTONI**, para exercer suas funções de **FISCAL DE FINANÇAS**, junto ao Setor do **Departamento Jurídico Fiscal**, atuando no campo de sua competência contratual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de Março de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL

Relatório da Ouvidoria Pública de Jardinópolis SP
Referencia: Janeiro – março de 2010.

Dando cumprimento a Letra B do artigo 2º da Lei Municipal 3049/05, cumpre-nos publicar o relatório das Atividades do Departamento de Ouvidoria Pública Municipal, iniciado em 01 de janeiro de 2010 e terminado em 31 de março de 2010 da gestão do Senhor Prefeito Municipal José Antônio Jacomini, tendo como Chefe do Departamento de Ouvidoria, o jornalista Renato Silva. A Lei Municipal 3049/05 garante, quando solicitado, sigilo sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte providenciando junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciadores.

Rel. 01, de 05/01/10: Carlos Alberto Pereira Lima relata necessidade de desentupimento de boca de lobo existente na confluência das ruas Sete de Setembro com Campos Salles. Departamento de Água e Esgoto foi comunicado.

Rel. 02, de 05/01/10: José Antônio dos Santos Júnior solicitou providências em relação à execução de Lei Municipal que pune donos de imóveis que os mantêm com mato alto. Vigilância Sanitária foi comunicada.

Rel. 03, de 05/01/10: Moradora das proximidades da Praça Almerindo Francisco Mariani, comunicou a necessidade de o setor de limpeza pública, promover limpeza naquela região da cidade. Fiscal da Limpeza Pública foi comunicado.

Rel. 04, de 05/01/10: Odair Biverno Pereira sugeriu mais agilidade em relação à liberação a exames clínicos por parte da Secretaria Municipal da Saúde. Secretaria da Saúde foi comunicada.

Rel. 05, de 05/01/10: Emerson Scaramuça denunciou despejo de lixo na Avenida Prefeito Newton Reis, próximo à sua residência. Setor de Fiscalização foi comunicado.

Rel. 06, de 05/01/10: Fátima Rodrigues Alves reclamou da falta de aplicação da Lei Municipal que pune aqueles donos de terrenos que abandonam os imóveis em área urbana. Secretaria da Saúde foi comunicada.

Rel. 07, de 05/01/10: Maria de Lourdes Zanata cobrou providências em relação ao Cemitério Municipal. Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 08, de 05/01/10: João Roberto Scarpelin denunciou abandono no Estádio de Futebol “Guerino Riul” que situa-se no Distrito de Jurucê, Município de Jardinópolis. Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 09, de 06/01/10: Ana Paula Silvino pediu providências em relação ao excesso de crateras no Jardim São Gabriel. Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 10, de 08/01/10: Cidadão (nome sob sigilo) denunciou o vizinho que se apossou de área pública e cercou a calçada. Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 11, de 12/01/10: Samuel Pereira relata que água pluvial invade sua residência, sita à Avenida Quintino Facci, 446 e solicita a feitura de um desvio na malha para que a água evite problema de erosão, queda do muro, etc... Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Rel. 12, de 12/01/10: Internauta enviou e-mail à Ouvidoria Pública, criticando os serviços prestados pelo setor de limpeza da cidade. Prefeito Municipal

foi comunicado.

Rel. 13, de 12/01/10: Maria Auxiliadora de Jesus cobrou aplicação da Lei Municipal que pune proprietários de terrenos sujos na área urbana da cidade. Vigilância Sanitária foi comunicada.

Rel. 14, de 12/01/10: Eliane Ferroni reclamou do abandono de terreno do vizinho de sua residência e denunciou existência de insetos. Vigilância Sanitária foi comunicada.

Rel. 15, de 14/01/10: Margareth Morgan telefonou para a Ouvidoria Pública e denunciou cães presos dentro da casa do vizinho. Vigilância Sanitária foi comunicada.

Rel. 16, 14/01/10: Dulcenea Ramon cobrou necessidade de fiscalização por parte da Prefeitura de Jardinópolis em relação ao pavimento compreendido entre as ruas Treze de Maio e Júlio Camargo de Moraes (Rua Rui Barbosa). Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 17, de 18/01/10: Marcelo Alves de Freitas denunciou vazamento de esgoto na Rua Gilberto Mazzo, 215. Departamento de Água e Esgoto foi comunicado.

Rel. 18, de 18/01/10: Francisco Caleiro denunciou invasão, há dez anos, por parte da Prefeitura de Jardinópolis, em sua propriedade particular que testa para a Avenida Prefeito Newton Reis. Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 19, de 19/01/10: Internauta enviou e-mail à Ouvidoria Pública, denunciando descumprimento à Lei Municipal que pune donos de terrenos baldios em área urbana. Fiscalização foi comunicada.

Rel. 20, de 19/01/10: Patrícia de Fátima Peres solicita cumprimento à Lei Municipal que pune proprietários de áreas urbanas abandonadas. Fiscalização foi comunicada.

Rel. 21, de 19/01/10: Cássio Costacurta pediu autorização para explorar espaço público através de utilização de publicidade nas dependências do Centro Esportivo e Área de Lazer Prefeito Newton Reis. O Chefe do Setor de Esportes foi comunicado.

Rel. 22, de 19/01/10: Aparecida de Fátima das Neves Conti reclamou da demora por parte da Secretaria Municipal da Educação em relação a liberação de exames clínicos (Endoscopia). O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 23, de 19/01/10: Dayse Lé apontou necessidade de o Departamento de Água e Esgoto resolver problemas de vazamento de água na Rua Senador Joaquim Miguel, 349, no centro da cidade. O Departamento de Água e Esgoto foi comunicado.

Rel. 24, de 19/01/10: Maria Regina Rocha Borges sugeriu urgente colocação de placas indicando nomes de ruas no Bairro Santa Fé. Segundo ela, correspondências, encomendas diversas, são entregues com muita demora. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 25, de 20/01/10: Maria de Fátima Gaspar denunciou o vizinho que fez limpeza no quintal e depositou todo o lixo, na calçada da casa. O Chefe do Setor de Limpeza Pública foi comunicado.

Rel. 26, de 20/01/10: Maria Felício da Silva Beduschi protocolou na Ouvidoria,

continua...

pedido de autorização para a compra de 50% dos passes escolares. A Secretaria da Educação foi comunicada.

Rel. 27, de 20/01/10: O Vice-Prefeito Paulo César Prioli enviou e-mail à Ouvidoria Pública, pleiteando autorização para utilizar o estacionamento privativo da sede administrativa da Prefeitura de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 28, de 21/01/10: Moradora de chácara no “Condomínio Pingo de Ouro” denunciou que os serviços de coleta de lixo não estão passando pelo local para recolher o lixo. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 29, de 22/01/10: Maria Estela da Silva denunciou que empresa coletora de lixo despejou, nos dias 15 e 21 de janeiro/2010, dois caminhões de lixo defronte à sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 30, de 22/01/10: Nayara Aparecida de Oliveira Ribeiro diz que a Prefeitura de Jardinópolis doou, em 2000, um terreno a um cidadão e que até a presente data, o mesmo não fez nenhuma construção no local. Denunciou que o local está sendo utilizado como esconderijo de ratos, escorpiões, baratas e mosquito da dengue. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 31, de 22/01/10: (SIGILO).

Rel. 32, de 26/01/10: Ronaldo Silvio Soares solicitou iluminação na Rua Higino Marchiô, nas proximidades do Balcão de Agronegócios. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 33, de 26/01/10: Rita de Cássia Miranda Abdala criticou os serviços de limpeza pública adotado pela atual administração. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 34, de 26/01/10: Hamilton Gonçalves dos Santos reiterou limpeza no Condomínio Pingo de Ouro. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 35, de 26/01/10: O Vice-Prefeito Paulo César Prioli solicitou readequação de seu gabinete de trabalho junto à administração municipal. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 36, de 26/01/10: Jorge Luis Orioli enviou e-mail à Ouvidoria Pública denunciando a qualidade do atendimento prestado pelo Pronto Socorro Municipal “Dr. Jorge Saud Sobrinho”. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 37, de 27/01/10: O aposentado Wilson Pereira Caldas procurou a Ouvidoria Pública para reclamar uso de área pública (calçada) por estabelecimento farmacêutico em Jardinópolis (estacionamento). O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 38, de 28/01/10: (SIGILO).

Rel. 39, de 28/01/10: (SIGILO).

Rel. 40, de 28/01/10: Rafael Henrique Vito Rótula denunciou o vizinho que mantém imóvel fechado e com considerável quantidade de lixo que gera transtorno à sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 41, de 29/01/10: Jorge Saquy Sobrinho denunciou existência de caramujos, espécie Africana - em terreno vizinho à sua residência. A Vigilância Sanitária foi comunicada.

Rel. 42, de 29/01/10: Aparecida Leonanjo denunciou ineficiência do setor de fiscalização àquelas pessoas que despejam lixo em área pública da cidade. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 43, de 03/02/10: Cleber Tomaz Camargo denunciou a própria Prefeitura

de Jardinópolis por não manter limpo, terreno de sua propriedade sito no Jardim Mario Marconi. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 44, de 03/02/10: Cleber Tomaz Camargo apontou necessidade de a Secretaria de Obras e Serviços Públicos consertar valetas nos seguintes locais: a) Rua Maximiano Rodrigues de Almeida x Rua João dos Santos Trigo, b) Rua Eugênio Lamonato ao lado da Agrária Indústria e Comércio e, c) Rua Ricardo Brazzarola x Rua Carlos Avino. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 45, de 04/02/10: Emerson Scaramuça enviou e-mail à Ouvidoria Pública, denunciando o vizinho que deposita lixo em plena Avenida Prefeito Newton Reis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 46, de 04/02/10: Airton Luiz da Silva solicitou poda de árvores à Rua Tonico Said entre as ruas São Sebastião e Treze de Maio. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 47, de 08/02/10: Maria do Carmo Lé pediu remoção de entulho à Rua José Bertini, 355. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 48, de 05/02/10: (SIGILO).

Rel. 49, de 10/02/10: Francisco Paim solicitou a presença de um engenheiro da Prefeitura de Jardinópolis para verificar possibilidade de destapar bocas de lobos tapada na CECAP “Almeirindo Francisco Mariani” e resolver problemas de erosão que destrói a estrada. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 50, de 10/02/10: Sebastiana Arango solicitou a remoção de lixos diversos na Rua Antônio Pereira, 461. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 51, de 10/02/10: Carlos Renato da Silva pediu autorização para que crianças com idade entre 12 e 15 anos de idade pudessem jogar futebol numa quadra existente na sede administrativa da Prefeitura de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 52, de 10/02/10: Morador do centro da cidade, Avenida Visconde do Rio Branco – cobrou intensificação dos serviços de limpeza urbana no centro da cidade. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 53, de 11/02/10: Saul Debonis reclamou da falta de iluminação e destruição na Praça João Moreira da Silva. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 54, de 17/02/10: Proprietários de imóveis urbanos solicitaram a presença de engenheiros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para constatar possíveis irregularidades em obras particulares. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 55, de 18/02/10: Fabiana Tuoi Zaroti reclamou da demora no atendimento prestado pelo Pronto Socorro Municipal. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 56, de 18/02/10: Claudia Aparecida Camargo reclamou de desentendimento quando esteve na Unidade Central do Pronto Socorro Central. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 57, de 19/02/10: Cássio Pedro Conti registrou na Ouvidoria Pública, reclamação contra uma garagem de veículos de transporte coletivo. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 58, de 22/02/10: Paulo Giroto solicitou providências no sentido de iluminar trecho da Rua do Lazer, Cohab Ilha Grande. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 59, de 22/02/10: Samuel Pereira entrou em contato com a Ouvidoria Pública e denunciou falta de água no Complexo Urbano e Habitacional “Elza Pincivalli da Silva Reis”. Além disso, apontou que imóveis naquela região da cidade não possuem hidrômetros instalados. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 60, de 23/02/10: Antenor Lima Filho denunciou que no Condomínio Estância Beira Rio estão sendo construídas fossas sépticas em áreas impróprias. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 61, de 24/02/10: José Francisco da Silva enviou e-mail para Ouvidoria Pública, pedindo informações de débitos de seu imóvel. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 62, de 24/02/10: Dulcelina Fabiana Dias dos Santos protocolou na Ouvidoria Pública, sugestão para que o setor de Limpeza Pública intensifique serviço de roça e limpeza no Jardim Santa Emília. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 63, de 24/02/10: Geraldo Donizete Borges entrou em contato com a Ouvidoria Pública para solicitar o emplacamento das ruas do Bairro Santa Fé. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 64, de 25/02/10: João Faria do Carmo registrou na Ouvidoria Pública, reclamação sobre a limpeza do Complexo Urbano e Habitacional “Elza Pincivalli da Silva Reis”. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 65, de 25/02/10: Josiane Rodrigueiro registrou reclamação na Ouvidoria Pública contra a empresa que faz o transporte coletivo para Ribeirão Preto. Segundo ela, o ônibus da Linha 13 está sempre lotado e os estudantes viajam em pé. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 66, de 26/02/10: Carmem Lúcia Brigliadori Marincek reclamou na Ouvidoria Pública, do estado em que se encontra o Cemitério Municipal. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 67, de 26/02/10: Silvio Bertini & Cia. Ltda enviou e-mail à Ouvidoria Pública, sugerindo identificação de problemas na emissão da Nota Fiscal Eletrônica. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 68, de 01/03/10: Francisco Paulo Borim sugeriu a colocação de placas de trânsito numa área de seu estabelecimento hoteleiro que testa para a Avenida Prefeito Newton Reis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 69, de 02/03/10: Sérgio Acácio solicitou a aplicação da Lei Municipal que pune donos de terrenos que não dão manutenção nos imóveis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 70, de 08/03/10: Floripa Paula da Silva denunciou a permanência de cavalos nos bairros Jardim Morumbi I e II. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 71, de 09/03/10: Luiz Euclides de Oliveira sugeriu a abertura por completa de uma rua do Jardim San Domingues e denunciou a criação de um “novo lixão” no local. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 72, de 12/03/10: Edileuza Fabri de Andrade denunciou um morador do bairro que abandonou a construção e os andarilhos estão se apropriando do local para a pratica de pequenos delitos. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 73, de 17/03/10: Jair Costa Freitas, representado por seu cunhado, Airton Luiz da Silva, solicitou a substituição da parte hidráulica que atravessa a Rua Tonico Said, no centro da cidade. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 74, de 18/03/10: Angelina Diegas Ficoto telefonou para a Ouvidoria

Pública e solicitou a retirada de uma árvore que está tomada por cupim e apodrecida na frente de sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 75, de 22/03/10: O comerciante da esquina das ruas São Sebastião com Mário Fregonesi entrou em contato com a Ouvidoria Pública e sugeriu a reinstalação de uma placa de transito na confluência das referidas ruas que foi retirada por vândalos. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 76, de 23/03/10: Adriano Borme Mito entrou em contato com a Ouvidoria Pública para solicitar providencias em relação ao mato alto que faz divisa com sua casa e a EMEF “Dr. Mário Lins”. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 77, de 23/03/10: Orestes Manoel Martins registrou na Ouvidoria Pública, queixa sobre o serviço burocrático prestado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 78, de 24/03/10: Geisecler Aparecida Alonso da Silva denunciou um estabelecimento comercial (RAMO FUNERÁRIA) por despejar lixo de velório numa caçamba que está instalada na Rua Muniz Sapucaia. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 79, de 24/03/10: Rafaela Fonzar denunciou o síndico de um condomínio fechado por atear fogo às margens do Rio Pardo e gerar, além de danos ao Meio Ambiente, desconforto aos moradores do local. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 80, de 25/03/10: SIGILO.

Rel. 81, de 26/03/10: Alessandra Regina de Sousa entrou em contato com a Ouvidoria Pública e pediu providencias em relação à água empossada no Jardim San Domingues. (Falta de galeria). O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 82, de 26/03/10: Lucilene Aparecida Oliveira Correa, Luzia D’arck Lima dos Santos e Lucimar Gomes Ferreira protocolaram queixas graves contra a empresa Cidade Jardim, responsável pelo transporte de alunos que estudam em Ribeirão Preto. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 83, de 26/03/10: Joyce Aparecida de Mello Reis denunciou um morador da Vila Paulista que mantém criação de porcos em plena área urbana da cidade de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 84, de 26/03/10: Mafalda Bianca relatou que animais (cães) foram abandonados no Jardim César Capato. O Medico Veterinário da Prefeitura foi comunicado.

Rel. 85, de 26/03/10: Ricardo Feliciano da Costa denunciou à Ouvidoria Pública que uma loja de automóvel utiliza-se do espaço público (Pista de Ciclismo) para expor seus veículos. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 86, de 29/03/10: Moradora das proximidades do centro da cidade enviou e-mail sugerindo o recapeamento na Rua Senador Joaquim Miguel, próximo ao número 922. Disse que o Depto. de Água e Esgoto resolveu problemas de vazamento de água pluvial e não acertou o asfalto. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 87, de 29/03/10: Marisete Mori Gagliardo registrou na Ouvidoria Pública, reclamação em relação à necessidade de iluminar a praça que testa para a Rua Alberto Rodrigues Alves, no Parque Nova Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Atenciosamente,

Renato Silva
Ouvidor Público
Mtb 32.915 DRT/RP-SP



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 010/2010
** DE 30 DE MARÇO DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo decretou ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Jardimópolis-SP., no dia 01 de abril de 2010 (quinta-feira – santa), que antecede o feriado de Sexta-Feira da Paixão, por força do Decreto nº 4374, de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Não haverá expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, no dia 01 de abril de 2010 (quinta-feira – santa), que antecede o feriado de Sexta-Feira da Paixão.

ARTIGO 2º: O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 30 de março de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 009/2010
** DE 30 DE MARÇO DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA (CABO SÉRGIO), QUE IRÁ ATÉ CIDADE DE SÃO CARLOS-SP, NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 30 de Março de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio) até a cidade de São Carlos-SP, no dia 31 de março de 2010,

oportunidade em visitará a Câmara Municipal daquela localidade e verificará a existência de projetos naquela casa legislativa de interesse do município de Jardimópolis para possível implantação aqui.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação do Vereador, e se for necessário, também do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação do Vereador Mário Sérgio de Oliveira, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Carlos-SP., no dia 31 de março de 2010, oportunidade em visitará a Câmara Municipal daquela localidade e verificará a existência de projetos naquela casa legislativa de interesse do município de Jardimópolis para possível implantação aqui.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, hospedagem e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 30 de Março de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 008/2010
** DE 19 DE MARÇO DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE

continua...

DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, QUE IRÁ ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, NA CAPITAL PAULISTA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 19 de Março de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do Vereador Raimundo Ferreira Santos até a cidade de São Paulo, ocasião em que o mesmo irá até a Assembléia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Davi Zaia e Rafael Silva, para tratar de assuntos de interesse do Município, especialmente na tentativa de conseguir recursos para o município, no próximo dia 24 de março de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação do Vereador, assim como do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação do Vereador **Raimundo Ferreira Santos**, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Paulo, ocasião em que irá até Assembléia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Davi Zaia e Rafael Silva, para tratar de assuntos de interesse do Município, especialmente na tentativa de conseguir recursos para o município, no próximo dia 24 de março de 2010.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, hospedagem e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 19 de Março de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 007/2010
** 12 DE MARÇO DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA) E SIDNEI DONIZETE DA SILVA,, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO E JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento de despesas de viagem, datado de 12 de Março de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) e Sidnei Donizete da Silva, até a Assembléia Legislativa e Secretaria de Esportes do Estado, visando tratar se assunto de interesse do município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) e Sidnei Donizete da Silva, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 16 de Março de 2010, para tratar de assunto de interesse do Município de Jardinópolis junto à Assembléia Legislativa e Secretaria de Esportes do Estado.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

continua...

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 12 de Março de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- 1º Secretário -

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 006/2010

**** DE 09 DE MARÇO DE 2010 ****

“DÁ NOVA REDAÇÃO NO INCISO I DO ARTIGO 31 DO REGIMENTO INTERNO DOS VEREADORES MIRINS, APROVADO PELO ATO DA MESA Nº 046, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009, QUE *‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DOS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.’*”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º do Decreto Legislativo nº 129, de 16 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Legislativo nº 176, de 25 de agosto de 2009, que é de competência da Mesa da Casa, por meio de Ato da Mesa criar e alterar o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP,

CONSIDERANDO que cinco vereadores mirins, estudam no período da manhã e três no turno da tarde e que atualmente o horário para as reuniões ordinárias previstas no inciso I do artigo 31 do Regimento Interno dos Vereadores Mirins, fixa de forma alternada, das 09h às 11h e das 15h às 17h;

CONSIDERANDO

ainda, que os vereadores mirins, entendem que o melhor horário para as sessões ordinárias sejam no período noturno;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: O inciso I do artigo 31 do Regimento Interno dos Vereadores Mirins, aprovado pelo Ato da Mesa nº 046, de 29 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 31** -

I - ordinárias, as realizadas nas sextas-feiras, das 19h30min até às 21h30min, observando-se o disposto no artigo 9º deste Regimento.”

ARTIGO 2º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 09 de março de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- 1º Secretário -

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2010

- De 02 de Março de 2010 -

“Concede Título de Cidadão Jardinopolense ao empresário Dr. PAULO ANTÔNIO SKAF, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao município de Jardinópolis.”

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2010 de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana com apoio dos demais vereadores da Câmara Municipal Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva; e ela PROMULGA o seguinte:

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de Cidadão Jardinopolense ao empresário Dr. PAULO ANTÔNIO SKAF, pelos relevantes serviços prestados ao Povo e ao Município de Jardinópolis.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 02 de março de 2010.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dois dias do mês de março de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 184/2009

- De 02 de Março de 2010 -

“FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE AS ASSOCIAÇÕES, ONGs, COOPERATIVAS, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO CIRO MARCONI E LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA; E EU, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) Fica formada e criada uma Comissão Temporária para elaboração e apreciação de estudos referente as ONGs, Associações e as Cooperativas (Transformar, Comed, Cootesp e Capaz), que prestaram e prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, desde 01 janeiro de 2009 em diante, em seus diversos aspectos, por se tratar de relevante assunto para a toda população local, por ser usuária direta de tais serviços, nos termos do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º) A comissão será composta por 03 (três) Vereadores, com suas respectivas funções, conforme segue abaixo:

I - Lilia Aparecida Almeida Maturana - Presidente

II - Mario Sérgio de Oliveira - Relator

III - João Ciro Marconi - Membro Integrante

ARTIGO 3º) Os trabalhos da comissão serão concluídos em até 120 (cento e vinte) dias, após a entrada em vigor da presente resolução, e, ficará automaticamente extinta, após o referido prazo.

Parágrafo Único: O prazo previsto no *caput* do presente artigo, ficará suspenso no período de recesso parlamentar.

ARTIGO 4º) As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 02 de março de 2010.

continua...

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dois dias do mês de março de 2010.

**PORTARIA N.º 001/2010
DE 11 DE MARÇO DE 2010**

O Vereador **Paulo Roberto de Almeida** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2009/2010, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e, letra "a" do inciso VII do artigo 26 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO : que o Servidor ativo da Câmara Municipal de Jardinópolis – Sr. *Walter Roberto Ferreira*, portador do RG n° 8.428.099 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de vigia, no regime previsto na Lei Municipal n° 605/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi submetido a cirurgia de catarata no olho direito, conforme atestado do Dr. Paulo Barbisan – CRM 33.814 – Oftalmologista, datado de 03 de março de 2010, apontando afastamento das atividades normais/habituais, por 15 (quinze) dias, a partir da referida data, e protocolado nesta Casa Legislativa em 09 de março de 2010.

CONSIDERANDO : o que termina o inciso I do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (licença para tratamento de saúde, dos funcionários regidos pelo estatuto).

RESOLVE :

Artigo 1º: Fica afastado/licenciado Sr. *Walter Roberto Ferreira*, portador do RG n° 8.428.099 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de vigia, no regime previsto na Lei Municipal n° 605/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em razão da cirurgia de catarata no olho direito, conforme atestado médico de afastamento do Dr. Paulo Barbisan – CRM 33.814 – Oftalmologista, datado de 03 de março de 2010, das atividades normais/habituais de suas funções, por 15 (quinze) dias, a partir da data constante do atestado acima.

Parágrafo Único: O referido servidor fica dispensado da inspeção prevista no artigo 136, do referido Estatuto, tendo em vista que o período de afastamento/licença é inferior a 30 (trinta) dias, sendo aceito em substituição o referido atestado médico.

Artigo 2º: Não poderá o referido servidor regressar as suas atividades funcionais, antes do término do prazo fixado no referido atestado médico, ou seja, antes do **dia 18 de março de 2010**, exceto, se observado o que determina o parágrafo único do artigo 138, do referido Estatuto (o funcionário poderá desistir da licença desde que a inspeção médica fique provada a cessação dos motivos determinantes da licença).

Artigo 3º: Determino ao Departamento Pessoal, que proceda as anotações de praxe, observando-se o que foi determinado na presente portaria, para os devidos fins legais.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 03 de março 2010, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de março de 2010.

Paulo Roberto de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Sidnei Donizete da Silva
1º SECRETÁRIO

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti

Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

VEREADORES AUSENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente).

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:20 horas, foi realizada a 03ª Sessão Extraordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2010 do Executivo que “ALTERA O INCISO V DO ARTIGO 16, ARTIGO 21, INCISOS I, II E II DO ARTIGO 34, E ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2006, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por sete votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas e após aprovada a emenda do Vereador Mario Sérgio de Oliveira no Art. 3º para alterar a redação dos Incisos I e II do Art. 34 da Lei Complementar 01/2006 fixando a metragem mínima dos lotes sociais em 140 m², foi aprovado com emendas por seis votos a favor de duas abstenções (dos Vereadores João Ciro Marconi e Mauro Sérgio dos Santos) dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “*Eu que quero saber por quê que é urgência isso? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana respondeu que é porque tem que entregar o documento amanhã.) Por quê que tem que entregar o documento até amanhã? Por quê que esperou até agora? Qual que é o motivo, foi implantado agora, recebemos anteontem este projeto? Foi recebido anteontem, Sr. Presidente, da Prefeitura? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que não é do seu conhecimento.) Então, é o fim do mundo, é um projeto polêmico, de última hora, político, de nível federal até nível municipal; pedindo uma urgência para um negócio desse, uma Cidade que está totalmente destruída! Eu sou contra a urgência!?”.* Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “*...Eu não sou contra o projeto, mas eu queria que seguia a metragem e continuasse como é na Cidade Nova, os lotes da COHAB também é 10 x 20, que daria 200 m²; a Cidade Nova também é um projeto social e lá os lotes também é 10 x 20. E, fazendo nessa situação que é 140 m², eu acredito que está ‘tapando o sol com a peneira’, não dá oportunidade para as pessoas crescerem, simplesmente, fazer só aquela casinha pequenina ali. Eu sei que, quem não tem teto, qualquer lugar ele se encosta, mas a gente não precisa aproveitar da situação; uma pessoa que não tem condições, a gente tem que dar; se vai ajudar, que ajude mesmo e não faz de conta que ajuda! A minha irmã teve oportunidade de pegar um terreno no Mutirão e ela construiu seis cômodos. O quê que ela conseguiu na valorização? Nenhuma! Ela não conseguiu, se precisasse vender, R\$ 8 mil que não pagaria nem a mão-de-obra e o material que ela investiu lá. Então, simplesmente, está dando um sistema ‘lombriça’ aí nessas casas e eu acredito que em 10 x 20 dava oportunidade para as pessoas fazer uma casa melhor e viver dignamente...”.* Então, o Sr. Presidente colocou em discussão a emenda do Vereador Mauro Sérgio dos Santos para que, no Art. 3º do Projeto que dá nova redação ao Art. 34, no Inciso I, o loteamento que se destina à Urbanização Específica de Programa de Interesse Social, Edificações de Conjuntos Habitacionais tenha área mínima de 200 m², sendo que a frente tenha 10 m; e, no Inciso II, que esse mesmo loteamento tenha área mínima de 200 m². Tomando a palavra, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “*Eu quero discutir esse projeto,*

continua...

principalmente, em relação à idéia do Vereador Mauro; eu acredito que ele tem uma certa razão, principalmente, pela preocupação com valorização de lote, valorização de área. Mas, também, a gente não pode deixar de entender o objetivo quanto à necessidade desse projeto; nós temos no Município vários lotes e, inclusive, vários loteamentos com várias medidas; então, nós temos o Santa Júlia com 8 x 20 m, temos a Cidade Nova com 10 x 20 m, terreno de 12 x 20 m, 12 x 25 m, 15 x 30 m; então, nós temos aí várias áreas; eu posso dizer também, como nós temos aqui um ponto estratégico e que eu sei que o valor do lote, inclusive das residências, é bem alto, como aqui no Jardim Niagara. Pois bem, no entanto, essa idéia que o Mauro vem colocando, ele está pensando justamente mais na região em que tem lotes de 10 x 20 m; mas, nós também não devemos deixar de pensar num sentido em todo, principalmente, em todo o Município; como eu coloco também essa área do Jardim Niagara, Condomínio Haras. Então, a gente tem que pensar isso aí e, no entanto, nós temos que pensar também em um benefício agora que está chegando para o Município, do Governo Federal, que é esse plano do 'Minha Casa, Minha Vida.'; no entanto, o Governo Federal entra com um montante de R\$ 17 mil e o Município, por sua vez, ele tem que entrar com a doação da área do lote. Observando que a área mínima que prevê a Lei Federal é 5 x 25 m, num total de 125 m²; no entanto, partindo dessa idéia que o Mauro coloca de 10 x 20 m, eu acredito que ela é inviável para o objetivo dessa mudança! Por quê inviável? Para o Município, o custeio dessa área 10 x 20 m, em proporção ao loteamento social, será inviável! Portanto, eu gostaria que vocês atentassem no Artigo 21 em que ele coloca justamente essa idéia em que o nobre colega Mauro coloca em relação à área, e que é aquilo que eu estou colocando; nós só estamos pensando, eu acredito, no loteamento social e para o local que ele está sendo destinado; no entanto, no Art. 21: '- As Zonas Especiais de Interesse Social correspondem às áreas destinadas à implantação de programas habitacionais de interesse social direcionados a famílias de baixa renda, podendo ser implantada em qualquer área dentro do perímetro urbano do município.', em qualquer lugar! É por isso que eu digo, se hoje ela está indo lá para o local onde ela está destinada no mapa que nós temos, ela poderia estar indo ali de frente o Jardim Niagara, ela poderia estar indo lá para o Distrito de Jurucê, como também para a Cidade Nova, Morumbi; então, ela poderia estar indo para qualquer uma dessas áreas. E qual que é a área que o Município tem disponível? Nenhuma! Então, é alguma coisa aí que eu quero colocar que a preocupação então, em relação à medida que o Executivo está buscando para criar esse loteamento social, eu acredito que a melhor medida para ainda continuar dentro do padrão do Município em relação à área social seria 7 x 20 m, totalizando uma área de 140 m²; eu ainda sugiro que essa medida fosse encaixada no Inciso I do Art. 34... Eu peço uma emenda nesse inciso de 7 x 20 m; inclusive aí, também no Art. 34 e o Inciso II, para que os lotes sejam de 140 m²! Pedindo aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: "Eu só queria deixar claro que eu não sou contra o projeto, simplesmente, sou contra a medida porque, como eu já falei, não vai dar oportunidade para essas pessoas crescerem; simplesmente, sempre ficar fazendo uma casa que seja de um sistema ruim para eles no meu modo de ver! Não sou contra, tem que fazer, Jardimópolis precisa de moradia, está muito caro e nem tem casa para alugar em Jardimópolis, está difícil; sou a favor o projeto; simplesmente, eu quero que dê uma coisa de acordo como eles merecem, não 'tapar o sol com a peneira', simplesmente é isso!". Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu não sei se o nobre amigo Vereador Raimundo conhece alguns funcionários públicos municipais que teve êxito em conseguir uma casa lá no Residencial Mário Covas, tratado Mutirão; inclusive, um funcionário público logrou êxito em conseguir uma casa do Mutirão e a medida dos terrenos lá é 7 x 20 m; ele iniciou-se lá com os cômodos que foi feito na época do Mutirão e ele já conseguiu murar e ainda fazer mais um cômodo porque tem filhos. E o que eu vejo que era uma pessoa que não tinha condições nenhuma de adquirir terreno, de construir uma residência e que, quando eu converso com ele hoje, ele enche o olho de lágrimas e agradece muito a Deus por ter conseguido aquela residência naquele local e hoje é muito feliz; isso, não porque ele quer, é as condições que foram favoráveis para que ele conseguisse aquilo! E hoje nós vemos que o projeto do Governo Federal 'Minha Casa, Minha Vida.', ele nem prevê renda para as pessoas; é realmente para as pessoas necessitadas, pessoas carentes e a gente vê aí que a renda é de R\$ 0,00 a R\$ 150,00 (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana falou que a renda per capita da família é R\$ 150,00.); então, a gente vê a necessidade porque, eu tenho certeza, que o Município carece desse plano do Governo,

dessas residências; e, eu tenho certeza, se for feito de forma criteriosa, um trabalho criterioso aí juntamente com o Social para beneficiar realmente essas pessoas. Então, eu sou de acordo com o projeto e que essas emendas no Art. 34, Incisos I e II, também seria a mais ideal para a proposta de loteamentos sociais; salvo engano aí, a observação que eu fiz em relação ao Art. 21!". Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Bem, eu falo até com uma certa propriedade porque estive na audiência pública na Prefeitura... Jardimópolis, tem ali a Cidade Nova na qual nós somos moradores; não existe emoção maior para uma família ter o seu teto; agora, a Cidade Nova foi um loteamento de programa social e hoje é o melhor bairro de Jardimópolis, é o melhor lugar para se morar em Jardimópolis! Agora, aqui já fala, nós temos que atender também a necessidade; por exemplo, o CDHU é 7 x 25 m, a COHAB é 10 x 20 m, nós temos que atender a empresa e o programa do Governo Federal que é 7 x 20 m, dá 140 m². O que eu questiono é o seguinte, o senhor tem uma edícula lá em Jurucê que é de um projeto social (Né?), aquele terreno lá foi de um projeto social, aquela área? Isso aqui, nós estamos hoje discutindo o desdobro, medida de área; porque, amanhã ou depois, nós vamos discutir a necessidade da família em ter o seu teto; hoje o assunto é medida de área; e eu sou a favor de 140 m² que é a sua emenda; 200 m², nobre colega, você é meu vizinho, a preocupação para quem enquadra nessa medida, para quem enquadra nesse poder aquisitivo, ele acaba fazendo um monte de 'puxadinho' (hoje está muito em moda 'puxadinho') e acaba, às vezes, prejudicando o próprio programa, o próprio projeto; então, fica uma área grande! Então, eu gostaria se o senhor puder retirar a emenda; se o senhor não retirar, eu vou votar contra e fico com a emenda do Cabo Sérgio que é de 140 m²". Porém, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: "Eu não retiro, eu continuo acreditando que seria, na minha opinião. Agora, cada um vote no que quiser e do jeito que quiser!". Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse o seguinte: "Bom dia nobres colegas, eu também sou favorável ao projeto de 140 m², claro que respeitando a emenda do amigo Vereador Mauro; eu entendo o ponto de vista dele também; eu moro mais próximo de onde vai ser construído do que ele e a Lilia!". Interrompendo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Deixa eu explicar para o nobre vereador, hoje nós estamos votando a medida de área; amanhã ou depois, para ser lá onde o senhor se refere, que são os nossos vizinhos, vai voltar para a Câmara; aí, nós é que vamos saber se deve ou não ser lá! Hoje não, hoje é a medida! Amanhã ou depois, se o Prefeito falar que vai fazer lá, como ali é uma área da Educação, tem que passar pela Câmara para ser votado se deve ou não! Depende de nós sabermos os critérios a ser entregues essas casas; porque a pessoa não vai gastar nada, ela vai receber uma casa de R\$ 17 mil, ali, prontinha e bonitinha; cabe a nós discutir esse assunto futuramente: critério, quem são as pessoas favorecidas, onde é que fica essa pessoa, se é na linha da miséria, se é na lambança, se é na sujeira, se é na prostituição, se é na droga, se é na... Aí, nós vamos discutir aqui; hoje nós estamos discutindo a medida da área; e, amanhã ou depois, nós precisamos discutir muito isso; eu, o senhor, o nobre vereador; porque nós não vamos deixar estragar uma área com um programa social para virar favela!". Prosseguindo, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: "Então, eu sou favorável aos 140 m² e sou favorável também, se for lá construído eu também sou favorável; respeitando, eu já disse, a emenda do amigo Mauro porque eu entendo o ponto de vista dele. Agora a Vereadora Lilia falou que não vai ser lá!?". Porém, devido à Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não estar prestando atenção, o Vereador Raimundo Ferreira Santos retirou o que ia falar e ela pediu desculpas dizendo: "Desculpa, vereador! Foi o Cabo Sérgio que me tirou a atenção porque ele tem uma edícula em Jurucê para lazer e é uma área de programa social. Então, eu estava discutindo isso com ele; que as coisas têm que ser não é um peso e duas medidas!"... Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: "...Falar em habitação, não precisa nem dizer que é aquilo que Deus já colocou para cada cidadão na sua vida. Eu vou dizer, como cidadão jardimopolense e como vereador que fui de 83 a 88, prefeito que fui de 93 a 96, em que você carrega uma responsabilidade social muito grande em termos de habitação; que eu acho que tem que ser muito programado e muito bem feito. Eu, de criança, lembrava da famosa Vila Sebosa (não sei se é de conhecimento das pessoas que estão aqui...) que tinha umas famílias totalmente idôneas que moravam ali e que o Sr. Prefeito Municipal na época, Newton Princivali da Silva Reis, para resolver aquele problema para outra pessoa, tinha que tirar aquelas quatro ou cinco famílias dali. Então, o quê que ele fez? Ele pegou

continua...

essas quatro ou cinco família e jogou na famosa Vila Reis (o Paulinho da Vila está aí e pode falar), sem nenhuma programação. Então, a Vila Reis começou com quatro ou cinco famílias idôneas, que é a família Veloso, Honorato, são as famílias tradicionais dali... Daí surgiu a famosa Vila Reis, totalmente desorganizada, totalmente sem nenhuma delimitação; que foi um problema sério para se criar e se dar àquelas pessoas que ali adquiriram os lotes, na época social, do ponto de vista de escritura, etc... E é nesse sentido que também foi pego a Vila Marchiô de uma maneira totalmente desorganizada; inclusive, até hoje tem problema lá de escritura naquele local... Então, quando eu fui prefeito, preocupado nessa situação de ver o que eu vi como cidadão, eu comprei (por dinheiro do povo) nove alqueires que foi implantado lá o loteamento que a Câmara Municipal, na época, me deu o nome do meu falecido pai Mário Marconi e que, depois, a Câmara também tirou o nome do meu pai e pois Mário Covas (o que não tem problema nenhum); em que fiz o loteamento ali muito bem, com três avenidas, fizemos lá a caixa d'água para já atender socialmente as pessoas que precisavam aqui em Jardinópolis. Mas só que foi no final do meu mandato e eu não tive condições financeiras para fazer aquilo que deveria ser feito; então, deixou para o próximo prefeito que, infelizmente, fez uma lambança naquele loteamento lá, desvirtuou totalmente. E quando eu fiz lá, eu fiz por 140 m², eu fiz lote de 20 x 7 m que dava perfeitamente para colocar uma casa que era doada a planta pela Prefeitura socialmente e a pessoa não ia gastar nada, com dois cômodos e ainda sobrava um terreno lá e dava para entrar um carro; então, 140 m². Agora, se eu fosse prefeito ou se eu for prefeito novamente e adquirir uma área, eu não faço mais de 140 m²; hoje eu faria, para melhorar a qualidade mais ainda, mesmo que seja daquela pessoa simples (porque, hoje ele está sem nada; amanhã, ele pode ter alguma coisa e pode melhorar), eu não faria mais de 140 m² como eu fiz, legalizado, hoje eu faria de 200 m², pelo menos o mínimo; que é o que não tem aqui neste projeto que foi mandado aqui para nós... Então, pode ser em qualquer lugar da Cidade; se tem um prefeito consciente, um prefeito de visão para o futuro, pensando para o futuro; me chamaram de louco, coloquei três avenidas no loteamento Mário Marconi, uma tiraram... Você vê o quê que fizeram? Um administrador público pensando no futuro de Jardinópolis transformar aquilo que foi transformado! Então, esse Prefeito quer fazer a mesma coisa; a abertura que foi dado aqui de um projeto que fala bem vago, olha aqui: 'podendo ser implantado em qualquer área dentro do perímetro urbano do município'. Por quê que existe o Plano Diretor numa cidade? O Plano Diretor é para traçar os planos do futuro de uma cidade, de um estado e de um país! Então, aqui ele já deixou bem aberto; entra um 'Zé Pererotecó' aí e a Cidade está enrolada, como já está enrolada! No Art. 34 também (ele leu o texto) não colocou nem a metragem! Então, se um maluco resolver fazer uma área industrial com um lote de 5 x 5 m, ele vai fazer uma área industrial de lote de 5 x 5 m? Eu acho que está errado também esse 'salvo' aqui ter entrado 'programas de interesse de edificação de conjunto habitacional e lotes destinados ao uso industrial', não tem essa especificação; o outro também, de esquina, também 'salvo'; então, aí que deveria entrar, Sr. Mauro, essa emenda (que eu sou favorável a ela) de 200 m², o mínimo de 200 m²! Agora, se o Governo Federal quer implantar, ele implanta aqui em Jardinópolis esse programa num terreno de 200 m², que vai dar qualidade na coisa; mas só que, o Sr. Prefeito Municipal, não veio nem para cá a lei e ele já abriu a rua lá! (Ele mostrou no mapa, mas o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a rua lá é do mapa anterior.) Eu sei, mas abriu a rua já lá! Porque, o quê que ele quer fazer? Ele quer trocar essa área aqui, vai mandar aqui para a Câmara para poder implantar esse projeto, trocar essa área aqui com a área do Gininho Marchiô que é aqui do fundo onde que é a Garagem; porque ele não tem área para construir essas casas e ele fala que não tem dinheiro. Se não tem dinheiro e não tem área, por quê que vai querer fazer coisa que não tem condição? Que ele compre, que ele desaproprie uma área para poder fazer isso aí num valor de 200 m²!... Então, ele quer colocar essas 60 casas; quanto menor o terreno, ele coloca mais e faz mais a politicagem que ele quer fazer encima dessas pessoas simples que não merecem ser feita politicagem encima deles; eu acho que têm que ser valorizadas essas pessoas, não é porque é pobre que vai morar em 2 x 2 m! Então, eu fico feliz de ter amadurecido hoje o meu pensamento; porque, se hoje eu fosse prefeito e se amanhã eu for prefeito novamente, é 200 m² e acabou; aí a pessoa tem condições de fazer o que ele acha que deve fazer nisso aí e ele vai ter a condição de crescer! Então, vai pegar esse aqui, que está aqui fora, deitado e dormindo aqui e vai jogar lá, sem nenhuma estrutura! É a história da Reforma Agrária, que

desapropriar, dá para as pessoas e as pessoas nem sabem o quê que é terra; porque, isso que a gente vê de movimento, isso aí é movimento político, eu acho. Então, esse projeto de lei aqui, ele veio para cá em função daquele que nós votamos em sessão ordinária de segunda-feira; e até quero saber se já veio já promulgada a lei? (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que já veio.) ...Então, esse projeto, já que ele fez aquela lei e nós aprovamos, deu oportunidade para fazer; mas faça a coisa corretamente; por interesse não de hoje, mas por interesse futuro! Esse que vai morar lá e tem um filho que, amanhã, ele cresce na vida e quer fazer alguma coisa, ele não vai poder fazer. Tá certo? Então, isso aí não é para atender o miserável não, todos nós somos iguais, a gente morre e ninguém leva nada não; eu acho que tem que tratar por igualdade todo mundo; e não adianta querer fazer isso que ele quer fazer e jogar essas pessoas lá, porque vai acontecer que nem aconteceu na Vila Reis e na Vila Marchiô; e que eu sei como foi duro poder organizar aquele setor quando eu fui prefeito através da Secretaria do Bem Estar Social! Então, eu sou favorável a este projeto com essa emenda de 200 m² como o mínimo; e especificando aqui porque, aqui, não fala nada, deixa vago... Então, coloca essa casa dentro de um terreno de 200 m²! Para quê que vai colocar num terreno pequeno? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que não enquadra, que o programa 'Minha Casa, Minha Vida.' a medida do lote é até 140 m²; mais que isso não aprova.) Tudo bem, eu sou favorável a 200 m², essa é a minha manifestação aqui!'. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse emocionado: "Eu vou falar um pouquinho da Vila Reis, eu nunca falei nada aqui nesta Casa a respeito, mas eu vou falar para os nobres vereadores uma coisa. Sabe o quê doía mais em mim? Não era o tamanho da minha casa não! Eu morei aqui em frente à ELETROZEMA, aí, eu fui despejado e nós fomos para Ribeirão... Mas, a minha vida não tinha nada a ver com Ribeirão, então eu vinha buscar limão aqui, aonde o Rueda é dono ali, e catava o limão e vendia de porta em porta lá em Ribeirão. Eu nunca contei isso para ninguém aqui, mas eu vou falar hoje. O que doía mais não era o tamanho da minha casa e nem o jeito que foi feita, com aqueles pau redondo; e a gente estava dormindo e o bicho comia ele lá e caía na gente; mas isso era uma maravilha! Sabe o que doía mais, viu Vereador Raimundo? É quando eu estava no caminhão lá da fazenda, que eu ia ralar algodão lá; e quando chegava, as pessoas gritava lá: 'Chegou na Vila do Sapopemba!'; ou, então, eles falavam assim: 'Aonde o vento encosta o lixo!'; tudo isso eu escutava! Isso doía, mas não era o tamanho da casa, não era porque não tinha asfalto, não era isso!... Então, o que dói mais é o preconceito, é isso que dói!... Só que uma coisa que deixa feliz hoje; sabe quem está encostado lá na Vila hoje? Todos vão morar lá; todos grandes da Cidade, da época, que talvez nem falavam isso, estão morando ao lado ali, para o lado de baixo um pouquinho; inclusive, não está tendo nem lugar para morar mais lá! E sabe o que aconteceu, senhores, mais ainda? Aquele tempo incomodava ir no Centro; agora, sabe o quê aconteceu? A Cidade foi lá e ainda passou! E tem mais, o engenheiro falou para nós que vários condomínios estão vindo para cá! Então, agora já não encostam o lixo mais lá; agora encosta os homens de bem do nosso Município lá! Portanto, é o que eu queria falar para vocês, obrigado!'. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Eu paguei aluguel por 20 anos; quando eu comprei o terreno da Cidade Nova e comecei a construir a minha casa, tem uma família tradicional de Jardinópolis que dizia o seguinte: 'Imagina que você vai gastar um dinheiro na Cidade Nova, mas você não vai morar naquela favela!'. Doía, era todo mês o aluguel sair; porque, quem paga aluguel, o dinheiro sai de dentro para fora; se é um financiamento, o dinheiro é para dentro de casa, você pode pintar a parede, você reforma o piso, não sei o que; e dói mais não era dizer: 'Olha, você vai morar numa favela!', era eu não ter um teto para morar! Entendeu? E, graças a Deus, eu tenho uma belíssima casa que eu fiz com suor de sangue, no melhor bairro de Jardinópolis que é a Cidade Nova! (o Vereador Mauro Sérgio dos Santos indagou se ela conseguiria construir aquela casa num terreno de 140 m²?) Mas, ali, eu fui comprando os terrenos, comprei um, aí eu comprei o segundo, aí eu comprei o terceiro, aí eu comprei o quarto, comprei o quinto, porque eu quero ficar bem próximo da sua casa que aí eu vou me encantar! Mas, se fosse 140 m², você pode ter certeza que eu estaria morando lá também; e o senhor também!'. Depois de mais alguma discussão, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu só quero colocar para os nobres colegas que eu tenho quatro filhos, vivo de aluguel hoje; realmente, eu fiz uma edícula, eu gastei lá R\$ 20 mil para murar, um telhadinho; e, realmente, acostumo

continua...

alugar lá, às vezes, para família, para amigo, justamente para complementar o meu salário! Tá? Eu não tenho lá nenhuma fortuna colocada e, sim, é uma mixaria de R\$ 30 mil, R\$ 32 mil, e estou na batalha! Tá? Então, é loteamento social sim e oportunidade que todo mundo teve no Município! Agora a nobre colega Vereadora Lilia está questionando que eu tirei a vez de um coitadinho lá, e ela não tirou de ninguém! Então, tudo igual, 10 x 0 para você colega!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que quando vendeu na Cidade Nova, o déficit habitacional de Jardinópolis era pequeno; e que ela pagou à vista e que sobrou muito loteamento. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira defendeu-se dizendo que lá também não foi de graça não, lá foi vendido também. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação nominal as duas emendas: a emenda do Vereador Mauro Sérgio dos Santos (que passa o Inciso I do Art. 34 para a metragem mínima de 10 m de frente e área total de 200 m²; e no inciso II a área passaria, então, para 200 m²) e a emenda do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (que passa o Inciso I do Art. 34 para a metragem de 7 x 20 m com área total de 140 m²; e no inciso II a área passaria para 140 m²) para ver qual delas será aprovada. Sendo que a emenda do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (de 140 m²) é que foi aprovada por quatro votos a favor (dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos), três votos contra (dos Vereadores João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa e Mauro Sérgio dos Santos) e uma abstenção (do Vereador Sidnei Donizete da Silva) dentre os vereadores presentes. Depois, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira indagou: *“Eu só quero esclarecer uma dúvida com o Jurídico; analisando aqui o item I e II, nós temos aí de conjunto habitacionais e lotes destinados ao uso industrial?”* (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que de uso industrial fica sem metragem; que é especificamente conjuntos habitacionais de interesse social, é uma metragem de exceção.) *Interesse social, o restante não enquadra?* (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que não.) Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi indagou ao Jurídico: *“Pode ser feito por uma pessoa da iniciativa privada esse loteamento de interesse social?”*. Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que se tiver área e tiver tudo isso enquadrado, ele pode. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Eu vejo a colocação do colega Vereador João Ciro, em relação se qualquer pessoa aí que seja um loteador e queira urbanizar em lote social, se ele pode; eu vejo que a lei não barra, qualquer um pode, que queira fazer o loteamento social! E vai vir de encontro com esse interesse; eu acredito que vem de encontro com o interesse dos mais necessitados, entre área social ou não!”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto com as emendas em votação; sendo que o Dr. Nélio Pereira Lima Filho havia lembrado que, para ser aprovado, o projeto precisaria de 2/3 dos votos dos membros da Câmara (ou seja, seis votos), por força do Parágrafo 2º do Artigo 40 por se tratar de alteração do Plano Diretor. Sendo que, após a votação, o Vereador João Ciro Marconi e o Vereador Mauro Sérgio dos Santos pediram para constar em ata que ambos se absteve por causa da metragem não ser de 200 m² como eles queriam. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatro dias do mês de março de 2010.

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:30 horas, foi realizada a 04ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o

Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 03ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e foi dito que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Sendo que, após a leitura do Ofício Nº 444/2010 da Delegacia de Polícia de Jardinópolis, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que o Delegado está reivindicando sinalização de trânsito na Cidade toda e também as placas com os nomes das ruas para ficar mais fácil o trabalho da Polícia Civil; que, então, esse está pedindo providências. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que isso aqui foi motivo de indicações no ano passado pela reclamação que o Correio fez; porque eles vão entregar correspondência e não encontram o endereço porque não tem nome de rua, não tem número das casas; que foi pedido também, o ano passado, sinalizações de ‘PARE’ nas esquinas; e, aqui, o Dr. Alexandre reclama disso, porque o Trânsito está municipalizado e até agora não foi feito nada. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 179 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2006, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emendas). PROJETO DE LEI Nº 016/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 017/2010 do Executivo que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS O REGIME JURÍDICO-TRIBUTÁRIO DEFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO CONCEDIDO À MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA RECEPCIONAR A LEI COMPLEMENTAR N.º 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ALTEROU REFERIDA NORMA, NO QUE SE REFERE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL” (regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência). PROJETO DE LEI Nº 018/2010 do Executivo que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA METALMULTIFUNÇÃO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA.” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 019/2010 do Executivo que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA CENTRAL FRIGORÍFICA DE CARNES RODRIGUES LTDA. - EPP” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 003/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “PROFESSORA SÔNIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA”, A FUTURA RUA A SER ABERTA E PARALELA À RUA LUIS SCRIDELLI” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 004/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA ‘LIXO RECICLADO’ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JARDINÓPOLIS” (regime de tramitação normal). PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINOPOLENSE AO EMPRESÁRIO DR. PAULO ANTÔNIO SKAF, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO E AO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS” (regime de urgência especial e parecer favorável). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010 do Legislativo, de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana, “FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE ASSOCIAÇÕES, ONGS, COOPERATIVAS, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS

continua...

PROVIDÊNCIAS” (*parecer conjunto favorável*). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 3/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para fiscalização, informações referentes às cooperativas e associações que prestam serviço à municipalidade na área da Saúde. REQUERIMENTO Nº 4/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento, a transcrição e a ata (cópia) da reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 9 de fevereiro de 2010. Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 5/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que tome providências referentes ao Pronto Socorro, no sentido de melhorar a higiene no local. INDICAÇÃO Nº 6/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que tome providências sobre o abandono em que se encontram as ruas, com lixo espalhado e mato crescendo nas calçadas e sarjetas. INDICAÇÃO Nº 7/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que tome providências sobre a falta de medicamentos tanto na farmácia como nos PSP's da Prefeitura. INDICAÇÃO Nº 8/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que alocar o Departamento competente, visando realizar limpeza geral e calçamento nas áreas onde estão localizados os poços artesianos e as caixas d'água de nosso município. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 25/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da professora senhora ZÉLIA JORGE SAQUIS MARASCO, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2010, aos 84 anos de idade, deixando 1 filha. MOÇÃO Nº 26/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE LURDES FURLAN, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2010, aos 54 anos de idade, deixando 2 filhos. MOÇÃO Nº 27/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LUZIA DE OLIVEIRA CARVALHO, ocorrido no dia 8 de fevereiro de 2010, aos 51 anos de idade, deixando 3 filhos e 1 neto. MOÇÃO Nº 28/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de GUSTAVO MESSIAS BRAGA, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2010, aos 21 anos de idade, deixando pais e irmã. MOÇÃO Nº 30/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de FELIPE FERREIRA DE LANDOLFI, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2010, aos 22 anos de idade, deixando mãe. MOÇÃO Nº 31/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos,

Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor PEDRO ACÁCIO DE SOUZA, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2010, aos 89 anos de idade, deixando 7 filhos, 17 netos e 7 bisnetos. MOÇÃO Nº 32/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor VICENTE JOSÉ MACHADO, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2010, aos 60 anos de idade, deixando 4 filhos e 5 netos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, após passar a presidência ao Vice-Presidente Francisco Xavier Toda Filho, subiu na tribuna e disse o seguinte: “Boa noite a todos! Eu gostaria de fazer um requerimento (verbal) ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa informações sobre aqueles lotes ali no Jardim Mário Marconi; têm muitos lotes ainda que não foram construídos e este vereador gostaria de saber a situação que se encontra e que providências estão sendo tomadas a respeito ali de agilizar; porque, de acordo com a Lei, foi dado um prazo para as pessoas que compraram ou de alguma maneira tiveram ali os lotes. Eu gostaria que enviasse, então, a esta Casa quantos lotes estão sem construir e que providências a Prefeitura vai estar tomando a respeito desses lotes! Eu gostaria também de aproveitar, senhores vereadores, uma indicação (verbal) de um braço de luz ali na Rua Adelaide Zangrande; porque os moradores ali e as empresas que ficam ali naquelas imediações estão necessitando ali dessa iluminação; esse braço de luz é em frente ao Nº 085 na Rua Adelaide Zangrande!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: “...No que se refere à braço de luz, etc., nessa parte energética do Município, eu quero saber qual que a tramitação normal lá do Prefeito Municipal; porque, quem tem autoridade para poder colocar, é ele; ele é que é o Poder Executivo... Como que é o procedimento, se vossa excelência sabe, como é que é lá? O prefeito que manda colocar, paga; o município que paga; quando tem já os postes com a energia, só falta o braço de luz, ele coloca? Porque eu sei quando eu fui prefeito; quando fui prefeito, eu posso dizer como é que era; eu quero saber agora como é que funciona atualmente do ponto de vista burocrático da Prefeitura, sem colocar na mesa o aspecto financeiro e o aspecto econômico de gasto!”. Então, houve uma breve discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, onde este último começou dizendo: “Ô vereador, muito bem colocada aí as tuas perguntas porque, o requerente lá, os moradores ligaram na CPFL e a Empresa disse que tem que pedir na Prefeitura para que faça um orçamento e a Prefeitura paga; eu entendo que não deveria ser assim. - Mas, a Prefeitura está pagando? - Os braços de luz sim! É por isso que eu estou explicando, eu entendo que não deveria. - Então, o pedido do senhor já é uma indicação garantida; porque, se for garantida, eu vou começar a pedir também! - Eu acho que é de todos porque, se alguém procurar, é um direito! - Mas eu quero saber se é garantida porque já foram pedidos muitos braços de luz por vários colegas (pode ser que eu esteja errado na minha manifestação) que não foi atendido! Eu não sei se aconteceu isso. Já aconteceu isso? Então, eu cheguei aonde eu queria chegar! - Mas o senhor não deixou eu chegar aonde eu queria chegar! - Porque, a vossa excelência, para levantar da cadeira, passar a presidência, para pedir um braço de luz, é porque esse braço de luz já está já na mesa do Prefeito e já está na CPFL e já vai colocar já; porque eu quero também descobrir essa mina para poder também atender os nobres colegas que estão aqui presentes e que já pediram vários braços de luz! Entendeu, vossa excelência? - Não, eu estou dizendo que eu entendo que eu acho que não deveria ser por aí; porque, cada morador paga ali no talão de luz a iluminação; se na porta da casa dele não tem, a própria CPFL deveria estar colocando esse braço de luz sem a Prefeitura ter que pagar! (o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que também acha.) Agora, a respeito aí de vossa excelência falar que já está resolvido, eu gostaria que fosse fácil assim! - Eu não estou fazendo isso de nenhuma maneira pejorativa, sarcástica ou de gozação não; é para que a gente possa aprender o ‘pulo do gato’; porque, como eu sou vereador da oposição e os vereadores da situação têm que aproveitar o máximo; porque, ao invés de eu pedir ao Prefeito, eu vou chegar para aquele vereador que tem mais acesso como vossa excelência tem. Colocou esse braço, eu vou pedir para vossa excelência colocar para mim em outro lugar; eu não vou nem pedir ao Prefeito!...”. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse o seguinte:

continua...

“Já que vocês começaram a falar da CPFL, eu acho assim: Jardinópolis tem uma dívida enorme, mas foi parcelado e eu não sei como é que está; se está sendo pago, então, tudo bem. Eu acho que, em Jardinópolis, a iluminação pública é péssima, tinha que melhorar; é muito escura a Cidade! Eu não sei porque que é tão escura a Cidade de Jardinópolis!? Eu gostaria de obter essa resposta da CPFL!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Mas já houve uma melhora! Viu, Vereador? Melhorou muito já de quando eu fui prefeito! (o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que tinha que melhorar mais.) Já melhorou muito com relação, não aquilo que não existia quando eu era prefeito, eu estou dizendo aquilo que existia em termos da qualidade da luz, a transferência de um tipo de luz para outro tipo de luz que ilumina mais e que é mais econômico para os gastos do Município!”. Em seguida, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho entregou de novo a presidência ao Vereador Paulo Roberto de Almeida. Tomando a palavra, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Eu preciso deixar claro que quando o nobre vereador foi prefeito, e que ele acendeu ali do Cemitério até nas Estátuas (que foram construídas na Administração dele pelo Sarro, que é um artista plástico de renome internacional), eu estava vindo de Ribeirão Preto e eu não acreditava que eu estava na entrada de Jardinópolis, porque ficou linda a iluminação. Então, melhorou e muito; se tem um lugar na Cidade que é muito bonito e iluminado, é ali!... É para deixar claro que o João Ciro, quando foi prefeito na década de 90, ele fez alguma coisa na iluminação. Agora, também tem um probleminha, eu era vereadora junto com ele e ele pediu que cada vereador indicasse a ele um lugar onde tivesse faltando braço de luz; nós fizemos um ‘rolê’ na Cidade e indicamos a ele onde estava faltando braço de luz. Então, hoje, se o Prefeito Jacomini perguntar onde está faltando, eu tenho a mesma relação porque faltou da época dele até agora!...”. Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente; aos demais companheiros de trabalho, meu boa noite; saibam que, para mim, é um prazer tê-los na companhia nesta noite maravilhosa. Eu quero também, como sempre, a presença bem vinda do nosso amigo querido Zé Makhoul; obrigado pela presença nesta Casa; o senhor sabe da importância da participação nesses trabalhos. Também, a presença do Sr. Marçal Bertini; obrigado pela presença! E do Sr. Jamil Saquy, pessoa na qual eu cumprimento o jornal Folha de Jardinópolis, um jornal que tem levado à nossa população informações importantíssimas; e não só quanto à nossa Administração, mas também, todos os eventos acontecidos no Município, a nossa comunidade tem tomado conhecimento; no entanto, eu quero aproveitar esse momento, Sr. Jamil, e parabenizá-lo pelas matérias e que continue sempre levando ao povo as informações tão quanto necessárias! Também ao nosso amigo Ademir, funcionário público que vem desenvolvendo funções imprescindíveis à nossa população...; que sejam bem vindos sempre a esta Casa! Eu encontrei um Panfleto, assinado na pessoa do Sr. Roberto Inácio, onde ele coloca vários fatos; desses fatos, algumas mentiras, principalmente, relacionado à minha pessoa. Nesse anterior, que soltou aí a semana passada, ele coloca quanto à votação desta Casa e parece que ele não buscou informações em relação à ata e colocou-se aí que eu votei contra um requerimento do Dr. Francisco Toda, na qual eu votei a favor daquele requerimento no qual ele pedia informações até mesmo via judicial; então, eu votei a favor quanto ao requerimento e ele coloca no Panfleto, como sempre, algumas informações que não condiz; e eu acho que isso não é legal! As informações que a nossa população precisa devem ser verdadeiras e não simplesmente por querer passar informações não verdadeiras; e, isso, eu acho que a pessoa deve tomar um poquinho de temência, buscar conhecimento naquilo que quer divulgar para a nossa comunidade. Eu não fico tão chocado quanto a mim do que eu disse; mas sim, às informações que a população recebe que acaba sendo mentira. Então, eu não sei qual é a fé pública que tem esse Panfleto que ele distribui aí na Cidade; mas, porém, a gente vê que falta dignidade e honestidade, sinceridade e falta verdade! Então, às vezes, leva informações aí que a nossa comunidade não merece!”. Pedindo aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu acho que a questão de Panfleto, essa coisa toda, é saber quem é que está patrocinando! Porque, quem está patrocinando para colocar o nome de um vereador numa situação até um tanto desagradável... Eu acho que isso aí é tão simples de resolver, eu já propuz aqui para vocês! Entendeu? Se é vereador que está patrocinando, é fácil resolver!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu acho o seguinte, é um panfleto que tem um nome embaixo escrito; se tem um nome embaixo, tem alguém, não é

panfleto, é anônimo. Eu, quando eu trouxe aqui na Câmara, ele assinou, reconheceu firma e trouxe aqui e colocou à disposição. Então, não importa se quem está dando dinheiro para ele ou não; não importa porque, isso aí, é insinuação de vossa excelência de algumas pessoas e, inclusive, essa pessoa sou eu... se eu tiver que dar, eu vou dar dinheiro e acabou! Tá certo? Só que eu vou dar com recibo e tudo para provar que eu dei! Agora, se ele faz o Panfleto e assina embaixo, reconhece firma, o problema é dele; não é problema de quem está dando dinheiro! Vai atrás dele, vai assumir a responsabilidade daquilo que ele está fazendo, não de quem está preocupado em quem está dando! Ah, quê que é isso?!”. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu não acredito que a índole de um Ex-Prefeito, um Ex-Vereador, um Ex-Presidente de Câmara e um colega de bancada, estaria patrocinando! Então, quando eu me refiro, eu te juro que não me passa pela cabeça você; porque, você, com a bagagem pública que você tem, eu tenho certeza que você ia estar respeitando todos os demais colegas!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu só acho inviável querer envolver qualquer ação judicial quanto à pessoa porque nós sabemos a ficha criminal que possui essa pessoa; e sabemos ainda que, envolvendo o lado criminal e jurídico, é muito lento e eu não vou me desgatar com isso! Não compensa perder tempo com uma ficha criminal desse nome de quem assina esses panfletos; mas eu penso que, se quer realmente fazer essa tarefa, que faça com lealdade e dignidade! Eu quero também aqui, em nome do Dr. Francisco Xavier Toda Filho, o nosso colega de bancada, e também a Dra. Maria Helena Gasparini Toda que são duas pessoas que se doaram em prol da Saúde da nossa população, do nosso povo de Jardinópolis. Eu entendo o quanto que eles se sentem tristes por ter acontecido o que aconteceu com o nosso Hospital; tenho aqui em mãos uma matéria que eles vincularam através de um folheto, dando assim uma informação ao povo de Jardinópolis, com o tema: ‘O Golpe de Misericórdia no Hospital!’; e também diz: ‘Povo jardinopolense, o Hospital é do povo, ele não tem dono, lutem por ele!’”. Então, é uma luta que todos nós devemos buscar porque nós sabemos da dificuldade que tem a nossa população, principalmente em se tratando de Saúde hoje com a falta do Hospital! Então, eu quero parabenizá-lo, doutor, diante dessa busca e dessa conquista e espero que algo dessa busca consigamos aí tornar uma realidade e reativar esse Hospital para esse povo tão merecedor, principalmente em se tratando de Saúde! Eu quero deixar também o meu carinho a colegas de trabalho, o investigador José Mário dos Santos o qual diante do trabalho que foi feito e apresentando o relatório a esta Casa enviado (através do Ofício Nº 444/2010) pelo nosso Delegado de Polícia de Jardinópolis, Dr. Alexandre Jorge Daur Filho. Realmente, a gente já participou aí de algumas reuniões com uma empresa que vem desenvolvendo o projeto do Trânsito do Município de Jardinópolis; também a gente tem alguns pedidos, até mesmo através de requerimentos, devido ao problema que o Município tem de informações de emplacamento de ruas, na qual dificulta o trabalho não só da polícia investigativa como, principalmente, da polícia militar no atendimento de ocorrência. Eu já sofri essa questão quando, então, na atividade como policial militar, de muitas vezes sair na busca do atendimento de uma ocorrência, ter dificuldade de encontrar a rua, ser direcionado pelo controlador no ‘190’ e ter dificuldade de encontrar até mesmo o número da residência! Então, muitas vezes, uma ocorrência que poderia estar dando tempo de resposta em um minuto, ela se prolonga para dois; e, muitas vezes, a gente necessita que o nosso Executivo realmente, através desse ofício, dê uma olhada criteriosa com muito carinho e busque resolver essa situação o mais rápido possível! Quanto às reuniões feitas com essa empresa que vem desenvolvendo o trabalho aí, nem sei como ficou; e nada anda, é muito moroso; então, realmente, quem sabe esse ofício vem para dar uma ‘injeção’ para que isso aconteça. É uma das reclamações também dos agentes do Correio na dificuldade que têm de localizar, não só ruas que faltam emplacamento em todos os bairros do Município, até mesmo na área central a gente não consegue localizar rua porque não tem nome; então, eu também venho aí colocar ânimos nesse ofício para que o Executivo tome providências e resolva essa situação! Boa noite aos colegas que chegaram depois da minha fala, sejam sempre bem vindos e obrigado a todos!”. Inscrito também para falar, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Presidente da Câmara, nobres colegas vereadores e público presente. Bom, eu vou repetir algumas coisas que eu disse no discurso da última sessão: continuo o mesmo Dr. Francisco Toda, ético, justo e com as mesmas idéias e ideais, sempre construindo; para a minha pessoa, existe

continua...

sempre um peso e uma medida e não um peso e duas medidas; digo isso para definir a data do recebimento dos honorários aqui dos vereadores aqui na Câmara. Quero lembrar e repetir aos colegas que somos do Poder Legislativo; quem está do lado do Executivo não é preciso externar as suas emoções de que está do lado dele como uma torcida de futebol, pois estamos aqui para fiscalizá-lo, para legislarmos! Aqui um texto do Arnaldo Jabor: 'Num país onde todos têm direitos, mas ninguém tem obrigações, não existe democracia e sim, anarquia... Se tirarmos o pano do politicamente correto, veremos que vivemos numa sociedade feudal: um rei que detém o poder central (presidente e suas Medidas Provisórias e prefeito), seguido de duques, condes, arquidukes e senhores feudais (ministros, senadores, deputados e vereadores)...'. Referente à Dengue, estamos hoje, 01/03/2010, com 720 casos confirmados pelo laboratório Adolf Lutz do Estado de São Paulo; isso, fora os casos em que os municípios que contrairam a Dengue não procuraram fazer os exames na rede básica e fizeram em seus convênios ou particularmente nos laboratórios, e que não estão entrando na estatística da epidemia de Dengue aqui de Jardinópolis que se iniciou em novembro; proporcionalmente (isso aqui é da Folha de São Paulo, do dia 10 de fevereiro, Folha de Ribeirão), em Jaboticabal, está tendo 6,04 casos de Dengue para cada mil habitantes; em Rincão está tendo 8,39 casos para cada mil habitantes; considerado pela Folha de São Paulo (do dia 10/02/2010) a pior situação de Dengue da Região: Jaboticabal e Rincão! Os dados fornecidos por Jardinópolis, pelo Executivo e pela Secretaria Municipal de Saúde foi de 5,47 casos para cada mil habitantes; sendo que, na realidade, é de 17,95 casos para cada mil habitantes aqui em Jardinópolis. Isso aqui (eu já tinha visto esse jornal e já comentei bem por cima em uma outra sessão), mas, nesta data aqui, eu tive o trabalho de levantar e fiz o levantamento nessa data do dia 10; então, Jardinópolis tem 15 casos de Dengue (nessa data do dia 10) para cada mil habitantes; então, provavelmente, é o pior município que está tendo epidemia de Dengue em todo o Estado de São Paulo. Então, a conta é assim, Rincão tem 10.846 habitantes com 91 casos de Dengue; Jardinópolis, eu considere 40.000 habitantes hoje com 720 casos; no dia 01 de março, eu fiz as contas e deu esse fator aqui de 17,95 casos. O que me deixou mais 'p da vida' é que eu vi na televisão que Jardinópolis tinha 200 casos... Então, eles estão contando do dia 01 de março até hoje; sendo que a epidemia começou em novembro de 2009; então, em termos estatísticos e em termos de epidemiologia, a gente não pode contar do jeito que eles estão contando aqui em Jardinópolis. Então, isso é uma maquiagem dos dados dessa epidemia que nos trás à tona a face do Executivo que é, a meu ver, omissivo e dissimulado, desse indivíduo que vem mentindo para a população e para a Secretaria de Saúde do Estado; a mentira, como meu pai sempre me ensinou, ela gera mais mentiras e ela se torna uma 'bola de neve' que vai aumentando cada vez mais e pode se generalizar por todos os setores da Prefeitura; portanto, a situação de Jardinópolis (vou repetir) é a pior da Região de Ribeirão Preto, se não for do Estado de São Paulo; a maquiagem dos dados geram mais malefícios à população, pois a gente está mexendo com a Saúde e com vidas humanas! Outro texto do Arnaldo Jabor: 'O brasileiro tenta se enganar, fingindo que os políticos que ocupam cargos públicos no país surgiram de Marte e pousaram em seus cargos; quando, na verdade, são oriundos do povo... O brasileiro, ao mesmo tempo em que fica indignado com o Mensalão, pensa intimamente o que faria se arrumasse uma boquinha dessas; quando, na realidade, isso sequer deveria passar por sua cabeça'. Isso aqui é um textinho que eu peguei na Internet: 'Não esmoreçam e nem desistam, trabalhem duro; pois, afinal, milhões de pessoas que vivem do Bolsa-Família, sem trabalhar, dependem de você!'. Obrigado, boa noite!'. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: "Sr. Presidente e nobres colegas, colegas de trabalho, o Jurídico, nosso secretário e senhores aqui presentes. É uma satisfação muito grande de mais um dia poder estar aqui com saúde para poder falar alguma coisa da nossa querida Jardinópolis e Jurucê, algumas coisas que nos deixa muito triste em decorrência do encaminhamento que está à nossa Cidade depois de 365 dias e mais 60 dias da Administração atual; eu acho que isso não é fazer só crítica não, é que a coisa realmente não está bem porque, até agora, eu não vi ninguém se manifestar falando bem de alguma coisa. A Vereadora Lília, eu gostaria de pedir a ela que, quando se retratasse à minha Administração, retratasse realmente com fatos, com isso e com aquilo; não existe comparação, a minha Administração, ela não se compara à Administração de ninguém que passou por Jardinópolis; foram aqueles quatro anos e não abro mão e eu sinto de não ter tido dinheiro para poder fazer mais do que eu fiz. Mas

deixei estrutura para que a Cidade crescesse, mas não encontrar do jeito que eu encontrei como vereador hoje, fora de dois a três mandatos aí que eu participei em campanhas; não fugi da minha participação, mas encontrar a Cidade do jeito que encontrei. Hoje eu sou um vereador, sou feliz de ter voltado, mas sou muito triste de ver o que está acontecendo na nossa Cidade, porque é uma cidade que está sempre com fator negativo, é sem Hospital, a Dengue está por cima, tem a penitenciária que vai vim por aí, o déficit que eu vi no jornal e que tem no próprio balancete aqui, que o 'rapaz' não pagou nada para poder livrar as costas dele diante do Tribunal; ele fez isso, ele comanda Jardinópolis se preocupando no Tribunal de Contas, essa que é a grande verdade, ele toca Jardinópolis dessa maneira, preocupado é com o Tribunal de Contas e não preocupado com a situação que está a nossa Cidade! É um dever de todos porque eu me preocupei com a minha Cidade, fiz o que eu pude fazer e meus quatro anos foi aprovado, inclusive, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas; sempre com alguma ressalva porque é só Deus que é perfeito aqui neste Mundo; se ele não fosse perfeito, não teríamos a quem a gente se inspirar para poder errar o menos possível! Então, Jardinópolis hoje, eu lamento muito de estar numa situação muito desagradável; eu até vi aqui, é Panfleto, mas tem aqui a assinatura, tem o nome da pessoa, se é uma pessoa confiável ou não confiável está circulando pela Cidade, tem o nome dele aqui, está aí; então, você tem que acreditar naquilo que está sendo falado, assim como existe os outros três Jornais que nós temos aqui, que é a Mídia, a Folha e A Cidade; e o Jornal do Pedrinho que ele fala também com relação à nossa Cidade e Jurucê. Então, eu queria saber, Sr. Presidente, se vossa excelência tem alguma referência que o Prefeito vai sair de férias; ele vai sair de férias ou não, o senhor sabe? Eu estou perguntando para vossa excelência porque vossa excelência é o Presidente da Câmara; na linha sucessória, é o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara. Então, eu quero saber se tem algum pedido aí dizendo que vai se afastar? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que aqui não.) Inclusive eu queria saber com o nosso Jurídico qual que é a tramitação normal, o Prefeito pode se ausentar por quanto tempo sem pedir licença para a Câmara? (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que é 15 dias.) Ele pode ir para a Conchinchina e não precisar pedir autorização para sair de Jardinópolis e nem do País; acima de 15 dias, aí ele tem que pedir autorização; e quem responde por isso, legalmente, é o Vice-Prefeito ou ele? (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que é o Vice-Prefeito.) Então, o Vice-Prefeito sentou lá 15 dias, ele pode fazer o quê que ele quiser dentro da legalidade... Então, nós estamos na expectativa aí do quê que vai acontecer nessa 'voada' do Sr. Prefeito; provavelmente, serão quatro anos sem férias! Eu não, eu tive um vice-prefeito que me acompanhava todo o tempo; e sempre me ajudou, sempre colaborou; quando eu fui viajar para Cuba, ele que tomou conta; então, eu não tive problema nenhum com o vice-prefeito quando eu fui prefeito... Nós vimos aqui, Dr. Francisco, que o Sr. Prefeito soltou no Jornal A Mídia uma certidão; e é uma certidão que eu quero questionar (e também ao nosso Jurídico) porque, na primeira certidão aqui, ele coloca só alguns Secretários. Eu quero saber por quê ele colocou só alguns Secretários e não o nome de todo mundo, o Sr. Presidente sabe, ou não? O nosso Jurídico sabe, ou não?... E, depois, também ele colocou todos os níveis de trabalho e não colocou quantas pessoas têm na Prefeitura, tanto a CLT como em cargo de confiança; então, eu quero fazer uma solicitação (requerimento verbal) ao Sr. Prefeito Municipal que ele nos dissesse: Nível 'A', que ganha R\$ 465,00 (auxiliar de cozinha, auxiliar de lavanderia, gari, lixeiro, merendeiro, porteiro, servente, zelador), quantos têm; quantos têm no nível 'B' até o último que é o nível 'T'? Eu gostaria também os cargos de confiança!... Eu que estou pedindo que encaminhe a esta Casa de Leis, para que todos tenham conhecimento e esse vereador também, quantos funcionários a Prefeitura Municipal têm atualmente. Um outro assunto: 'Jardinópolis sofre com a onda de furtos em residência!', um artigo do Delegado; aí, vai saber quem é que é o responsável para poder 'puxar a rédea' desse problema; é uma coisa séria porque vocês viram que no jornal do dia 07/02/10, na Folha de São Paulo de domingo: 'Criminalidade avança na Região em 2009. Furtos e roubos de veículos, Jardinópolis é o campeão!'. Então, eu acho que é uma pergunta, mesmo o Delegado ter respondido, mas não envolve só ele, envolve a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, para o quê que pode ser feito na nossa Cidade; porque a onda de roubo está muito grande, principalmente no que se refere às crianças que pulam e roubam; e, provavelmente, atrás dessas crianças tem alguém no comando; então, eu

continua...

acho que tem que ser feita alguma coisa de começar a falar; o Dr. Juscelino que é advogado ali da Ordem, já também mobilizar a Ordem dos Advogados... Outro dia eu falei mesmo, encontrei um do Conselho Tutelar, dentro daquilo que o Conselho Tutelar tem por obrigação, eu perguntei: 'Vocês precisam tirar a bunda da cadeira! Vocês precisam começar a andar na rua para ver essas crianças soltas de madrugada e durante o dia aí para ver o que elas estão fazendo! Vocês não vão prender as crianças, não vão nada, vocês vão perguntar o que ela está fazendo aqui e onde mora, vai pegar essa criança e levar para a casa do pai e comunicar o Ministério Público!'. Então, isso tem que ser feito; e são cinco do Conselho Tutelar aqui! Eu não estou fazendo crítica não, eu acho que tem que colocar; porque, quando eu fui prefeito, antes de ser prefeito eu senti essa dificuldade das crianças do nosso Município; nós criamos, através da Secretaria Municipal do Social (através da Ana, que era a Secretária) o Projeto Pezinho e acabaram com o Projeto Pezinho; o Zé da Galinha teve o prazer de desmanchar e acabar com o Projeto Pezinho em que nós recuperamos não foi uma e nem duas crianças nesta Cidade; vocês bem lembram quando o Projeto Pezinho atuava lá no Haras e que acabou; hoje vocês andam pela rua aí, vai no Cemitério já tem criança encostando, vai no Savegnago é a mesma coisa. Então, eu acho que tem que ser feita alguma coisa; e quem tem que fazer é quem tem a caneta na mão; eu sou 'coroinha', eu não sou 'padre', quando eu fui 'padre' eu 'celebrei a missa' e tentava fazer o melhor; agora que eu sou 'coroinha', eu carrego o 'castiçal', eu carrego a 'vela', eu carrego aquilo que é necessário. Então, tem que tomar alguma providência e nós somos da responsabilidade de procurar ver isso!... 'Nova sinalização gera discussão.'; realmente, o problema da sinalização no nosso Município não é um problema da minha Administração, isso já vem lá de trás, é uma coisa antiga já em termos de investimento; quando prefeito, eu consegui um projeto, através do DETRAN, de um delegado que tinha vínculo aqui em Jardinópolis; mas nós não tínhamos dinheiro para fazer aquele projeto para colocar sinalização naquela época daquela situação que estava; hoje a Cidade mudou totalmente, hoje a Cidade é outra, ela cresceu em quantidade e perdeu toda a qualidade; e não tem um acompanhamento da sinalização! Então, isso aqui, eu acho que não é que gera discussão, eu acho que tem que fazer; tudo o que se mexe, vai ter os pro e vai ter os contra; a balança é que tem que dizer, a balança foi para melhor, é essa que vale: 51 % valeu e 49% é que se dane; então, isso tem que procurar acompanhar! Eu estou pegando o jornal aqui porque, isso aqui, que é o que nos dá referência. Quando eu era prefeito, tinha uma coluna no jornal A Cidade (esse jornal aqui) que era os recadinhos da oposição, toda semana tinha os recadinhos para a minha Administração... Outra notícia: 'Saúde de mal a pior.', Dr. Francisco; está aqui essa modificação que está havendo que vieram dizer para mim com relação aos PSF's; tiraram acho lá de cima, do Itamaracá e vão centralizar tudo aqui para o Bom Jesus... Sr. Presidente, o senhor sabe alguma coisa disso, o quê que está acontecendo, ou não? O fechamento lá de cima e veio para cá, num prédio que foi eu que construí, quando eu fui prefeito, com dinheiro do povo? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que, segundo estiveram com a Secretária, ela disse que eles vão abranger a área da Cidade Nova agora também; e por isso que eles estão usando ali a Unidade Básica.) Sei, essa vai ser a mudança então. Eu queria também fazer um comentário e aproveitar a oportunidade mais uma vez (sempre quando eu o encontro, eu falo) ao Ex-Vereador Nê Meloni, presidente da Câmara, foi totalmente injustiçado na sua saída no cargo público; e o trabalho que o senhor, o cidadão, o funcionário público está fazendo na área ambiental. Eu quero pedir as minhas desculpas de não poder comparecer lá e eu gostaria, se tiver possibilidade, de receber um vídeo para que eu pudesse assistir; eu queria ter um vídeo desse para que eu pudesse me inteirar desse trabalho que é um trabalho importantíssimo que é o investimento na criança; aquela criança que passa na rua, tem uma árvore plantada, e ela não arranca o galho; ela sabe o quê que representa aquela árvore ali; é dessa maneira que nós vamos arborizar a nossa Cidade, com persistência, com qualidade, é investindo na criança. Então, parabéns por esse trabalho; e lamento, Sr. Presidente, profundamente, de não estar aqui neste papel o nome referenciado a ele, do trabalho que ele tem feito; todos vocês sabem o trabalho que o Nê Meloni tem feito na área ambiental e na Secretaria Municipal da Agricultura! Então, eu acho que quando o valor tem que ser dado, tem que ser dado; eu não estou aqui falando para 'puxar o saco' de ninguém não, eu estou falando pelo seu trabalho; assim como eu sempre falava do Sr. Hélio que, por toda a simplicidade dele, o que ele fez em termos de arborização aqui em Jardinópolis, quando ele

esteve no comando junto com o parente do nosso Procurador (acho que é irmão)...; e onde eu comecei o Horto e foi transferido lá para baixo e está desenvolvido. Outro assunto, Sr. Presidente, é com relação, que eu tive oportunidade quando eu precisei para regular um paciente sábado, domingo e feriado; isso aqui é uma coisa que tem que ser conversada com a Secretaria Municipal da Saúde; é Bastos, que é da região de Marília; isso aqui aconteceu comigo, na noite, no final de semana, num domingo, eu tive que esperar 07:00 h da manhã para conversar com outro para poder arrumar um lugar de um paciente que eu operei daqui de Jardinópolis porque fechou o Hospital (poderia ter resolvido aqui) e fui operar lá na Beneficência Portuguesa pelo SUS; então, isso aqui é outro assunto que teria que ser muito olhado com carinho (Viu, Dr. Francisco? O senhor que é da área da Saúde!); principalmente, a gente sem hospital aqui em Jardinópolis. O outro já falei aqui com relação à sinalização; você vê que, pelo que ele falou aqui, a parte do Delegado, o problema é da Prefeitura; então, a Prefeitura tem que se virar aí para começar a ter criatividade, se não tem dinheiro, para poder melhorar a qualidade do Trânsito na nossa Cidade! O outro também, que nós recebemos aqui, que foi um ofício lá da Infra-Estrutura, que já está vencedor o pregão 083/2008 para entrega dos equipamentos de informática nas Escolas Bonetti, Geny Costacurta, Ilha Grande e Labibe Saud Reis; então, isso aqui é uma coisa importante que o Município vai receber para poder melhorar; só que, infelizmente, a informática já está virando um vírus da maldade na cabeça do ser humano, principalmente na nossa juventude. E, também, a participação no próximo dia 03, quarta-feira, que eu acho que é importante prestigiar (não só prestigiar de presença, mas de valorizar) o que o Hospital de Barretos faz por Jardinópolis; deveria ter no Orçamento nem que fosse um centavo da Prefeitura Municipal de Jardinópolis em ceder para o Hospital de Barretos, do Câncer, o Hospital de Ribeirão Preto e todos os hospitais filantrópicos lá para agradecer o que esses hospitais fazem para os nossos doentes de Jardinópolis quando aqui não tem condições de resolver! Então, vai aqui mais uma vez um reforço, não de prestigiar; inclusive, eu tive a informação do Sr. José Makhoul que o Rotary Club, até uma cidadã jardinopolense (parabéns a ela) já foi fazer o campo para já levar os panfletos, através do Rotary Club, através da doação de órgãos; é um lado humanitário, não é só simplesmente a doação, mas sim o lado de preocupar com o próximo aonde nós estamos convivendo hoje; e Deus está mostrando, através desses abalos que está ocorrendo na humanidade; aí já está cutucando, eu acho que o dilúvio vem de outra maneira e, talvez, não vai ter arca de Noé para colocar todo mundo que queira sobreviver. Eu acho que está na hora da gente começar e graças a Deus que nós estamos num país abençoado por Deus; e gostaria, como ele mora em Jardinópolis, que ele iluminasse o Sr. Prefeito Municipal para melhorar um pouco esta Cidade, pelo menos, o mínimo necessário; o que ele faz dentro do Gabinete lá é uma obrigação administrativa de cada um, de princípios administrativos. Né, Nê Meloni? Quando eu falava as palavras 'princípios administrativos' o Nê Meloni até ficava em dúvida de prever, planejar, programar, organizar, comandar, coordenar e controlar aquilo que é de responsabilidade da gente?'. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse o seguinte: "Essa moção de repúdio aí, de Bastos, esta Casa poderia também eu acho que reiterar ela! Você não acha?". Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu acho que precisaria pedir informações ao diretor que, inclusive, é filho da que está aqui presente que é a Regional, que é ela que estabelece, conversar com a Secretária Municipal da Saúde para ver que situação que está; porque, às vezes, Jardinópolis modificou e eu não sei, para a gente não cometer nenhum erro... Quando nós estávamos com o Hospital aberto, era de um jeito; as portas fecharam, modificaram a nossa atitude como médico; é uma preocupação muito grande, isso que eu acho que o Dr. Francisco está passando, quando a gente atende alguém aqui em Jardinópolis que não tem recursos, que é do SUS, como que a gente faz, o sufoco que a gente passa para poder transferir esse paciente para ter um atendimento em outro local! Agora, o repúdio maior é deixar as portas do Hospital de Jardinópolis (que é um mal necessário) fechado. Quando eu fui o 'padre', eu 'celebrava a missa'; agora eu não sou 'padre', eu não posso 'celebrar a missa' (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse para ele apresentar uma moção de repúdio que nós votamos a favor.) Não, moção de repúdio eu só vou apresentar se realmente isso aí estiver ocorrendo aqui em Jardinópolis; porque, a última vez que eu estive, o mês passado, eu precisei esperar chegar 07:00 h da manhã; hora que trocou o plantão, é o mesmo telefone, então caía e quem atendia era Ribeirão

continua...

Preto; até então, caía lá em São Paulo: 'Ou, da onde que é? - Jardínópolis! - Mas onde, quê que é Jardínópolis? Que região que é Ribeirão Preto? Oh, você tem que esperar! Oh, vai passar o turno!'. Sabe aquela história de plantão? Se tiver o paciente morrendo 06:30 h tem que esperar 07:00 h para tentar conversar!...'". Inscrito também para falar, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite ao público presente. As minhas palavras, na verdade, eu queria duas indicação verbal porque eu estive no Pronto Socorro e lá, eu com o Cabo Sérgio, a gente fez uma visita lá; e têm lâmpadas, principalmente ali na portaria onde o pessoal faz a chamada, eles não estão conseguindo nem ler o nome das pessoas que é chamado; lâmpada e ventilador queimado e, onde fica a sala de espera, diminuíram as cadeiras; já está fraco o atendimento, todo mundo sabe, e ainda não consegue se acomodar lá dentro, nós vimos lá que as pessoas não têm nem lugar de sentar. Então, eu gostaria de indicar ao Sr. Prefeito que ele tomasse as medidas cabíveis lá e olhasse melhor essa situação dessas cadeiras; até o bebedouro d'água também não está funcionando, não tem nem água para eles tomar num calor desse. E o mesmo problema se encontra aqui na Especialidade, problema de cadeira; vai muitas pessoas idosas ali e tem pouquíssimas cadeiras, deve ter umas oito a dez cadeiras que as pessoas não conseguem se acomodar ali. Então, no Pronto Socorro e aqui na Especialidade, eu queria que olhasse o sistema de cadeira na sala de espera! E, também, na Concha, estivemos lá eu e o Sidnei ontem; e a gente está com essas epidemias de Dengue que estão fuçando nas casas e brigando pra cá e pra lá e, na própria Concha, tem um tamanho de um criadouro lá que pelo amor de Deus! Então, eu queria que o Sr. Prefeito desse uma olhadinha lá porque na própria Concha, no Centro da Cidade, uma situação dessa!? Na Concha tem um tanto assim de água, a gente desceu lá, eu e o Sidnei para olhar, o trezinho estava ontem fazendo a despedida, andando com as crianças, e tinha muita gente lá... E agradecer aqui o trabalho, como foi dito pelo colega João Ciro, o trabalho do Nê Meloni que eu tive a oportunidade de estar lá vendo o filme dele, o trabalho dele; foi um trabalho muito bem feito, quem não foi eu acredito até que perdeu a oportunidade de estar vendo um bom trabalho; então, a gente precisa de pessoas assim que nem o Nê Meloni que se esforça e trabalha, não pensando só nele, pensamos sim no Município! Obrigado Nê pelo seu trabalho! É isso aí gente, muito obrigado!". Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Parabéns, vereador Mauro; eu fico feliz hoje, hoje eu vou feliz para casa!". Pedindo a palavra, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: "Eu queria a palavra para corrigir o requerimento porque hoje teve uma pane nos computadores e eu acho que não saiu corretamente o requerimento e as indicações. Requerimento N° 03/2010 eu queria que, para esta Casa de Leis para fiscalizar todos os contratos celebrados com todas as Cooperativas COMED, COOTESP e CAPAZ e a ONG TRANSFORMAR, os contratos celebrados recentemente e anteriormente, e a folha de pagamento descritiva pago a todos os cooperados, tanto da COOTESP, CAPAZ, COMED e a ONG TRANSFORMAR. Em relação à indicação N° 05/2010, higiene e limpeza no local do Pronto Socorro. E a indicação N° 07/2010 não é PSP, é PSF's e UBS's, Unidades Básicas de Saúde, da Prefeitura. Obrigado!". Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador Francisco Xavier Toda Filho para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou o direito para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 179 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi aprovado com emendas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez o seguinte comentário: "Em relação à urgência, na revogação, eu quero parabenizar o Jurídico até mesmo na questão do parecer em conjunto das Comissões porque, verificado alguns dispositivos em contrário em que dispõe na lei, até eu acho que o pedido de urgência tem que ser concedido!". Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: "É um projeto que eu acho que merece algumas considerações; inclusive, o nosso próprio Jurídico colocou aqui e eu queria, mais para dar um entendimento, como eu não tive essa

participação direta quando do Plano Diretor. Eu queria, Dr. Nélio, o quê se baseia essa mudança, como que ele encaixou legalmente (...eu pedi uma explicação para o Jorge, a semana passada, sobre esse projeto); no que se refere às mudanças no Artigo 179, o quê que encaixa essa mudança para que o Artigo 179 não seja lesado, como que nós vamos chegar à legalidade dessa mudança com relação ao Artigo 179?". Ao que, Dr. Nélio respondeu: "É o seguinte, no texto da lei o Artigo 179 fala que vai ser revisto depois de cinco anos; e, aí, continua dizendo que ela entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Só que o chefe do Executivo mandou um projeto simplesmente revogando; e ele não pode revogar isso! Vai revogar que entrou em vigor a lei? Então, o quê que ele tinha que ter feito? Tinha que ter dado nova redação, era só ele ter excluído o começo do texto que ele colocou; por isso que eu sugeri aí uma nova redação no Artigo 179! É só colocar: 'Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário', é uma nova redação! Percebeu o quê que eles estavam fazendo? E, conseqüentemente, a gente precisa concertar a ementa porque não está revogando aquele artigo, apenas está dando uma nova redação!"... Depois de mais alguma discussão, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho concluiu: "Aí, ele promulgando essa lei, ele pode mandar fazer a reforma que ele quiser!". Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Essa explicação eu não consegui lá com a parte técnica que estava vinculada a um projeto; não que ele não sabia, o Secretário Jorge, mas daquilo que ele precisava para poder colocar em prática aquilo que ele estava precisando em termos de lotes, que é a finalidade aí!". Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N° 016/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: "Eu quero fazer um observação em que esse projeto envolve a parte educacional do nosso Município; então, eu quero aproveitar esse projeto que já é uma suplementação de verba, anulando outra, num Orçamento já vindo este ano; não tem dois meses de Orçamento e já está anulando já, tudo bem. Agora, o que eu quero explicação é que na Folha de São Paulo (que é um Jornal que eu acho que é idôneo) do dia 28, agora domingo, na Folha Ribeirão diz o seguinte: 'Municípios não tem plano de Educação.'; isso é importante e eu quero depois que faça um ofício (requerimento verbal) ao Sr. Prefeito pedindo explicação, junto com a Secretária Municipal da Educação! Aqui está anulando Material de Distribuição Gratuita e Subvenção Social para Equipamentos e Material Permanente. Então, vamos ver se os colegas vão entender aonde que eu quero chegar, diante deste artigo aqui: '...Em Jardínópolis e Araraquara, os planos foram criados em 2004, mas as duas cidades ainda não definiram currículos para o Ensino Fundamental.'; eu quero essa explicação porque isso envolve uma coisa de muita importância que é a Educação! Não definiram currículos para o Ensino Fundamental, a Secretária da Educação de Jardínópolis, Terezinha Riul, diz que: 'O plano local prevê, por exemplo, a construção de creches além da compra de carros para o transporte escolar'. Só isso que é o currículo escolar, comprar ônibus para carregar para cima e para baixo (mesmo ela dando exemplo) e construir creche? A creche está abaixo do Ensino Fundamental! Então, eu quero explicação do Sr. Prefeito o quê que inclui esse projeto que foi feito em 2004 e por quê que ainda não definiram os currículos para o Ensino Fundamental? Essa que é a minha pergunta ao Prefeito e à Secretária Municipal da Educação. Eu não sei se os colegas aqui entenderam o que eu quis colocar, não que vocês não entendam o assunto; eu estou fazendo uma suplementação de R\$ 60 mil, tem aqui uma referência da Educação do nosso Município porque eu acho que a Educação é fundamental; foi uma das coisas que eu mais investi quando eu fui prefeito (e vossa excelência sabe, e a Lília sabe e a população sabe), sem ser municipalizado, com dinheiro do próprio cofre, do IPI, do ICMS, IPVA, IPTU; que tirava o dinheiro para poder bancar as nossas escolas, e muito bem que a gente bancou, com ensino gratuito para as cidades vizinhas, etc. e com qualidade de primeira; e ter uma informação desse jeito aqui num jornal de grande circulação! Então, eu gostaria de ter a colaboração dos colegas, principalmente aqueles colegas que têm contato direto lá na Prefeitura com o Sr. Prefeito e traga essas informações do

continua...

porque, por escrito... É isso que eu queria falar aqui; e também, para mim, não precisa de urgência; é uma coisa que, particularmente, eu sou totalmente desfavorável a este projeto do ponto de vista de urgência!”. Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 017/2010 do Executivo que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS O REGIME JURÍDICO-TRIBUTÁRIO DEFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO CONCEDIDO À MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA RECEPCIONAR A LEI COMPLEMENTAR N.º 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ALTEROU REFERIDA NORMA, NO QUE SE REFERE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL”, após aprovado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão do parecer, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: “Eu peço para que os nobres vereadores votem contra a urgência deste projeto; é um projeto importantíssimo para o micro e pequeno empresário, mas nós precisamos estar trabalhando com o nosso Jurídico e analisar e ser votado numa próxima sessão ou numa sessão extraordinária!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu, particularmente, de todos os projetos aqui que foram mandados na noite de hoje, de todos que eu li, esse foi um projeto que mesmo tendo algumas dificuldades pela formação é um projeto de grande importância para o cidadão. Eu queria saber do nosso Jurídico, na sua manifestação com as Comissões, o porque que não entrar em regime de urgência?”. Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu: “Da maneira que este projeto foi feito, ele foi feito como um projeto de lei ordinária e precisa fazer um estudo mais detalhado; a princípio, isso aqui deve ser um projeto de lei complementar e não lei ordinária; precisa também viabilizar se, em vez de ser também um projeto de lei complementar, se ele não deveria integralizar o Código Tributário. Então, precisa ajustar isso daí!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Ah, aí que eu queria saber, porque a importância deste projeto é muito grande; não só a importância, mas depois colocar em prática este projeto; porque, o que tem de gente... Quando eu era perito do INSS aqui em Jardinópolis, quantas pessoas que poderiam estar...; porque, talvez, não existia na época, há cinco anos atrás, essa facilidade e essa abertura que o Governo está dando para aquele que teria condições de não ficar na informalidade, ter o respeito daquilo que ele estava fazendo nas profissões que tem aqui e, depois, não ter os direitos adquiridos em termos de aposentadoria, auxílio doença, etc. Inclusive, tem aqui uma referência dentro do projeto, que é uma referência com relação à cidade de Ribeirão Preto!”. Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho disse que Ribeirão Preto mexeu no Código Tributário; ela não criou nem lei e nem lei complementar. Depois de mais alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Então, é isso que tem que deixar bem claro a manifestação e o parecer do nosso Jurídico; a importância de se aceitar este projeto no seu conteúdo, que é muito importante, mas dentro da melhor firmeza e legalidade dos fatos!”. Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho concordou: “Isso, tem que fazer o enquadramento perfeito dentro do Município!”. E o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Para não ficar dúvidas para dar problema futuro!”. Quebrando o protocolo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “...Eu queria parabenizar aqui a presença do Zé Luiz Orioli, esse agricultor, porque é a primeira vez que eu vejo o Zé Luiz aqui presente, mesmo quando eu era vereador. Isso nos dá uma satisfação muito grande de trazer pessoas para participar aqui, uma pessoa que representa na agricultura de Jardinópolis, uma coisa muito importante... Parabéns Zé de ter participado aqui com a gente, de ter vindo, esta Casa não é minha e dos vereadores, é de vocês!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu faço das minhas palavras as palavras do João Ciro, cumprimentando também o Zé que é meu amigo há muitos anos! Eu quero falar a respeito da urgência do projeto; logo no começo da Administração, nós tivemos um baque muito grande com relação à questão de fechar estabelecimento, aquela loucura toda. Isso aqui vem de encontro à necessidade também desse pequeno comerciante, desse pequeno fabricante (o Vereador João Ciro Marconi disse que esse pode ter um empregado só, esse não é empresa) Mas têm muitos, João, que trabalha a família e acaba não tendo nenhum empregado e passou por aquele constrangimento todo de fechar estabelecimento. Então, não vamos votar hoje, mas vamos

trabalhar para votar o mais rápido possível porque vai favorecer, e muito, principalmente o pequeno!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu quero também, Dr. João Ciro, estender aí os cumprimentos ao Sr. Zé, seja bem vindo sempre a esta Casa; pra nós é de suma importância a presença dos senhores. Também, Nê Meloni, não posso deixar de estender os meus parabéns, você sabe o quanto eu sou fã dessa luta sua com a prevenção da natureza e, principalmente, na conscientização do nosso jovem; meus parabéns mesmo, eu fiquei muito feliz de ver hoje um pedaço do filme e tenho a certeza que eu vou estar assistindo ele todo numa oportunidade! Também, não posso deixar de deixar o meu abraço à dona Altamira, como sempre, presente nesta Casa e que seja sempre bem vinda! Na sessão anterior, nós aprovamos um requerimento que foi feito por mim em relação ao micro-empendedor; agradeço até ao Jurídico que ajudou a estar preparando o material para estar sendo encaminhado ao Executivo; haja visto que alguns munícipes veio até esta Casa nos procurando para que isso fosse feito da maior urgência possível. Eu posso até citar nome de uma das pessoas que compareceu nesta Casa, ela é cabeleireira e ela veio nos pedir para que, sendo tomado esse passo, ela poderia estar se cadastrando e tendo um CNPJ; e, através do CNPJ, ela ia estar conseguindo os mesmos produtos na mesma empresa em que ela compra uma economia em torno de 30 %; então, só pelo fato de ter o CNPJ, ela já compra como empresário, empreendedor, e tem esse desconto! Temos também a preocupação de algumas pessoas que acha aí que o Governo do Estado vai ter uma forma de estar rastreando o micro-empendedor porque hoje a informalidade do micro-empendedor é muito grande; nós sabemos que o micro-empendedor tem a possibilidade de ter bons lucros, porém trabalha na informalidade; e se ele não conseguir preparar uma vida na fase jovem, depois que ficar velho...; então, também é uma forma dele estar se preparando para o futuro, principalmente na questão de aposentadoria. Nós temos aqui uma relação que deve ter aí em torno de umas 150 funções de micro-empendedor que pode estar obtendo vantagem com essa lei. Então, não há dúvida, Dr. João Ciro e Sra. Lília, da importância desse projeto; e tenho certeza que, no mais breve possível, nossos munícipes que estão nessa situação, dentro dessa informalidade, possa ter o objetivo de já estar buscando esse desconto em relação à compra dos produtos que trabalha e, também, em relação à formalidade para que consiga, no futuro, a sua aposentadoria!”. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “Vendo aqui a escala de funções, Dr. Nélio, têm muitos que estão hoje na formalidade, provavelmente como micro-empresa, passar para micro-empendedor! Por exemplo, eu vi aqui relojoeiro; têm vários aqui em Jardinópolis que é um só! Tá certo? Então, ele vai poder passar, provavelmente, dessa situação e que vai desonerar o bolso dele em muita coisa; isso vai poder ocorrer!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 018/2010 do Executivo que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA METALMULTI FUNDIÇÃO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA.”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: “Eu sou a favor do projeto e pedir a Deus que traga para Jardinópolis empresários com interesse em dar empregos para a nossa gente; porque, a Área Industrial Adib Rassi, lá no passado, vocês há de convir comigo, que muitas empresas falidas, totalmente falidas; e a que não era falida, não dava emprego para as pessoas de Jardinópolis. Então, eu acho que foi passando de um para outro e tal; e parece que agora está enquadrando, ali eu estou acreditando num crescimento forte agora para 2010. Você vê, é uma empresa de papelão que não deve ter feito nada para uma empresa Metalmulti Fundação e Usinagem de Peças. Então, nós estamos aqui na artéria do Estado de São Paulo, na porta da Via Anhangüera, no Interior de São Paulo e na melhor região que é a Região de Ribeirão Preto. Entendeu? Eu estava observando aqui as cotas da empresa; então, além de eu ser favorável, eu estou torcendo muito para que esta empresa se dê muito bem em Jardinópolis, que Deus ajude, e que traga emprego para a nossa gente, que é o que nós precisamos!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “É a importância da urgência! Nê, Vereadora Lília? Porque hoje nós sabemos que lá, essa área está praticamente abandonada, nada tem lá; e, havendo a transferência, quem sabe em breve teremos lá essa empresa e realmente empregando pessoas

continua...

da nossa Cidade! Observamos aí as cópias, o requerimento encaminhado ao CODEM, o contrato social, temos também o relatório do CODEM e uma declaração de enquadramento; o CODEM se manifesta favorável...; então, o próprio CODEM analisando em reunião aprovam essa transferência! E só temos nós que pedir a Deus que realmente seja construído o mais rápido possível e esteja aí empregando pessoas do nosso povo!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu não participei de nenhuma reunião do CODEM e eu queria só, a título de conhecimento, quem que é o Gilberto Rodrigues Vieira? Alguém conhece aqui do nosso plenário, que é o Presidente do CODEM? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é um professor.) Professor?... O Jorge Luiz Rassi e o coiso não compareceu na reunião. Teve alguma manifestação do Jorge Luiz Rassi, que é membro do Conselho, de não participar da reunião, ou não? Teve, Ademir?... Não, é porque não está assinado aqui e por isso que eu estou perguntando; porque do lado tem uma área industrial que é de propriedade dele; então, eu estou só querendo saber se ele participa, se tem algum problema ou não porque está na hora de, mesmo com todas as dificuldades econômicas que a Prefeitura está passando, já se pensar em uma outra área industrial para o Município de Jardinópolis; porque, agora com as facilidades que têm para se poder fazer os projetos, etc. e aprovar, são muito melhores do que quando foi desapropriado na época do Newton Reis. Então, é isso que eu queria saber!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 019/2010 do Executivo que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA CENTRAL FRIGORÍFICA DE CARNES RODRIGUES LTDA. - EPP”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: “Eu queria fazer uma observação aqui junto com o nosso Jurídico. Na manifestação da Carnes Rodrigues em que ele especifica aqui, ele diz que a previsão de início das atividades é no ano de 2011 (não é nem este ano) e pleno funcionamento em 2012. Tem aqui na ata e na que está cedendo para atender essas reivindicações, ou não? Não tem contrato, tem uma manifestação dele aqui pedindo área solicitada para instalação da empresa e a gleba é até 3.000 m²... Tem colocado, Dr. Nélio? É importante colocar ou deixa por isso mesmo? (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que não, não há necessidade.) Aí, se não funcionar, nós vamos esperar 2012 para depois entrar, aí só daqui dois anos que nós vamos... (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho esclareceu que é o prazo que eles pediram e o CODEM aceitou.) Então, vamos esperar para a próxima legislatura trocar de área; só espero que não!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “Mais uma vez eu me manifesto a favor, conheço a empresa Carnes Rodrigues; peço a Deus para que venha para Jardinópolis com o mesmo profissionalismo, com a mesma atuação que tem na cidade de Ribeirão Preto! Entendeu? E eu só faço uma colocação aqui: Para um frigorífico na Área Industrial, ele vai ter que ter autorização da SABESP, né? A Vigilância Sanitária, tudo isso está previsto, né? Sou a favor e peço para os pares votarem a favor; e Deus que ajude que é mais um para dar emprego para o nosso povo; e isso nós vamos cobrar porque quando foi doada a área para construir a Chancellor, foi uma área invejável; pegar um Lupércio e entregar uma área daquela medida, para dar emprego para o nosso povo, tinha que estar beijando os pés e estendendo um tapete vermelho para um empresário desse. O quê que aconteceu? Instalou a empresa, foi subemprego para Jardinópolis, a pior função era para o povo de Jardinópolis e fechou sem dar satisfação a ninguém deixando os nossos jardinopolenses ‘a ver navios’ e desempregados, sem a mínima satisfação! Hoje parece que funciona uma outra empresa; não sei nem se pode uma questão dessa, porque o cara construiu uma concessão pública e, de repente, fecha a empresa; eu acho que, num caso desse, o Prefeito devia retomar o prédio em si: ‘Ah, você fechou?’ - Fechou! - Você tinha o compromisso de dar emprego para o povo de Jardinópolis durante 20 anos? - Tem! - Não, deu? - Não! - A tua empresa passa para mim, passa para o Município!; eu acho que a gente precisa criar um projeto de lei aqui, ou o Prefeito, para que um caso como o da Chancellor o prédio seja tomado pela Prefeitura de Jardinópolis!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “A referência que eu fiz em relação é que, quando eu fui prefeito, foi solicitado uma área para mim para uma parte de carne, vocês aprovaram aqui; inclusive, foi depois que eu readquiri a área do Matadouro, aquela polêmica

que teve desde a época do Gininho, que a gente conseguiu readquirir para o patrimônio municipal; depois nós passamos, com autorização de vocês. E a pessoa que pediu não instalou nada naquele prazo (e eu coloquei um prazo curto); em seguida, eu peguei e pedi de volta, na minha Administração eu pedi de volta; porque ele falou, fez tanto ‘carnaval’ e não construiu nada lá! Então, foi por isso que eu me lembrei quando falou em carne aqui, eu me lembrei, quando eu fui prefeito; e aconteceu esse fato lá aonde que é hoje o Horto Municipal; não é de antes da época do Gininho não, depois que deu rolo na época do Gininho, depois que eu consegui de volta para a Prefeitura, aí foi cedido para essa empresa e essa empresa não instalou e eu pedi de volta!”. Em seguida, houve uma breve discussão entre a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana e o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, onde este último começou dizendo: “A respeito da Chancellor, eles construíram uma creche! - Não importa, nobre vereador e querido Presidente desta Casa; porque, o cara recebe uma área naquela medida, constrói uma creche em Jardinópolis, coloca um patrimônio daquele aqui com o compromisso de dar emprego para o nosso povo, constrói uma creche, é ‘passar moleque’, vai me desculpar! Construiu a escola Altamira, não foi isso? - Não vereadora. - Qual creche foi construída na época? Porque eu também era vereadora junto com o senhor! - Ao lado da Geny Martins, a creche que construíram; aquela creche lá que foi construída! Agora, eu não sei como que é o contrato lá na época, eu não me lembro como é que foi, mas eles construíram uma creche, foi o que foi acordado. Eu não estou para defender eles aqui, só estou explicando aí para mais informação para a vossa excelência! - Não, eu até aceito as suas explicações; só que é o seguinte, se a contrapartida era construir uma creche... Você acha que eu teria aprovado se não fosse um contrapartida de dar emprego para o povo de Jardinópolis, nobre vereador? Eu acho que nem o senhor teria aprovado? - Com certeza! - O senhor acha que nós vamos trocar uma área daquela por uma creche? Ou a contrapartida emprego?! Porque, o nosso desespero aqui dentro de Jardinópolis é emprego para o nosso povo! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que mas nós é nós, não é a legislação passada; é outra Câmara.) Por isso que eu estou falando o seguinte, eu acho que o senhor não prestou atenção em nada do que eu falei até agora, nobre vereador; nós temos que torcer para que tenha empresários com o compromisso de dar emprego para o nosso povo!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINOPOLENSE AO EMPRESÁRIO DR. PAULO ANTÔNIO SKAF, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO E AO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse o seguinte: “Eu quero parabenizar a nobre colega Vereadora Lília Maturana pela propositura deste decreto e dizer que, diante da grandeza deste decreto, eu gostaria de também assinar; se a senhora nos permitir, para que todos os vereadores desta Casa assinem este decreto legislativo porque é uma justa homenagem ao nosso amigo e empresário Dr. Paulo Antônio Skaf! Vocês sabem aí da direção que ele tem diante o SESI e que ele presenteia, lougra para que o Município receba a escola tão sonhada; e nós sabemos da grandiosidade dessa escola, não só para o ensino fundamental, como nós sabemos que também ela vai trazer o ensino médio e, junto com o ensino médio, nós sabemos que vem o ensino profissionalizante; haja visto, das próprias indústrias ter uma cobrança muito grande do SESI do investimento que ela tem em todas as escolas instaladas nos municípios, porém o SESI não prepara o jovem para o mercado de trabalho em relação ao investimento que as empresas têm no SESI. Então, o SESI estar vindo para cá com uma nova cara, com uma nova escola, atendendo também o ensino médio e, junto com o ensino médio, a profissionalização do jovem, atendendo o pedido das empresas; e o nosso Município só tem a ganhar com a construção dessa escola. Então, vereadora, nos permita aí essa assinatura junto com a assinatura de vossa excelência!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse emocionada: “Bem, é um projeto de uma grandeza e de uma alegria muito grande para esta Casa, não só para esta vereadora! Por isso eu peço, Cabo Sérgio, que todos assinem comigo este projeto e que, em breve, nós vamos estar fazendo a entrega deste título ao Dr. Paulo Skaf; porque votar um título nesta Casa é muito simples, mas nós precisamos trabalhar para

continua...

entregar esse título ao homenageado. Eu tenho certeza que o Dr. Paulo Skaf assim que receber essa informação, esse projeto, a alegria dele, eu tenho certeza que não dá para descrever; eu estive com ele já em Batatais, estive em Franca. Essa questão da roupagem nova; porque, o SESI, Cabo Sérgio, ele está em Jardinópolis desde 1970 e qualquer coisa, num prédio precário emprestado da Prefeitura; aí foi o que eu falei um dia para a Dra. Estela (até vou contar a história por completo para vocês), ela ligou para mim e perguntou: ‘O quê que a senhora fez para que todos ficassem apaixonados pela senhora aqui?’; eu não vou dizer o que eu pensei em responder, mas eu respondi o seguinte: ‘Dra. Estela, vocês estão em São Paulo desesperados com os municípios e eu aqui em Jardinópolis literalmente desesperada com uma situação precária de uma criança numa sala de aula porque o prédio do SESI é da Prefeitura; a Prefeitura não faz nada porque está sendo ocupada pelo SESI e o SESI, por sua vez, não faz nada porque o prédio é da Prefeitura! Quando o ser humano se une para falar a mesma linguagem, um se apaixona pelo outro, como também eu sou apaixonada por todos vocês!’.

Então, esse título vem agradecer o que o Dr. Paulo está fazendo pelo Município de Jardinópolis; porque vai ser a primeira escola na Região de Ribeirão Preto com salas climatizadas e a nossa quadra coberta e já uma promessa para 2012 de estar construindo uma piscina olímpica. Então, nós não vamos parar de pedir para o Dr. Paulo Skaf porque a FIESP e o SESI têm muito a oferecer; mas nós também temos que saber agradecer, não só pedir, mas agradecer! Para quem conhece os meios na FIESP em São Paulo, Av. Paulista 1313; só que hora que chegar lá, vai chegar como um agradecimento a todos os funcionários subordinados ao Dr. Paulo Skaf; isso aqui é um projeto de lei ao Dr. Paulo Skaf, mas vocês podem ter certeza que é muita gente para agradecer essa homenagem que esta Casa hoje presta a um homem tão ilustre e tão jovem; porque o Dr. Paulo Sakf (não sei se vocês perceberam aqui) tem 54 anos, e é um homem de sucesso, um empresário com um currículo fantástico, um homem sem mancha na vida profissional, na vida pública e na vida familiar. Então, eu peço para que todos vocês assinem junto comigo porque eu vou estar entregando em mãos o nosso projeto aprovado por esta Casa!’.

Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: ‘Sr. Presidente, nobres colegas e senhores aqui presentes, dizer o significado do SESI em Jardinópolis não precisa dizer para ninguém, dizer que Jardinópolis recebeu o SESI cedendo um prédio público na época do João Nasser (foi o João Nasser que parece que começou com o Newton Reis, na transição ali) não precisa dizer nada, transferir aquela escola para atender a todos os beneficiários do SESI, da FIESP e de outras entidades que tem o direito também não precisa dizer nada, agradecer a Deus e às pessoas que procuram fazer o bem para o próximo também não precisa dizer nada. E o Paulo (eu não conheço pessoalmente, só de televisão e de jornal) é libanês, é lá do Líbano; quando o libanês pula do 15º andar, você vai no 16º e pula atrás porque alguma coisa boa tem lá embaixo!... O que me deixa um pouco preocupado (Vou ser sincero, viu Vereadora?) não é da qualidade do SESI e do seu presidente; porque, se ele não fosse bom, ele não estaria ocupando todos esses cargos que ocupa, inclusive presidente de três entidades atualmente, ele é presidente da FIESP, do SESI e do SENAI; então, isso é importante para uma envergadura de uma entidade dessa. Mas, a minha preocupação maior, Cabo Sérgio, é que estamos num ano eleitoral em que ele tem pretensões políticas (como todos nós devemos ter); eu espero que isso se concretize porque, nas manifestações aqui em que a Vereadora esteve no dia lá da entrega que foi Bragança Paulista e Jardinópolis (em que ela até entregou uma botina para ele, provavelmente das Botinas Garotti) e que disse que, provavelmente, as obras...; aí que vai cair também no que eu quero dizer, que está aqui embaixo no item: ‘A previsão é publicar os editais já em fevereiro.’; e nós temos o período eleitoral aí; e também aquilo que nós já aprovamos aqui nesta Câmara, por sua totalidade, em que tem a responsabilidade da Prefeitura de fazer muita coisa ali para entregar o terreno em condições para construir; aí que está a minha grande preocupação (por isso que eu estou falando isso): de que, hora que a coisa começar, ter as condições financeiras do Sr. Prefeito Municipal já fazer tudo aquilo que tem que ser feito e que está naquele projeto que nós aprovamos aqui! Para finalizar, eu assino embaixo, não sou contra nem nada; mas eu não poderia deixar essa consideração porque, quando eu era vereador de 83 a 88, em que fizemos um manifesto aqui em Jardinópolis (não sei se é de conhecimento de vocês, se vocês se lembram) quando fomos atrás para saber se a estrada de Jurucê já tinha sido pedida, nunca havia pedido, só enganado, nunca havia feito o pedido no DER; nós fizemos um manifesto aqui em Jardinópolis, o ‘Asfalto de Jurucê Já’,

conseguimos mais de 20 mil assinaturas e levamos ao Franco Montoro; e, a seguir, ele nos deu a oportunidade de ter essa tão sonhada estrada quando foi construída em 86; e quando foi em 88, a Câmara Municipal na época, através da minha participação, nós demos o título de cidadão jardinopolense ao Dr. Adriano Gurgel Branco que era o secretário de transporte na época do Franco Montoro; ele recebeu o título aqui, veio aqui receber, foi visitar; e nós temos uma placa bem simples, Cabo Sérgio, o dia que for, vossa excelência vai no posto de gasolina na casa do Dr. Jarbas, no cantinho tem uma placa simplória ali que nós colocamos em homenagem a ele e demos o título a ele. Então, é dessas pessoas que nos ajudam que nós devemos reconhecer; é por isso que foi muito importante e muito oportuna essa manifestação, porque houve uma manifestação primeiro de colegas, de correr atrás, a Lilia e o Cabo Sérgio também eu acho que sempre eu via falar aí, dos vereadores de terem aprovado; enfim, o importante é que a obra venha e atenda a população, não importa da onde que ela veio, essa que é a importância! Então, essa que é a minha manifestação, assino junto; e eu fico feliz de ter dado o título ao Adriano Gurgel Branco porque ele fez para nós, depois que ele fez que nós demos na Câmara Municipal o título de cidadão jardinopolense; em que ele levou para São Paulo um quadro de Jardinópolis dado pelo Rossetto, que é o maior orgulho; e quando eu fui lá visitá-lo, o quadro estava lá na galeria do seu gabinete. Então, parabéns Lilia!... A botina que você deu a ele deva ter acabado; ou leva outra ou, senão, vamos ver alguma outra coisa para ele gravar do nome de Jardinópolis!’.

Prosseguindo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: ‘Agora eu faço uma colocação importantíssima e uma cobrança ao Presidente desta Casa. Quando eu assumi a presidência desta Câmara, eu observei que tinha muito, mas muitos e muitos títulos na gaveta, e isso é péssimo; aliás, é o primeiro título de cidadão jardinopolense que eu concedo a alguém e é a minha terceira legislatura; mas, fazer a entrega dos títulos, nós tivemos noites de gala nesta Casa, nós tivemos a pessoa recebendo sozinha como, também, fizemos uma sessão comunitária porque várias pessoas tinham título para receber e estava engavetado e nós entregamos numa noite em uma sessão solene uns seis ou sete títulos; eu acho isso importantíssimo! Aliás, eu sou uma delas; eu tenho título de cidadã jardinopolense, foi uma propositura do nosso querido e inesquecível Fauze Corrêa... Mas eu acho assim, vamos abrir a gaveta dos títulos que foram votados nesta Casa, não meu, meu eu não quero receber quando na vida pública, vamos fazer a entrega!?’ (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ela conquistou o dela.) Mas todos que foram votados, foi por conquista! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele diz que o dela foi por eleições, por trabalho como vereadora e como política.) Não, não, eu não estou pedindo para receber o meu, eu estou pedindo para entregar o dos outros! Entendeu? Faz um levantamento nesta Casa, quem tem o título para receber, e vamos fazer a entrega!’.

Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse o seguinte: ‘E eu peço para que, nada mais justo, que o Juscelino termine a homenagem que o irmão queria fazer para a nobre vereadora; se ele quiser, é lógico! Eu acho que nada mais justo dele continuar; já que a senhora está pedindo para outros, eu peço para que ele fizesse isso; não por nada, simplesmente, é que nem o nobre Presidente falou: a senhora conquistou isso!’.

Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: ‘Olha, a entrega do título de cidadão jardinopolense ou cidadão benemérito; essa aí é uma sessão solene, eu estou pedindo para o Presidente, qualquer hora eu vou arrumar um tempinho e vir aqui com ele e ver quem são as pessoas. Sabe até quem tem um título para receber em Jardinópolis; e, na minha ocasião, eu passei um ofício para ele e ele foi de uma grandeza, ele foi de um carinho muito grande; só que ele estava com uma série de cirurgias marcadas e não tinha como? O Dr. Adib Jatene! Você já pensou esta Casa receber um homem desta grandeza? Não foi eu que dei o título a ele não, isso é coisa de 1900 e qualquer coisa! Entendeu? Entregamos vários títulos, mas tem muita coisa para se fazer ainda!’.

Insistindo, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: ‘Então, mas já que era de gosto do irmão do nobre amigo Juscelino, e ele não teve a oportunidade devido ao problema ocorrido com ele, de já não estar entre nós hoje; então, eu acho que, se era de gosto dele, nada mais justo do que a senhora estar recebendo isso!’.

Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010 do Legislativo, de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana, “FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE

continua...

ASSOCIAÇÕES, ONGS, COOPERATIVAS, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do parecer, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: *“Bem, eu peço para que os nobres vereadores tenham uma certa atenção por essa formação dessa Comissão Temporária Para o Estudo Sobre Associações, ONG’s e Cooperativas que Prestam Serviços ao Município; críticas nós estamos cansados de ouvir, eu acho que todos os vereadores sem exceção; mas também, de repente, o trabalho de um ou de outro acaba trazendo alguns elogios. Para que a gente possa aí estar sabendo, até responder à população se tem realmente um tratamento digno, se tem um atendimento perfeito, se o médico não está faltando no Posto de Saúde, se não tem gente demais para pouco serviço, ou muito chefe para pouco cacife, é muito que manda e pouco que faz; então, eu peço para que, junto com a Lilia, nós vamos fazer um levantamento da situação das Cooperativas e ONG’s do Município, e até apresentar uma solução para a crise da Saúde no nosso Município! Então, parece que tem que ser feito um sorteio e eu até seria ingrata em escolher nomes; mas eu acho que quem for sorteado, que venha junto e vamos responder amanhã ao Prefeito e à população de Jardinópolis com um levantamento e um relatório: ‘Jardinópolis tem tantos mil habitantes; o atendimento da Saúde precisa ser assim; a UBS, vamos supor, da Vila Reis tem que ter isso, precisa disso, está falando isso. O povo está satisfeito com o atendimento? Está faltando médico? Que médico que está faltando? Está faltando enfermeiro? Tem enfermeiro demais? Tem gente de muito para atender? Não tem ninguém para atender? Falta papel higiênico, falta sabonete, falta água, falta copo descartável?’. Tudo isso está no contrato que a Prefeitura assinou com essas ONG’s! (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho informou que, a questão do sorteio, se houver consenso em três nomes não há necessidade do sorteio.) É muito interessante, quando você é abordado por um munícipe, e você tem a informação correta, sem maldade; porque, com maldade, ninguém vai chegar a lugar nenhum, nós temos que estar unidos para apresentar o que está certo, o que está errado, o que pode melhorar, o que pode cessar que não é interessante, é interessante; tudo isso, vai de um estudo bem elaborado, sem maldade e sem politicagem porque, esse meio, eu não entro! Entendeu? Então, eu peço que, se tiver consciência em participar, ótimo; se for por sorteio, que vamos juntos porque nós vamos dar uma resposta magnífica à população de Jardinópolis!”. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou ainda: *“Presta atenção! Quando eu entrei com esse pedido, acho que criou um mal estar muito grande porque ou eu não soube me expressar ou, para quem eu falei, não soube entender!... Não é Comissão Especial de Inquérito, não é nada disso!”. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse o seguinte: “Eu gostaria de não participar dessa Comissão porque eu estou fazendo um levantamento de uma outra maneira; então, eu não queria me envolver nessa situação! Certo? Apesar de eu ser da área de Saúde, eu não quero participar e eu gostaria que os pares entendessem a minha situação. Obrigado!”. Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu ia, justamente, sugerir que o senhor, a Dona Lilia e o João Ciro participassem dessa Comissão; seriam os ideais! Eu não tenho entendimento na área de Saúde, seria para pessoa que tem um pouco mais de conhecimento!”. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida lembrou que primeiro nós vamos aprovar para depois nomear; porque, senão, nomeia e depois é rejeitado não adianta. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto e alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: *“Primeiro, a minha preocupação, não tenha dúvida, como cidadão, como médico, como vereador, como Ex-Prefeito, etc. é a Saúde do nosso Município que está um caos. Nós aqui, principalmente o Dr. Francisco que tem batido um pouco nessa parte aí para saber. Eu acho que, nós aqui vereadores, sabemos a tramitação de funcionamento de cada uma dessas Organizações? Algum de vocês sabe dos detalhes, ou não? Eu, pelo menos, já quero saber o que que significa essas Associações, essa Organização Não Governamental, essa Cooperativa, como que ela entrou pela porta da onde da Prefeitura que ela entrou, quem são os seus componentes, o que ela está oferecendo hoje para o serviço público municipal? Essa que é a minha intenção do que eu quero saber; porque, até agora, ninguém sabe e já foi pedido informação!”. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda***

Filho disse: *“Eu gostaria de completar aí, Dr. João Ciro, que eu acho que essa Comissão não vai ultrapassar aquele limite da folha de pagamento descritiva, dessa parte não passa porque o Prefeito acha que o dinheiro público ele não tem que receber satisfação dessas Cooperativas. Então, é uma das razões que eu não quero participar dessa Comissão; porque vai parar aí e eu estou levantando de uma outra maneira. Então, eu não quero me envolver com essa Comissão; obrigado!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Recentemente, eu fui solicitado uma orientação a um munícipe dizendo que a pessoa que trabalhava numa dessas ONG’s aqui foi mandada embora por motivo político por causa da minha pessoa; é muito triste você ouvir isso, dizer que foi mandado embora porque era amigo, conhecido do Dr. João Ciro! Então, eu assinei junto, justamente porque eu quero saber o que que é, por exemplo, a TRANSFORMAR: Ela toma conta da onde? Quem que está lá com ela? Quais são os ganhos? O que que está fazendo? Qual que é a produção? Enfim, é um levantamento dessa Organização! Qual é o objetivo da TRANSFORMAR? É fazer isso? Está alcançando o objetivo? Porque nós tivemos aqui algumas comissões em que eu tive a oportunidade de participar e me decepcionei; e em que vocês fizeram um trabalho muito bom, o Dr. Francisco, o Mauro e o Sidnei, em que vocês visitaram todos os setores públicos da Saúde de Jardinópolis e a dificuldade que vocês tiveram; e, também, foi uma comissão montada aqui, legalmente, pela nossa Câmara. Vocês não alcançaram o objetivo! Vocês alcançaram o objetivo?... Não alcançaram o objetivo daquilo que se propôs! A mesma coisa foi a comissão da história da penitenciária! Tá certo? Fiz questão de não participar, não participei porque eu já sabia! Ia participar de um ‘filho’ que já tinha feito já, que nem um bobo correndo para cima e para baixo para ‘morrer na praia’? Então, Sr. Presidente, esta que é a minha manifestação com relação a esta Comissão, que não é de inquérito, é uma Comissão de saber quem é quem que está participando, que é um direito e é um dever nosso, como vereador, na fiscalização; de executar é o Prefeito!”. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: *“Embora que nem precisava de uma comissão para o vereador usar esse direito que ele tem de ir lá no local e fazer!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi concordou: “Não precisa, nós não precisamos de comissão, o vereador tem o direito. Mas, como eu sou sozinho e já deu ‘tereco teco teco’ algumas vezes aí; então, agora, com mais dois juntos aí, vamos ver se a gente consegue alguma coisa!”. Em seguida, o Sr. Presidente passou para a composição da COMISSÃO DAS ONG’s onde, após alguma discussão, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e o Vereador João Ciro Marconi se ofereceram e foi sorteado o Vereador Mario Sérgio de Oliveira para participarem da Comissão; sendo que o Vereador Francisco Xavier Toda Filho não quis participar do sorteio e o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida não pôde participar do sorteio devido ao Regimento. Por fim, a Comissão ficou assim formada: a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana como Presidente, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira como Relator e o Vereador João Ciro Marconi como Membro. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 03/2010, com o aditamento feito anteriormente pelo Vereador Francisco Xavier Toda Filho, foi aprovado com aditamento por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador Paulo Roberto de Almeida). Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: *“Eu queria solicitar ao nosso Jurídico, os requerimentos, o Prefeito tem quanto tempo para poder informar? (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que tem 15 dias úteis) Então, aqui, como membro já desta Comissão, eu já quero a resposta deste requerimento daqui 15 dias para poder incorporar nesse levantamento que nós vamos fazer!...”. Depois de mais alguma discussão, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse o seguinte: “Eu acho que não teria nem necessidade de estar pedindo porque, se tem um funcionário que a gente tem que ‘estender o tapete vermelho’ é o nosso Jurídico nesta Casa, tanto o Zé Paulo como o Dr. Nélio. Então, eu já peço a colaboração dos nossos jurídicos e, de imediato, como Presidente da Comissão, eu faço um ofício (pedido verbal) ao Prefeito para que envie para a Comissão contrato assinado entre a Prefeitura e as ONG’s!”. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida lembrou que nós estamos discutindo o requerimento. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o requerimento com o aditamento em votação. Sendo que, depois da votação, o Vereador João Ciro Marconi quis saber do Sr. Presidente porque a manifestação contrária. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida justificou que votou contra porque já foi pedido inúmeras***

continua...

vezes esse mesmo requerimento, inclusive na sessão passada. Depois de mais alguma discussão, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho justificou: “A única diferença deste requerimento com o anterior é que não foi pedido os contratos; neste requerimento, eu estou pedindo os contratos celebrados, os atuais e os antigos! E eu pedi também a folha de pagamento descritiva pagas aos cooperados de todas as Cooperativas e a ONG TRANSFORMAR!”. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 04/2010 foi aprovado por unanimidade. Colocados em discussão e votação em bloco, os requerimentos verbais, um do Vereador Paulo Roberto de Almeida e dois do Vereador João Ciro Marconi, apresentados anteriormente, foram aprovados por unanimidade. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 25/2010, a MOÇÃO Nº 26/2010, a MOÇÃO Nº 27/2010, a MOÇÃO Nº 28/2010, a MOÇÃO Nº 29/2010, a MOÇÃO Nº 30/2010, a MOÇÃO Nº 31/2010 e a MOÇÃO Nº 32/2010, após aprovado o pedido do Vereador Sidnei Donizete da Silva para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações (sendo aditadas a Indicação Nº 05/10 e a Indicação Nº 07/10), inclusive as indicações verbais, uma do Vereador Paulo Roberto de Almeida e duas do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, apresentadas anteriormente, serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, ao primeiro dia do mês de março de 2010.

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:30 horas, foi realizada a 05ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 04ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dada ciência ao plenário dos Ofícios S.E. N.º 112/2010, S.E. N.º 115/2010, S.E. N.º 117/2010, S.E. N.º 130/2010 e S.E. N.º 131/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo). **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI Nº 020/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 021/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 022/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 023/2010 do Executivo que “INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE DÉBITOS, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008,

NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 005/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que “DETERMINA A RESERVA DE IMÓVEIS À VENDA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO, PARA OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, ATIVOS, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS” (regime de tramitação normal). **Requerimentos dos senhores vereadores:** REQUERIMENTO Nº 5/2010, de autoria do Vereador e presidente Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila) em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento, relação contendo nome, endereço e número de cada inscrição das pessoas agendadas para tratamento odontológico. REQUERIMENTO Nº 6/2010, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento, informações sobre quais as atividades, projetos e eventos foram realizados pela Secretaria de Esportes no ano de 2009, bem como os projetos que estão em andamento no ano de 2010. REQUERIMENTO Nº 7/2010, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento, informações referentes ao Centro de Convivência do Idoso (3ª idade). REQUERIMENTO Nº 8/2010, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento, informações referentes à Indicação 90/2009, de 3 de agosto de 2009, conforme cópia anexa. REQUERIMENTO Nº 9/2010, de autoria do Vereador e presidente Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa Legislativa, para conhecimento, quais os critérios adotados para a colocação de placas proibindo estacionamento de veículos na em determinados pontos e horários na Avenida Prefeito Newton Reis, bem como se houve levantamento junto aos moradores e comerciantes, indicando o percentual de adesão dos mesmos. REQUERIMENTO Nº 10/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento, cópia do contrato celebrado com a clínica radiológica que presta serviço ao município. **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO Nº 9/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que envie ao Poder Legislativo projeto de lei alterando as leis municipais 3309/07 e 3367/08, visando permitir o pagamento do Bônus Assiduidade aos servidores e funcionários públicos municipais que tiverem faltas justificadas por atestados médicos. INDICAÇÃO Nº 10/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, visando realizar a devida manutenção no telhado da estação rodoviária, pois há muitas goteiras, bem como solucionar o problema da sujeira e mau cheiro que exala por todo o recinto. INDICAÇÃO Nº 11/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, determinando que a coleta de lixo seja realizada todos os dias em nosso município. INDICAÇÃO Nº 12/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, visando à construção de passagem de águas pluviais em determinados locais de nossa cidade. INDICAÇÃO Nº 13/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, visando executar a manutenção na pavimentação da Avenida Pequena do Nascimento, na extensão da Praça até a Avenida Quintino Facci, bem como na Rua Prudente de Moraes, esquina com Rua Benjamin Constant. INDICAÇÃO Nº 14/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando a colocação de braços de luz em determinados locais de nossa cidade. INDICAÇÃO Nº 15/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que

continua...

indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, visando realizar a reforma da Praça dos Ipês, localizada na Rua Mário Campi. INDICAÇÃO Nº 16/2010, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que tome providências urgentes, notificando o proprietário do antigo posto de gasolina localizado na Rua Benjamin Constant, esquina com Coronel Clementino, pois o mesmo, por estar abandonado, trás perigo aos vizinhos e a quem trafega pelo local. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 33/2010, de autoria do Vereador Raimundo Raimundo Ferreira Santos, de Aplausos e Reconhecimento ao senhor MÁRIO ROBERTO MELONI, servidor público municipal, pelo brilhante trabalho realizado na produção do documentário “Áreas desmatadas: Jovens Unidos Podem Recuperá-las”. MOÇÃO Nº 34/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA ANA DOS SANTOS, ocorrido no dia 9 de fevereiro de 2010, aos 90 anos de idade, deixando 8 filhos, 27 netos e 12 bisnetos. MOÇÃO Nº 35/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora OFÉLIA LEITE RAMOS, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2010, aos 97 anos de idade, deixando 2 filhas e 2 netos. MOÇÃO Nº 36/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO JERÔNIMO RIBEIRO, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2010, aos 65 anos de idade, deixando esposa, 1 filha e 1 neto. MOÇÃO Nº 37/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ EURÍPEDES DE SOUZA, aos 57 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 2 netos. MOÇÃO Nº 38/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ADELINO CIPRIANO DA SILVA, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2010, aos 70 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos e 7 netos. MOÇÃO Nº 39/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora TEREZA FÁVARO MININEL, ocorrido no dia 7 de março de 2010, aos 83 anos de idade, deixando esposo, 6 filhos, 14 netos e 5 bisnetos. MOÇÃO Nº 40/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora APARECIDA P. SILVA, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2010, aos 61 anos de idade, deixando esposo, 5 filhos e 5 netos. MOÇÃO Nº 41/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida

Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora FRANCISCA ANTONIA GOMES, ocorrido no dia 7 de março de 2010, aos 75 anos de idade, deixando 3 filhos e 2 netos. MOÇÃO Nº 42/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, ocorrido no dia 1º de março de 2010, aos 37 anos de idade, deixando 1 filho. MOÇÃO Nº 43/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ HENRIQUE GIORA, ocorrido no dia 5 de março de 2010, aos 83 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos, 10 netos e 6 bisnetos. MOÇÃO Nº 44/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LUIZ MOMESSO, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2010, aos 59 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 4 netos. MOÇÃO Nº 45/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora FRANCISCA DOS SANTOS CARDOSO, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2010, aos 69 anos de idade, deixando esposo, 9 filhos, 17 netos e 3 bisnetos. MOÇÃO Nº 46/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ANA FILOMENA RIGOTTO MURATELLI, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2010, aos 77 anos de idade, deixando 1 filha e 1 neto. MOÇÃO Nº 47/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA APARECIDA VICENTINI BRASSAROLA, ocorrido no dia 9 de março de 2010, aos 57 anos de idade, deixando 6 filhos e 12 netos. MOÇÃO Nº 48/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor NICOLA ELEFANTE, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2010, aos 99 anos de idade, deixando 9 filhos, 38 netos, 39 bisnetos e 12 tataranetos. MOÇÃO Nº 49/2010, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento a toda a EQUIPE MÉDICA E FUNCIONÁRIOS da Irmandade de Misericórdia de Monte Alto-SP, pelo trabalho, dedicação, organização e atenção dispensados ao paciente Arcino dos Reis Alves, que foi encaminhado de Jardinópolis para o referido hospital, onde permaneceu internado e na UTI por seis dias. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente,

continua...

boa noite colegas de bancada, boa noite público presente! Eu gostaria de comentar referente ao achatamento salarial dos servidores públicos municipais, no salário mínimo; e, a Prefeitura sendo a maior firma empregadora do Município, isso vem repercutindo negativamente no comércio de Jardinópolis e no progresso do nosso Município, como eu já disse várias vezes anteriormente. E, com isso, a Prefeitura vem drasticamente diminuindo a arrecadação do ICMS; recebemos um projeto de lei hoje, onde todo o Orçamento deste ano já está comprometido. E, aí, como é que nós ficamos? Somente, tem-se 0,2 % do Orçamento anual para se gastar! Tenho tido notícias e visto bons funcionários pedindo demissões pelo achatamento salarial; e, nesse final de semana, li no semanário da Cidade que o Prefeito pretende, por licitação, terceirizar a coleta do lixo; apesar do lixo estar deixando muito a desejar, está um pouquinho vergonha, eu acho que, com um pouquinho de treinamento, um pouquinho de boa-vontade, melhorando o salário dos coletores de lixo, acho que teria uma saída! E, aí, eu pergunto aos nobres colegas vereadores, o salário do terceirizado também será o salário mínimo? Eu gostaria que os vereadores me respondessem isso! Referente às Cooperativas, me causou muita estranheza um projeto de autoria de um vereador formando uma comissão de apuração e que diz ser não investigativa; pois, eu acredito que até onde eu cheguei as investigações, não sabendo quanto que as Cooperativas têm pago aos cooperados e funcionários, os impostos pagos e as sobras dos lucros, não se dá para concluir nada; até onde cheguei, é somente com aquele projeto de resolução, com o ajuizamento do processo, a gente teria em mãos as condições de levantar os dados para ver se está havendo ou não corrupção! Agora eu estou aguardando a denúncia que fiz ao Ministério Público da União para ver uma intervenção e investigação pelo Ministério Público; senão, acredito eu, nada será esclarecido! Talvez, esta comissão que foi montada aqui na Câmara apurará o que lhe convier, tamará o sol com a peneira e tudo terminará em 'pizza'; ou alguém está tentando pegar uma carona nas investigações que venho realizando desde o início das contratações dessas Cooperativas perante à população jardinopolense. Em Araraquara, conforme a Folha de Ribeirão - Folha de São Paulo, noticiou que o Ministério Público está exigindo que se faça concurso para contratações no quadro de funcionários de Araraquara; então, ao invés de contratações de ONG's e cooperativas; o que é certo perante a Lei, contratação via concurso público. Recebi, em requerimento da reunião do Conselho Municipal, onde a ONG Transformar vai devolver R\$ 50 mil aos cofres públicos; quero ressaltar que recebi apenas gastos de julho a agosto, não tem o que foi pago à Prefeitura de janeiro a junho para essas Cooperativas; e eu estou pedindo em ofício (Né, Zé Paulo!) o pedido do pagamento que foi feito para essas Cooperativas de janeiro a junho. Então, o demonstrativo demonstrou, fazendo uma média dos pagamentos para a ONG Transformar, deu uma média de R\$ 147 mil/mês; sendo que, quando os cinco PSF's eram no Hospital, a Prefeitura, na época do Mário Reis, pagava R\$ 90 mil e R\$ 5 mil de taxa administrativa. Sendo que, então, essa sobra atualmente é de R\$ 52 mil. E por quê que só agora vai ser devolvido, um mês somente? Eu gostaria de esclarecer isso também! As Cooperativas COOMED, CAPAZ e COOTESP no Pronto Socorro receberam em torno de R\$ 247 mil em agosto de 2009; conforme a carta à população, enviada por mim, o repasse inicial era de R\$ 168 mil; e, na época do Mário Reis, era de R\$ 125 mil. Então, com essa dinheirama toda, o Hospital poderia andar sozinho e poderíamos reabrir o Hospital tranquilamente! Em relação à Dengue, infelizmente, não vamos poder mais acompanhar a estatística e quantificar a epidemia vergonhosa de Jardinópolis pela sujeira que existe no Município, porque não estão fazendo mais coleta de sangue para Dengue no Posto de Saúde do Município. Obrigado, era isso que eu queria dizer!".

Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores, o público presente; eu cumprimento todas as mulheres presentes nesta sessão; a nossa querida Rita Abdala que está sempre presente, uma mulher combativa. Bem, falando de mulher, eu recebi aqui uma homenagem da escola e até vou fazer questão de ler para vocês; porque nós, nesta Casa, precisávamos se organizar e, no Dia Internacional da Mulher, ao invés de fazer às vezes algumas mulheres chorarem (ou chorar de raiva,

ou chorar de alegria), estar aqui fazendo uma sessão homenageando mulheres que faz parte do nosso dia-a-dia, como a Altamira que esteve sempre à frente do voluntariado do Hospital, a Rita como já disse, Dona Dalva Lico que faz frente à Casa da Criança, a Regina Roque que é Presidente da Casa da Criança; e outras que, graças a Deus, o sol de Jardinópolis cobre essas mulheres e que Deus, para elas, traga bastante alegria e bastante saúde; a Dona Marlene à frente do Serviço Social, uma mulher encantadora e de uma competência fantástica! Eu recebi aqui: "Eu sou aquela mulher que faz a escalada da montanha da vida, removendo pedras e plantando flores (Cora Coralina). Sejamos todas mulheres a quem o tempo muito ensinou a amar a vida e não desistir da luta e recomeçar na derrota; sejamos mulheres de renunciar as palavras e os pensamentos negativos; e acredito nos valores humanos que são otimistas. Mulher é mesmo interessante, mesmo brava é linda, mesmo alegre chora, mesmo tímida comemora, mesmo apaixonada ignora, mesmo frágil é poderosa. Somos nós mulheres!". Eu gostaria que, para o ano que vem, o próximo presidente organizasse um grande evento para homenagear as nossas guerreiras!".

Em seguida ela comentou algumas indicações que ela fez ao Sr. Prefeito Municipal, a Indicação Nº 16/2010, a Indicação Nº 15/2010 e a Indicação Nº 14/2010. Sendo que, sobre essa última, comentou: "Eu estou no terceiro mandato; então, eu tenho dois locais que eu estou desde 93 fazendo indicações e pedindo para que resolva esse problema; e é muito simples porque depende de três postes e três braços de luz; um é na Travessa Luiz Roque que não tem poste e nem o braço de luz; o outro é logo em seguida na Travessa Aquilino Sestari, que não tem poste e não tem braço de luz, é uma escuridão; ali, teve um vizinho muito preocupado que a Prefeitura nunca faz nada e nunca faz e nunca faz, acabou ele mesmo colocando um holofotezinho (um para a direita e outro para a esquerda); esse não é tão antigo que é em frente à agência do Banco do Brasil; tem um outro, que também é antigo, que é na Rua João Gomes, exatamente atrás da Central Park, logo que você vira a empresa, ali já existe os dois postes e não tem braço de luz. Essas indicações eu quero fazer questão de mandar, e muito bem, porque eu acho que essas coisas não pode passar o tempo como já passou desde 90 e tantos sem resolver o problema; dessa vez vai precisar resolver!".

Em seguida, ela comentou sobre a sua Indicação Nº 13/2010 onde, após ler a ementa, ela disse o seguinte: "Da praça até a Av. Quintino Facci o asfalto cedeu, próximo à sarjeta; então, não existe asfalto, existe uma água podre e fedendo 24 horas por dia. E, na rua Prudente de Moraes esquina com a Benjamin Constant, aquele buraco eu não sei a que pode comparar, mas é uma questão urgente e urgentíssima!".

Em seguida, ela comentou sobre a sua Indicação Nº 12/2010 onde, após ler a ementa, ela disse o seguinte: "Todo veículo que tiver um carro danificado por buraco em vias públicas, eu acho que devia entrar com um processo contra a Prefeitura e ser ressarcido o seu bem pela Prefeitura! Um na Av. Pequena do Nascimento esquina com a Cinir Saud, um na Higino Marchiô esquina com a Ricardo Brassarola, outro na Carlos Avino esquina com a Ricardo Brassarola (além da passagem de água, tem um buraco), a Rua Caetano Marasco esquina com a Vereador Turbido Berardo. Uma dessas passagens de água está próximo àquela área nobre que a Prefeitura construiu um agro-negócio. Então, eu já faço aqui um requerimento (verbal) ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis como foi cedido aquele espaço para o agro-negócio, o quê que Jardinópolis tem de benefício com relação à agro-negócio, como funciona aquela empresa e o que está trazendo aí de lucro para o Município? Uma área cinematográfica, infelizmente foi arrebentada com um barracão mal feito, feio e horroroso! E, até hoje, eu não sei como foi feito; se é concessão, se não é; quem construiu, quem deixou de construir? Tudo isso, eu quero que o Prefeito mande para esta Casa de Leis o mais rápido possível para nós tomarmos providência com relação a esse contrato!...".

Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, aos demais colegas de trabalho deste plenário, meu boa noite; boa noite ao público presente. Eu quero aproveitar aqui a presença das mulheres e, em nome da amiga imbatível, a Professora

continua...

Fatiminha, presente, eu quero estender a todas as mulheres, inclusive as nossas guerreiras da Educação, pelo dia 08 o Dia Internacional da Mulher; e que vocês sejam essas pessoas guerreiras, maravilhosas, principalmente no objetivo educacional de colocar o nosso jovem na melhor posição para o futuro; então, o meu abraço no coração de cada uma mulher que, principalmente, lutam com a dignidade e, principalmente, pensando no futuro das pessoas; meu abraço a vocês mulheres!'. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: "Participar oficialmente de uma sessão na Câmara, pela minha história e pelo meu passado, é uma responsabilidade muito grande porque aqui estamos na responsabilidade, principalmente, este vereador na função de legislar, na função daquilo de ver aquilo que é certo e o que é errado de alta responsabilidade do Poder Executivo; eu sempre tenho comentado que eu sou, nesses quatro anos de Administração Pública Municipal, 'coroinha'; e como eu já fui um bom 'coroinha' quando eu fui vereador, eu quero manter a minha postura porque, executar, eu não executo nada; quem tem que executar é o Sr. Prefeito Municipal a qual é responsabilidade dele, seja ele desde o Dr. João Muniz Sapucaia até o atual Prefeito; é responsabilidade dele, assim como foi a minha também no período. Mas, a gente sempre, quando administra alguma coisa, principalmente a administração pública neste País, a gente debate muito com as situações de cultura do nosso povo brasileiro, desde a sua fundação com Pedro Álvares Cabral, em que a má gestão pública é apreciavelmente presente em todas as administrações; e, principalmente, daquilo que é muito importante numa administração pública que é você procurar, daquilo que temos para administrar todos os seus equipamentos sociais, aquilo que se chama manutenção, a manutenção do serviço público, a manutenção da rua, da guia, da água, da sarjeta, do esgoto, da luz, da energia, da segurança, da Saúde, da Educação, da parte social; enfim, de tudo aquilo que é de responsabilidade conjunta com a população, é uma coisa muito difícil. É uma obra em que os administradores que não têm consciência não faz porque não aparece; e, às vezes, não dá para 'cair a grande moeda' que nós temos no nosso País, esse grande vírus que é a nossa corrupção, que é todo dia que a gente vê na administração pública. E eu, fazendo uma avaliação (sempre faço quando eu venho para esta Casa aqui), eu vejo quando eu comecei a ter noção de participação como cidadão e quando eu fui prefeito, e ver a nossa Cidade como é que está; a nossa Cidade está um caos, está um caos! Não adianta querer dizer que lá dentro da Prefeitura, naquelas quatro paredes daquele prédio grande lá, está tudo bem organizado; mas, aqui fora, está muito ruim, está péssimo aqui fora. Quando eu estive numa reunião, que eu fui convidado a participar na sexta-feira, eu fui claro e notório para os colegas ali presentes do meu posicionamento em que, entre ali sentar para conversar vários assuntos que ele nos chamou e, principalmente, um que se refere a um patrimônio público municipal, um equipamento social de oferta à população que são as nossas praças e, principalmente, a nossa praça municipal de Jardinópolis que é o cartão de visita da história político-administrativa de Jardinópolis quando construíram aquela praça naquele local, em que dá de 10 x 0 no que está acontecendo agora; você pega fotografias da antiguidade lá atrás e você tem inveja de ver aquilo que tinha naquela época, você tinha inveja daquilo que se construíram lá atrás e que nós conseguimos destruir! Então, agora vai dar uma consertada; mas eu ainda sou, de todos aqueles que moram em Jardinópolis e vêm a Jardinópolis como referência à Praça Nossa Senhora Aparecida e daqueles que moram ao redor, entre a Praça Nossa Senhora Aparecida e o nosso Hospital, eu sou mais o Hospital do que a Praça Nossa Senhora Aparecida no atual momento em que nós estamos vivendo! Acabo de ser chamado aqui, por telefone, era uma pessoa que já faz desde ontem que está rodando o Pronto Socorro, inclusive, suspeitando de uma apendicite, está rodando; e vai lá, toma soro, e vai lá, volta. Eu vejo aqui uma moção de apoio agradecendo o Hospital de Monte Alto, agradecendo a internação de um cidadão jardinopolense que saiu daqui e foi salvar a sua vida lá em Monte Alto, daquilo que nós temos aqui em Jardinópolis que é o nosso Hospital. Então, não dá para admitir, como cidadão jardinopolense, como homem público que sou, como homem público que fui e como vereador atual, aceitar uma situação dessa, Sr. Presidente, não

dá para aceitar; e, friamente, esse Prefeito não tem nenhuma sensibilidade com relação à Saúde do nosso Município... Agora, você imagina eu, cidadão e médico aqui em Jardinópolis, com os pacientes com dificuldade de não ter um convênio, atendendo paciente de SUS, como que eu vou fazer com esse paciente, meu Deus do Céu? Como que nós vamos tentar resolver de uma melhor maneira? Se está o Hospital aberto, já mandava, vai para lá, pede para internar lá, vamos ver; e, depois, se não der, nós temos condições para poder encaminhar com maior segurança e com maior tranquilidade e sabendo aquilo; porque, entra um plantão, sai outro plantão e fica jogando uma encima da outra! Então, eu acho que assunto mais importante do que colocação de braço, de reforma disso e reforma daquilo, é a Saúde do nosso Município, não tem! Está aqui o Assessor de Imprensa, já leva essas mensagens novamente para o Sr. Prefeito Municipal para ele criar vergonha e fazer alguma coisa para a Saúde do nosso Município; e não adianta dar risadinha não, porque a hora que der caganeira em alguém da tua família, você tem convênio ou não, você vai para Ribeirão Preto; quero ver aquele que tem dificuldade para ser atendido e resolvido aqui; e, quando a coisa aperta, a população sempre procura eu, ou o Dr. Francisco ou o Dr. Fernando (os colegas mais antigos daqui) e de pessoas de mais confiança, porque nós estamos vivendo um problema aqui em Jardinópolis! Espero que a sua risadinha, Sr. Olavo, não se transforme amanhã numa dor mais forte e que você venha a se preocupar e reconhecer o que eu estou dizendo e o que eu estou transmitindo aqui! Eu não estou falando nenhuma besteira aqui não, eu estou falando uma coisa seríssima; uma Cidade que está totalmente destruída, uma Cidade que está cheia de Dengue; agora não existe mais estatística, agora é pandemia de Dengue em Jardinópolis; que é uma coisa mais grave ainda! Por quê, gerado do quê? Culpa da população também; eu culpo a população também, porque é lá que cria, e culpa da fiscalização, não tem fiscalização na nossa Cidade! Vai terceirizar (eu vi a reportagem) o lixo de Jardinópolis; estou vendo o projeto do nobre colega Paulo de Almeida para reciclar o lixo nas escolas, eu acho que tem que realmente fazer um trabalho nas escolas, orientando e instruindo essas crianças na reciclagem e no meio-ambiente como está sendo feito, e deixar para a Prefeitura. Eles vão reciclar ali e, depois, vai fazer o quê com esse lixo, vai vender esse lixo para quem, quem que vai pegar esse lixo, onde vai depositar, vai depositar lá na escola o lixo reciclado, meu nobre colega, se a Prefeitura não tem estrutura e competência para resolver isso? Graças a Deus que teve um, na iniciativa privada aqui, um cidadão jardinopolense que criou aquele aterro sanitário nosso lá, que é um exemplo na nossa Região; mas precisou da iniciativa privada para fazer isso aí! Eu, quando fui prefeito, eu construí e comprei 4.000 m de tubulação ao invés de fazer uma praça num momento político de eleição que nós estamos convivendo, de levar o esgoto que, hoje, eu perguntei para um morador ali da chácara do Hélio Jordão perguntando: 'E o córrego lá? - Doutor, está limpinho o córrego lá no fundo, limpinho!'; aqui no fundo da CECAP e da Ilha Grande. Então, são essas coisas, Sr. Presidente, que deixa eu muito triste de vir às sessões, porque tenho que vir porque o dia-a-dia nosso é na rua; se eu sair a pé é um absurdo, eu não consigo andar em Jardinópolis, de tanta conversa, de tanta solicitação e de tanto pedido; e graças a Deus que a população sabe como é a minha maneira de ser como cidadão, como homem e como prefeito que fui e como vereador que fui, para saber das limitações que a gente tem. Então, eu acho que está na hora de ser feita alguma coisa, essa Câmara Municipal começar a dar um grito de liberdade aqui neste Município para poder juntar forças e fazer que as coisas comecem a funcionar dando as prioridades nas principais, que é a Saúde do nosso Município! Fica alguém doente aqui agora, qualquer um aqui; que vai sair correndo e que eu quero ver o quê que vai acontecer? Eu, que sou um ser humano como qualquer um e que também posso passar mal? Então, meus senhores e minhas senhoras, é isso que é o triste de quando alguém tem a oportunidade de manifestar aqui nesta Casa de Leis diante do nosso Município; eu fico triste porque eu vejo que o meu Município, a minha Cidade e a minha terra natal, em que ontem eu tive o privilégio de cumprimentar e abraçar a minha mãe de 96

continua...

anos que nasceu neste Município e de estar aqui vivendo em Jardinópolis, que é o grande orgulho após a Maria de todas as Marias, que é Nossa Senhora Aparecida, que é a mãe de Jesus; eu quero parabenizar a minha mãe em nome de todas as mulheres do Município; e minha mãe sempre fala: ‘Parabéns, mãe! - Não tem que dar nada de parabéns não, meu filho! Dia dos pais é todo dia, dia das mães é todo dia; o importante é você estar bem e viver bem e fazer aquilo que é possível fazer dentro das condições de cada um e de cada família!’. Então, aqui vai o meu desagravo, mais uma vez, de ver várias e várias indicações, vários e vários requerimentos, várias e várias informações, como o nobre colega recebeu...; porque eu só recebi aqui o ofício, para a gente saber, realmente, qual que é a desculpa. Então, eu acho que não tem desculpa; eu acho que, se é para poder ser julgado umas contas e ser reprovado as minhas contas, e essa referência do Tribunal de Contas for que eu gastei dinheiro na Saúde, eu prefiro ser reprovado em meus quatro anos de prefeito, se esse o destino for; assim como não aconteceu quando eu fui prefeito nos quatro anos, as minhas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas e, automaticamente, pela Câmara Municipal!...”. Depois de alguma discussão entre ele e a Vereadora Lilia à respeito do tempo que ele já estava discursando, ele concluiu dizendo: “Agora, falar que estou triste com a minha Cidade, isso tem uma ocupação muito grande em horas, em dias e anos, se for para falar essa palavra que estou muito triste com a minha Cidade; e vim triste para cá de ver o que eu estou observando um pouco mais no dia-a-dia. Obrigado, Sr. Presidente!”. Tomando a palavra, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Primeiro, eu não dou resposta para o nobre vereador em consideração ao público presente; segundo, ele tem que ficar muito triste com a Cidade dele porque ele já foi prefeito. Então, vocês notaram que as minhas indicações ainda é da época que ele foi prefeito; então, a questão do Hospital, o senhor também foi médico lá! Então, o senhor tem que ficar muito triste mesmo porque, se quiser ver um sentimento terrível nesta vereadora, é ter a oportunidade de fazer e não ter feito; o meu dia-a-dia, eu passo a limpo todos os dias porque eu não sei o dia de amanhã! Agora, o senhor tem que ficar muito triste mesmo porque o senhor, quando foi prefeito, se o senhor tivesse feito mais, talvez, hoje Jardinópolis estaria menos triste para o senhor!”. Pedindo a palavra, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “Boa noite senhores, boa noite público presente, eu quero cumprimentar a todas as mulheres nesta noite, parabenizando pelo Dia Internacional da Mulher; e quero cumprimentar a todos vocês na pessoa da Sra. Verinha da Cadeira de Rodas. E eu quero somente falar sobre a Moção N° 33/2010 que eu fiz essa moção e quero parabenizar ao Sr. Nê Roberto Meloni pelo trabalho brilhante do filme que foi feito, a qual me emocionou muito; muito obrigado pelo que o senhor fez pelo Município, pelas crianças e pelo meio ambiente; e que Deus ilumine você para que outras idéias, de outros filmes, venham a surgir nessa mente aí! Então, está de parabéns, eu fiz a moção e gostaria que os nossos amigos também assinassem essa moção que foi feita pelo trabalho do Nê Meloni; muito obrigado!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores João Ciro Marconi e Mauro Sérgio dos Santos) da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N° 004/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA ‘LIXO RECICLADO’ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “Não tenha dúvida que qualquer assunto relacionado ao nosso Município, seja ele aqui na Câmara, seja ele nas escolas, seja ele nos clubes de serviço, seja ele na igreja, seja ele no bar da esquina, envolvendo o Meio Ambiente, não tenha dúvida que nós estamos precisando. Eu acho que aí está o grande dilúvio que Deus

deve estar preparando para a nossa vida para frente (quando eu não sei, espero que eu não tenha oportunidade de chegar nesse tempo; mas, de se fazer alguma coisa nesse sentido). Então, eu só queria saber se já existe nas escolas (eu acho que deva existir) algum programa de orientação; não tenha dúvida que existe, mas nesse sentido aí de se reciclar, através das associações de pais que existia, até para angariar fundos para a escola, as famosas APM... Eu quero saber se existe alguma coisa nesse sentido?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Existe sim; inclusive, algumas escolas, através das diretoras e dos professores, já têm algumas vezes feito esse movimento em que os alunos trazem e vendem aqueles produtos reciclados em prol da própria escola. Essa idéia é uma semente, na verdade; que começa aqui e que vão precisar de parcerias com a professora, com a diretora, as APM’s, o Prefeito, a Secretária, para que dê apoio também à professora; a idéia é o aluno trazer da casa dele já, lá no dia-a-dia, separar lá e trazer para a escola, todos os alunos! Imagina só se 50 % dos nossos alunos fizesse esse tipo de trabalho, ou na sua totalidade, o bem que estariam fazendo para o meio-ambiente, além do benefício!?”. Então, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Agora, qual que é a programação do Poder Executivo de se fazer um trabalho de reciclagem no Município, o próprio Poder Executivo? Porque eu me lembro, quando eu fui prefeito, eu tinha essa vontade, mas não pude realizar pelo custo dos equipamentos. Inclusive, o Rio Grande do Sul é campeão porque é um povo diferenciado de origem estrangeira, de origem européia; então, eles têm esse hábito lá do lixo, as usinas lá. Inclusive, na época, ficava quase R\$ 100 mil, há 14 anos atrás, quando eu fui prefeito; então, não era comprar só a usina para montar; o problema, depois, é dar a manutenção dessa usina com os funcionários; ou a própria formação de cooperativa, eu não sei. Então, eu quero saber se existe, na programação da Prefeitura Municipal (não digo do atual Prefeito, mas na programação da Prefeitura porque eu tive essa vontade), para se tentar fazer isso aí através de verba do Governo Federal, através de incentivo, como vai ser feito numa grande melhora do nosso Meio Ambiente que é o tratamento de esgoto na nossa Cidade?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Já existe já, a Municipalidade já está empenhada aí com algumas cooperativas! Aquela reciclagem de esteira já parece até que já está superada; a melhor mesmo é essa que a pessoa separa em casa e já vem de casa, porque vem limpo e não tem contaminação; embora é difícil porque eu entendo que o Poder Público vai ter que dar um apoio muito grande às escolas, com pessoal, com o próprio Nê Meloni aí que entende muito bem disso, para orientar, ajudar as professoras. Eu acredito que, com um pouco de boa vontade, tenha resultado!”. Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Até eu fui procurado por um aluno que entrou na faculdade esse ano; e, inclusive, a faculdade pediu para que ele desenvolvesse um projeto e ele foi procurado aqui, o Nê Meloni vai instruir ele; e ele quer fazer esse tipo de trabalho e ganhar ponto; na faculdade, ele ganha ponto se a escola aqui aonde que ele estudou que faça esse trabalho; então, cada classe vai ganhar ponto quem reciclar mais, quem conseguir mais reciclagem. Então, eu acho que tem já um trabalho, uma ajuda, eu acho que já está meio andando isso aí!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Hoje, se você separa em casa o vidro, separa o plástico, o papel; você coloca lá fora, ele vai no bolo! Às vezes, têm colegas que trabalham, de profissão, que são os que trabalham nos caminhões, às vezes eles até separam ali, fazem uma certa separada quando jogam ali para poder eles usufruírem disso aí para vender, para ganhar; inclusive, quantas pessoas você vê catando latinha; se você for começar a juntar e juntar, dá realmente um dinheiro que dá para pagar aí algum leite do dia-a-dia da vida de qualquer pessoa. Mas só que não tem, não adianta eu separar na minha casa esse lixo; depois eu coloco lá fora e como é que fica?... Vai no bolo, não sabe nem o que tem ali dentro; na correria, para trabalhar, para pegar, vai se perder no meio e vai lá para o lixo...; porque lixo tem dinheiro, 70 % do lixo é aproveitado, isso é feito por estatística já!”. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu gostaria de perguntar aos colegas porque eu fui procurado e tive uma reclamação da

continua...

cooperativa que o Prefeito não queria ajudá-lo, por isso que teriam que entregar o barracão. Eu gostaria de saber disso? Até comentei comentei com o Mauro, foi usado o nome dos vereadores que a verba não iria para eles porque os vereadores haviam rejeitado; aí eu já não sei!”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: “Não, essa informação aí não procede! (o Vereador João Ciro Marconi indagou se existe essa cooperativa ainda, ou não?) Eles estão em conversa aí com uma cooperativa! Mas, aqui na Câmara, não teve nada nesse sentido, se alguém falou isso aí...; inclusive, tem até um projeto para ele aí; aí é uma outra cooperativa e uma parceria aí que eles estão projetando em realizar aí no Município! (o Vereador João Ciro Marconi disse que esse é um projeto que tem que ter um envolvimento de todas as Secretarias, principalmente a do Meio Ambiente) Inclusive, neste projeto, cita aí o apoio da Secretaria do Meio Ambiente com o Gestor Ambiental; é uma parceria com a Secretaria da Educação; é um projeto pedagógico, na verdade; ele também é pedagógico porque o aluno vai pegando uma consciência ecológica a partir dali, da própria casa!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “Bem, eu acho muito importante uma vez que, a semana que vem, nós já vamos comemorar o Dia Mundial da Água; e a falta d’água no Mundo está sendo cada dia mais galopante. Eu acho que se a Prefeitura colocar nas escolas os bags, bem montados; cada escola, a professora pedir: ‘Ao invés da mamãe jogar a lata de refrigerante e de cerveja fora, a embalagem pet, traga para a escola que nós vamos ganhar ponto com isso!’, eu garanto para vocês que, em pouquíssimo tempo, 80 % já vai estar reciclado dentro das escolas! O que precisa é incentivo, a criança quer ganhar alguma coisa em troca daquilo; ela vai pegar esse copo descartável, ela vai pôr numa sacolinha, ela vai pegar amanhã a garrafa pet, ela sabe que esse plástico tem um beg na escola esperando por aquela embalagem que ela está levando, o vidro, o papel, e aí vai; se a Prefeitura colocar em cada escola um beg para o vidro, para o plástico, o papel, isso aí vai ser a maior educação ecológica que nós podemos presenciar! Quando era feito gincanas na escola, a classe que reciclar mais vai ter um prêmio, um aparelho de DVD, um computador, sei lá, alguma coisa, era imensa a participação da criança e da família; porque a criança é o único ser humano que sensibiliza o adulto; porque leva limpo, ele vai enxaguar a garrafinha de coca-cola, ele vai pôr dentro da sacolinha; muitos municípios têm adotado e tem dado certo!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu gostaria de fazer um comentário real sobre esse problema do lixo. Eu fui vereador de 83 a 88 numa Câmara de onze vereadores; e houve um projeto de lei do Dr. Jorge Saud Sobrinho que é médico histórico aqui em Jardinópolis; ele fez um projeto em que introduzia a colocação do lixo, seja ele qual fosse, não mais em latas como se fazia antigamente, colocar em saquinhos; então, eu acho que foi muito importante esse projeto que foi feito lá em 83, 84, uma coisa assim! Esse projeto passou e, quando eu fui prefeito, eu quis colocar esse projeto em prática; a primeira pessoa a qual eu tive atrito e não me arrependo, e hoje eu fico orgulhoso, foi com a minha mãe; a minha mãe pegava a lata do lixo que deixava na porta da cozinha, enchia tudo ali, chegava de noite, colocava na porta ali para o lixeiro pegar a lata e jogar; porque, antigamente, era desse jeito. Eu disse: ‘Mãe, a partir de agora não vai poder colocar isso, vai ter que colocar no saquinho! - Eu não vou colocar no saquinho! - A senhora vai colocar no saquinho! Se a senhora não colocar no saquinho, não vai catar o lixo na porta da casa da senhora! - Se não catar, eu vou jogar o lixo na rua! - A senhora pode jogar o lixo na rua, mas não vai catar o lixo na lata!’; fiquei um mês sem conversar com a minha mãe; aí, fui voltando lá, levando saquinho do supermercado; e hoje, graças a Deus, todo dia ela coloca naquele cestinho do lado. E a minha mãe é uma pessoa simples; agora, é um problema social, mas ela se enquadrou; agora, você imagina começar a educar essas crianças nas escolas já implantando isso; é importante porque, esse lixo que sai ali, vai entupir o bueiro; mesmo que não tenha em Jardinópolis, mas ele vai atrapalhar lá para frente... Então, tem que ser feita essa educação; mas a educação não é só trazer de casa, mas orientar a criança (começar na casa) a fazer essa distribuição lá; eu, por exemplo, quando quebro uma garrafa ou um copo na minha casa, eu corto uma garrafa de pet grande quase na

metade, eu dobro, coloco o vidro dentro e fecho; pelo menos, aquilo ali não vai atrapalhar a mão de qualquer um que está trabalhando sem a luva, ou com luva, etc. Então, é uma conscientização essa história do Meio Ambiente, uma coisa seríssima que nós já estamos sofrendo as conseqüências! Quero parabenizar o projeto, eu acho que é bem válido, tem que procurar ampliar da melhor maneira possível; e quem vai colocar em prática isso é a Secretaria Municipal da Educação; não mais um projeto, mas colocar em prática esse projeto que é muito importante!”. Tomando a palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Eu até acredito que, nessa própria gincana, já pode entrar aí a escola que mais reciclar, já pode contar ponto!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Eu não posso deixar de parabenizar vossa excelência em relação à apresentação desse projeto; eu já vi jovens, salvo engano, do Colégio Objetivo em uma gincana interna na escola; eles saíram nas ruas recolhendo copo plástico, garrafa, enfim, tudo que fosse recicláveis; e, diante dessa gincana que fizeram interna, eles conseguiram aí resgatar um montante para que fosse utilizado na formatura; então, as escolas praticamente já têm o objetivo de estar preparando o aluno em relação aos recicláveis. E eu vejo, Sr. Presidente, que hoje nós muitas vezes somos habituados de uma forma errada quanto a esse lixo; e que muitas vezes, começando o trabalho na escola, o próprio jovem, o próprio filho, vai estar orientando a família em casa a começar um trabalho na própria casa com a origem desse projeto. Então, a viabilidade de começar em parceria, principalmente nas escolas, é muito importante porque o filho acaba educando os pais; eu não sei como vai ser aí o destino em relação ao que vai ser colocado nesse projeto, dos recursos; se vai ser destinado à APM da escola, como vai ser direcionado; mas, com certeza, eles vão ter a vantagem de estar realizando esse projeto; então, não há dúvida da importância! Eu gostaria de dizer também, em relação a esse projeto, que nós fizemos um projeto na escola que foi o Brinquedo Criativo onde só poderia ser utilizado materiais recicláveis; e, na época, nós tivemos mais de 2.000 brinquedos confeccionados nas escolas com os jovens, a premiação foi simbólica e o resultado foi significativo; nós conseguimos, na época, deixar os brinquedos criativos em algumas creches de alguns bairros mais carentes; e que, realmente, o nosso jovem, quando eles recebem esses projetos, eu tenho certeza que o jardinopolense, ele é fantástico, ele é solidário; o jardinopolense é incrível, faminto nas realizações dos propósitos! Então, com certeza, a gente vai, com esse projeto, estar conseguindo o que a gente tanto busca para o nosso Meio Ambiente. Então, novamente eu quero parabenizá-lo, Sr. Presidente, por este projeto!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 017/2010 do Executivo que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS O REGIME JURÍDICO-TRIBUTÁRIO DEFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO CONCEDIDO À MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA RECEPCIONAR A LEI COMPLEMENTAR N.º 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ALTEROU REFERIDA NORMA, NO QUE SE REFERE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, após ler o Parágrafo Único do Artigo 6º do projeto, indagou o seguinte: “... Eu queria saber como que ele vai fazer esse decreto, vossa excelência sabe ou não? O Artigo 6º, no Parágrafo Único, que cria o grupo de trabalho; porque, para se colocar em prática esse projeto, em que envolve muita coisa boa e essas muitas coisas boas as pessoas não ficam sabendo o que está acontecendo... Eu estou querendo saber se tem informação, através dele, de ter?... (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele não tem conhecimento não; o que pode ser feito é, depois, esta Casa solicitar cópia desse decreto.) E eu gostaria já de aproveitar a oportunidade que ‘fica criada a sala do empreendedor’ na Prefeitura; eu gostaria até que maneira que fosse feito: ‘Sala do Empreendedor do Cidadão Jardinopolense

continua...

e Juruceense'; que seja denominado essa sala! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que fica um pouquinho difícil no momento; o que pode ser feito, no caso aí depois de promulgar a lei, é a vossa excelência já providenciar aí por meio de indicação ou de requerimento para que seja aí sim montada a sala do empreendedor.) *E se tem também já os cargos? Ou, se não tem cargos, quem que vai comandar, se é cargo de confiança, se é cargo de carreira da própria Prefeitura que vai comandar um item importante como esse? Assim como o SEBRAE, que foi na minha Administração que a gente introduziu, o PROCON foi na minha Administração que foi introduzido, o Conselho Tutelar também foi na nossa administração. Então, eu queria saber se já tem aí; tem que ter alguém para tocar, quem que vai funcionar?* (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que não veio essa informação aqui com o projeto; assim que concretizar, a lei for sancionada, nós podemos fazer um requerimento, dirigido ao Prefeito, requisitando as informações.) *Tem que ser uma pessoa habilitada, tem que ser uma pessoa no ramo, um administrador de empresa, ou um contador, ou um economista; para que seja um negócio para ter um resultado; porque, ficar fazendo lei sem cumprir, não adianta nada! Tem que ter o retorno disso aí; e o retorno disso aí, ele vai chegar no açougueiro, no adestrador de animal, no alfaiate, enfim, de todas essas funções, de todas essas situações em que a lei pode ser aplicada!* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que com certeza; ele acredita que, no caso, se for ter, também vai ter que criar um cargo e vai ter que passar por esta Casa.) *Então, mas eu já estou alertando já; eu estou 'levantando a lebre' já; porque, se já tem isso em dotação, como é que vai ser feito, tem tudo isso aí, não é só aqui aprovar e, depois, amanhã...* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é um fato novo que está iniciando através desse projeto.) *Mas tem que pensar para frente; porque isso vai beneficiar pessoas que hoje, quando tem algum problema de saúde: 'Você paga alguma coisa? - Não pago nada!'; e ele poderia estar pagando e estar usufruindo da lei... Infelizmente, o cidadão brasileiro não sabe os seus direitos e os seus deveres; nós não sabemos, eu me incluo também dentro desse contexto. Eu acho que deu para esclarecer, pelo menos, a minha idéia!'* Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: *"... É importantíssimo; isso aqui, ele já deveria ter feito o ano passado, é uma lei nacional, é uma lei que vem aqui junto com o projeto da Darci Vera porque Ribeirão Preto está levando a coisa muito a sério com relação a isso, é importantíssimo! Então, divulgar o quanto o projeto é interessante e a ocupação; que o Prefeito faça uma matéria paga para que essas pessoas todas que vivem na informalidade (por exemplo, pedreiro, pedicure, passadeira e uma série de atividades); que procure hoje se adequar porque isso aqui vai favorecer e muito no futuro!'* Em tempo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *"Só a título de informação, existe no SEBRAE a cartilha do MEI, que é do Micro-Empreendedor Individual; e o Tiago nos tem procurado bastante, em relação a essa lei, e temos passado alguns e-mails específicos em relação ao MEI! Então, eu acredito que a parceria é com o SEBRAE, o SEBRAE já tem o material totalmente instrutivo e específico em relação ao MEI; e eu acredito que o que está faltando para Jardinópolis é realmente isso aí, a aprovação dessa lei e um pessoal com competência para estar desenvolvendo os trabalhos aí!'* Então, o Vereador João Ciro Marconi indagou por quê que o SEBRAE não se manifestou sobre isso, a nível de Jardinópolis? Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: *"Eu não sei, eu acho que não há interesse. É um curso que alguns vereadores foram lá e até foi criticado por terem ido lá; os vereadores estiveram presentes sim, a respeito. Inclusive, o Vereador Sérgio que trouxe essa lei aí para que procedesse; inclusive, esse projeto é resultado aí do Vereador Sérgio que está já há um mês aí procurando que seja feito isso daí; o Vereador Sérgio, teve o Raimundo também e outros vereadores que estiveram lá!'* Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 020/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por cinco votos a favor e quatro

votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa e Mauro Sérgio dos Santos). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi indagou o seguinte: *"Aqui na mensagem do Prefeito, ele diz que se refere ao resultado financeiro do exercício de 2008; e ele anexa aqui um resto a pagar do período de 2009. É isso mesmo, ou não?"* (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que é que ficou, de 2008 para 2009, restos a pagar; e até havia um outro saldo que foi utilizado para uma suplementação.) *Eu sei, mas aqui está o período de 01/01/2009 a 31/12/2009! Então, cancelou 2008 e jogou tudo para 2009?"* (o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu que é porque esses restos a pagar foi cancelado e ficou o saldo para pagamento dos restos a pagar durante o ano de 2009; e que aquelas empresas que não regularizaram e que não houve pagamento, houve o cancelamento desses restos a pagar; aí ele sobrou então em 2009, mas a origem dele é lá em 2008.) *Mas é gozado aqui que tem muita coisa relacionada, inclusive, à CPFL e também à parte telefônica, empreiteiras... Mas não está aqui esclarecido! Viu, doutor, você viu como que fica difícil? Porque, eles não colocaram no projeto!'* Então, após uma explicação particular do Jurídico ao mesmo, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Já durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi indagou: *"Por quê que ocorreu esse fato, do ponto de vista administrativo da Prefeitura?"* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que, segundo o Prefeito, houve esse cancelamento na época; ele não sabe se é por questão de ter dinheiro, essas coisas; mas agora precisa colocar para acertar essa pendência aí.) *Qual que foi a explicação que foi dada pelo Administrativo da Prefeitura, doutor?"* (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que, segundo o Marioti, estavam inscritos nos restos a pagar e não houve o pagamento em razão de algumas irregularidades, como documentação; que, em razão disso, é que houve o cancelamento.) *Agora, por quê que ele não colocou aqui nessa relação anexa esses itens e deixou no bolo tudo, para poder justificar esses R\$ 57 mil? Porque, você vê um restos a pagar aqui, uma tantada que está aqui; e, esses R\$ 57 mil, não vai bater de jeito nenhum! Então, fica difícil para interpretação nossa, do ponto de vista legal, porque nós não somos economistas e administrador lá, quem entendem são eles lá, quem entende é o Prefeito através da sua equipe!* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que uma das informações ali do Marioti é que eles estavam tendo um problema com a conciliação bancária e tinha muitos documentos; então, tem um pessoal lá que está fazendo essas conciliações e é onde que surgiu a necessidade de pagar esse resto aí.) *Eu não vou votar nesse projeto, eu sou contra!'* Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *"Na verdade, o que eu vejo, fica um pouco complicado da forma que eles mandam; deveria ser mais detalhado e mais explicativo; até mesmo a mensagem do projeto é confuso, é tudo confuso! Se tivesse até uma forma da possibilidade de estar conversando com esse pessoal aí e de preparar um material mais decente em relação ao entendimento; porque, são dados que eles têm lá e tem conhecimento e não vem para a gente! Na hora de votar o projeto, cria essa insegurança de votar num projeto que chegou ontem, não deu tempo da gente analisar, vem de forma a pedido de urgência e a gente não tem como entender, muitas vezes, o projeto! Eu acho que, na verdade, precisaria melhorar é a forma de mandar esses projetos; principalmente com as mensagens mais claras!'* Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 021/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi indagou o seguinte: *"Essa urgência que ele está pedindo é porque está já esgotando o prazo do convênio, ou não? Tem que prestar conta? Como é que é essa urgência, o porque? Qual que foi a justificativa da urgência,*

continua...

doutor? Porque isso aqui é de 2009, do ano passado, o convênio aqui que foi firmado: 'Aquisição de veículo automotor 0 km com especificação para transporte escolar por meio de apoio financeiro.'; e não vou discutir a necessidade, ainda eu acho que têm que ser terceirizado os veículos da Prefeitura para não ter a reclamação que teve no Gabinete outro dia! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que essa urgência aí é para poder receber um recurso aí.) Isso eu sei, não tenha dúvida que é para isso; eu sou contra a urgência, não tem justificativa!'. Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Já durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Sr. Presidente, quando eu fui prefeito, se tivesse essa mina de ouro!? Para comprar um ônibus velho, que mandaram um dinheiro lá para dar cobertura, foi o maior sacrifício! Agora, tudo bem, que seja bem vindo e bem aproveitado; é do Governo Federal isso, do Ministério da Educação!". Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 022/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: "Sr. Presidente, agora que eu estou sabendo porque vossa excelência já fez o primeiro pedido de braço de luz... Agora eu vou correr atrás; porque, essas facilidades, Sr. Presidente, quando eu assumi a Prefeitura, peguei o Humberto de Souza Pereira Lima totalmente detonado de água, esgoto, energia elétrica e asfalto; Jardim das Oliveiras a mesma coisa; braço de luz e energia elétrica em Jurucê não foi nem um e nem dois (o Nê Meloni está aqui, ele se lembra)...; então, eu coloquei com um custo para a Prefeitura, muitos! Agora, lá no Humberto...; mas aí entrou a Prefeitura fazendo a parte dela e o município também; porque, hoje, não se tem mais abertura de loteamento sem toda a infra-estrutura; aí que está a grande diferença, naquela época não tinha isso aí, era um 'quebração de galho' danado. O que eu peguei de loteamento aí que foi feito de maneira totalmente irregular; depois sobra para o Prefeito e, às vezes, o Prefeito não tem condições de solucionar totalmente isso aí; mas, aquilo que deu para solucionar, foi solucionado! Então, eu fico feliz de ter poucos braços de luz para ser colocado ainda, que sobrou, que eu não fiz (conforme disse a vereadora); e que vai ser feito agora por indicação dela e que eu apoio totalmente 100 % a indicação que ela está fazendo; e que ela também, se ela puder deixar eu assinar embaixo, eu assino embaixo nessa indicação que eu vou completar a minha vontade quando eu fui prefeito há 18 anos atrás!". Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 023/2010 do Executivo que "INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE DÉBITOS, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS", após aprovado o regime de urgência especial (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador Francisco Xavier Toda Filho) e aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e dois votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Esse projeto é um pouco, é um pouco não, ele é um projeto não vou dizer nem polêmico, é um projeto que merece uma avaliação e um estudo mais detalhado; ele não é um projeto que chegou aqui dia 12 e hoje é dia 15 e já votar desse jeito não, Sr. Presidente; não podemos fazer isso não! Independente de qualquer coisa, independente do que aconteceu para trás, os credores que estão lá naquela lista lá que nós vimos (que o Prefeito não mandou para cá e eu pedi uma listagem) merece o respeito! Tá? Eu acho que, estando todos eles legalizados, independente de quem era o prefeito ou não; porque, quando eu fui prefeito, eu peguei dívida do Ex-Prefeito Newton Reis, eu adeqüei e eu chamei no Gabinete e nós entregamos, um por um, o dinheiro e o cheque de pagamento de dívidas... Eu não estou dizendo que não vai pagar, eu quero ser um pagador desse

jeito, meu Deus do Céu, eu quero ter uma empresa e quero poder ter uma dívida e poder pagar dessa maneira! Não, o quê que é isso? Eu sou contra nesse sentido, para que ele fosse bem mais avaliado; eu fui no Gabinete por causa que me chamaram para uma reunião, não sabia que era sobre esse assunto, fiquei sabendo na hora lá; e um dos assuntos foi esse aqui, no qual ele nem quis mandar a listagem! Vossa Excelência tem noção da listagem desse pessoal? Eu acho que é até 2003, se eu não me engano, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008! Vocês viram, ou não? É um pacote desse jeito; tem gente que está esperando para receber! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que tem pessoas que está desde 2003 tentando receber um dinheiro e não consegue; agora vai ter a oportunidade de pagar e, com certeza, ele vai estar interessado.) Eu sei; mas, nesse período de 2009, ele levou de uma maneira, do ponto de vista administrativo, para 'tirar o dele da reta', que era a Lei de Responsabilidade Fiscal, para poder falar que as contas dele vai ser aprovada; e fez o que ele levou do jeito que ele caminhou a Prefeitura, do ponto de vista administrativo, e as conseqüências que isso ocorreu! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele entende que o Executivo está interessado em fazer um limpa nessa 'gaveta' que está 'mofando' lá.) Hoje mesmo, eu tive contato com um que tem um crédito da Prefeitura que veio perguntar para mim como é que vai ficar o pagamento dele; coisa simples, um centavo é um centavo que está devendo! Então, a minha manifestação é que esse projeto não seja aprovado hoje, em termos de que não seja colocado em pauta; cada um se intere com mais detalhes e aí vem tranqüilamente, porque não tem necessidade de emergência desse projeto não! (Então, ele perguntou a cada vereador se viu ou não a listagem.) ... Agora, de uma maneira informal ali, conversando, olhando, passando por cima, é uma coisa; agora, não pode a Prefeitura ter essa manifestação para ele poder tocar os três anos e pouco agora da Administração dele, para ele poder ficar livre da Lei de Responsabilidade Fiscal! Eu peço aos colegas que analisem direitinho, não rejeitar o projeto não! (Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que já foi votada a urgência e agora segue em frente; ele acha que esta Casa tem que dar condições também para o Executivo saudar essa dívida; esse de 2003 já esperou sete anos.) Mas nós estamos em março de 2010 e ele entrou dia 01/01/2009! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida indagou que imagina o tanto que ele já perdeu ao longo desses anos, no valor da dívida?) O que ele perdeu não, o que ele ganhou!". Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Já durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou o seguinte: "Eu, pelo que eu estive observando no projeto, até acredito que vai viabilizar ambos os lados, vai ser bom para o Município e vai ser bom para o credor com o Município. Então, eu vejo que as possibilidades vão ser favoráveis de ambos os lados; então, eu sou a favor desse projeto! E, inclusive, eu vejo até a possibilidade, dentro desses leilões aí que ele paga 50 % e, os outros 50 %, o Município acaba até em vantagem no acordo com o credor; então, se é vantagem para o Município...; eu acho que, estando de acordo com o credor no que ele tem para receber, é importante para o Município; inclusive um projeto nesse nível! Analisando o credor, se é favorável para ele, se é bom, ele faz o acordo; e se não é, passa a bola para o outro!... Então, eu vejo esse projeto favorável para ambos os lados, tanto para o Município quanto para o credor! (o Vereador João Ciro Marconi disse que já quebrou a ordem cronológica de pagamento.) É de 2008, doutor, essa dívida já era para ter pago já; inclusive, nós estamos preocupados com dívida que não é nem da nossa Administração, é de 2008! (mas o Vereador João Ciro Marconi disse que é do Município.) Pois é, já era para ter pago! Por quê que não foi pago? (o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não sabe porque.) Então, então nós temos que se preocupar em pagar isso o mais rápido possível! E eu vejo neste projeto de lei uma probabilidade de ser bom para ambas as partes, tanto para o Município quanto para o credor, com certeza!". Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: "Sr. Presidente, eu também sou favorável ao projeto porque eu acredito que quem deve tem que pagar; e o Prefeito está preocupado em pagar dívida de outras pessoas porque a Prefeitura estava aí

continua...

num 'mau lençol', mal vista por aí; e eu tenho ouvido por aí muitas coisas boas em relação. Tudo que é de bom também tem quer ser comentado também: parou um trator próximo da minha casa, essa semana passada; eu estava fazendo um trabalho e parou para tomar uma água e ele falou assim: 'Estourou dois pneus em Jurucê e nós ligamos para a loja e a loja falou que, nessa Gestão, ele não mandava só dois, ele mandava quatro pneus; porque o Jacomini paga!'. Então, eu acho assim, eu acho importante a preocupação dele em pagar porque a Prefeitura estava, antigamente, mal vista; e muitos credores por aqui estavam reclamando que não recebia e agora estão recebendo! Então, eu sou favorável ao projeto; eu acho que quem vendeu tem o direito de receber, porque gastou para receber; então, eu sou favorável ao projeto!'. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Meu nobre colega, eu estou totalmente favorável a vossa excelência; mas eu gostaria que se a vossa excelência, como cidadão jardinopolense hoje e como munícipe, tivesse nessa lista; eu queria saber se a vossa excelência faria esse discurso que vossa excelência está falando aqui agora; se tivesse para receber qualquer coisa que tinha para receber lá da Prefeitura, se teria esse mesmo discurso!'. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho comentou: "Eu acho que a dívida não é do Jacomini, não é dívida do Mário, eu acho que a dívida é do Município, é da Prefeitura! Agora, é o que o João Ciro falou, tem gente que investiu em material para fazer a obra e tudo o mais; não é assim não!'. Insistindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou ainda: "Este projeto, o quê que ele coloca? Só a possibilidade de fazer o pagamento de forma que a empresa, dentro da proposta, ela dê desconto; deu desconto, vai ser bom para o Município e vai ser bom para a pessoa! Se ele quiser, não precisa dar, não participa; e ela vai continuar ainda com a dívida!'. Tomando a palavra, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: "O Hospital de Jardinópolis criou uma fama terrível que não pagava ninguém; chegou uma época que não se conseguia plantonista. Então, eu tenho medo, tenho receio que ocorra isso na Prefeitura Municipal de Jardinópolis também; calote encima de calote, eu acho que não está certo não!'. Porém, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira argumentou: "Não, mas esse projeto não é em relação a não pagar, esse projeto aqui é para pagar! Então, sou favorável! É para negociar só a dívida; a Prefeitura deve e o credor precisa receber, é só negociar; é só para isso o projeto! Então, vamos negociar as dívidas, vamos negociar!'. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocados em discussão e votação em bloco, o REQUERIMENTO Nº 5/2010, o REQUERIMENTO Nº 6/2010, o REQUERIMENTO Nº 7/2010, o REQUERIMENTO Nº 8/2010, o REQUERIMENTO Nº 9/2010 e o REQUERIMENTO Nº 10/2010, incluindo o requerimento verbal da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana apresentado anteriormente, após aprovado o pedido do Vereador Sidnei Donizete da Silva para dispensa da leitura dos requerimentos e para que os mesmos fossem votados em bloco, foram aprovados por unanimidade. Sendo que, durante a discussão dos requerimentos, houve uma breve discussão entre o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou indagando: "Eu gostaria de perguntar ao autor do Requerimento Nº 5/2010 qual o motivo que vossa excelência está fazendo este requerimento? - É uma curiosidade até; acontece que inúmeras pessoas falam: 'Olha, faz cinco anos que eu estou esperando!', são muitos; então, eu quero saber; às vezes, nem tem pessoas inscritas, eu não sei! Inúmeras pessoas me procuram e falam: 'Eu não consigo tratar o meu dente, faz muitos anos que eu estou esperando!', o outro fala: 'Faz dois anos!'. Então, eu quero saber; porque, quando alguém me perguntar, eu vou ter uma resposta para ele! - Eu fico assim um pouquinho meio de observação porque vossa excelência é o Presidente da Câmara, vossa excelência é, com muito respeito, intitulado no parlamentarismo como Primeiro Ministro. Então, vossa excelência tem acesso a todas as repartições públicas, principalmente na área da Saúde; então, vossa excelência deva ter conhecimento muito bem de quantas pessoas talvez procuram, numa preocupação em tratar de um dente, tratar de um canal, colocar uma dentadura, que deve ter procurado; e o senhor deve ter batido o telefone uma ou algumas vezes para saber como é que está o andamento. Por isso que a minha pergunta foi justamente por isso; agora, se eu faço essa

pergunta, realmente é porque, se eu vou perguntar para a Secretária da Saúde, ela não vai me informar nada; vem aquelas respostas e aqueles chavão que já tornou de requerimento e indicação dos nobres colegas desta Casa informando tudo aquilo que pede e aquilo que informa! - Mas o vereador deve ter prestado atenção que esta Casa aqui, eu tenho observado aqui que os nossos vereadores, os nossos companheiros, estão fazendo bastante requerimento; e é importante ele ter informação, é o trabalho do vereador porque ele tem obrigação de informar a população! Então, eu também sou um vereador tanto quanto...; eu tenho as mesmas curiosidades; eu tenho um voto só, igual a todos os outros! - Mas ninguém está discutindo, eu estou questionando uma coisa natural pelo cargo que vossa excelência ocupa e pelas facilidades que vossa excelência tem! - Não, o cargo aqui é igual a todos! - Não, o senhor é o Presidente; se der um 'perereco' no Prefeito e no Vice-Prefeito, quem assume a Prefeitura é a vossa excelência, não sou eu não! - E, como Presidente, eu estou fazendo esse requerimento aqui que vai ficar à disposição! - Então, está bom, o senhor rodou, rodou, rodou e não me respondeu nada! Obrigado, Presidente!'. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Eu faço um destaque no Requerimento Nº 9/2010 e gostaria que o Presidente da Câmara explicasse o porque do requerimento, se o senhor está muito incomodado que os moradores da Avenida estão elogiando muito o Prefeito e agradecendo pelo que foi feito para o conforto e comodidade dos moradores da Avenida; se o senhor está muito preocupado que eles estão bem?". Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: "Olha vereadora, eu queria encontrar essa pessoa porque os nobres companheiros aqui, inclusive... (o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse que ele gostaria também de assinar esse requerimento.) São vários vereadores; inclusive, já me procuraram: o comércio, os jovens!'. Discordando, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Então, porque vocês não juntam vocês (que acha que está errado, que não tem que enquadrar, que não tem que melhorar, que não tem que avançar, que Jardinópolis tem que ser essa 'lambança' de sempre) e não faz isso, faz uma indicação para que ele retire as placas e vai de porta em porta e entrega aos munícipes? Sabe o que está acontecendo nesta Casa? Outro dia eu ouvi um negócio maravilhoso; para quem servir a carapuça, que vista: 'Infelizmente, o Paulinho da Vila estraga a Administração do Jacomini e o Jacomini está cheio de falsos apoio!'. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "É interessante que algumas pessoas têm até me procurado, não em relação à segurança ali dessa área; mas, principalmente, comerciantes, pessoas que vivem daquele local ali, que está chocado com o fato acontecido; inclusive moradores, que foram multados devido às placas lá e que moram ali, vieram reclamar com a gente. Então, eu acho interessante, realmente, que seja apurado; verificar o que está acontecendo, para que tenha uma solução! Jardinópolis não tem cinema, não tem área de lazer, está tudo abandonado; o único local que tem dos nossos jovens passar umas horinhas à noite é na Avenida; estão tirando até essa liberdade! Vão para onde, vida noturna para Ribeirão Preto? Como, sem condições? Então, eu acho que realmente tem que ser revisto e analisar isso sim! Nós temos comerciante, por exemplo, que disse que houve uma queda de 50 % das suas vendas! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que, no Carnaval, o Brasil inteiro sofreu com a queda de vendas, inclusive ela como decoradora. Agora, nós vamos culpar a placa da Avenida?) Nós temos aqui o estacionamento dos vereadores que tinha aqui do lado; o meu carro está lá errado, ele pode ser multado; passou o Carnaval e não retiraram as placas ainda! A senhora que vende lanche ali perdeu 50 % das vendas depois do Carnaval; porque, se a pessoa não pode parar o carro ali para comer o lanche, ela vai para outro comércio; infelizmente, emigram as pessoas sim! Então, tem que ser revisto sim; tanto nesse local aqui, que até eu estou sujeito em ser autuado, eu estou lá porque não tem outro lugar para estacionar, mas eu estou errado e eu não sei se tem mais algum vereador ou algum presente com veículo lá! (o Vereador João Ciro Marconi disse que quando ele vem no consultório aqui, ele vinha estacionar aqui.) Então, e está sujeito a levar uma multa e não tem como contestar porque está errado! E também da

continua...

Avenida nessa situação; a gente tem que pesquisar, verificar e rever essa situação sim!”. Então, após o Vereador Mauro Sérgio dos Santos e o Vereador Mario Sérgio de Oliveira terem confirmado que também queriam assinar o requerimento, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Ali é o seguinte, os moradores ligavam para a Polícia e a Polícia dizia que era o problema da Prefeitura, você ia atrás da Prefeitura e a Prefeitura dizia que o problema era da Polícia; e esse jogo de empurra vem vindo há muitos anos. Ai, foi feita uma reunião no Gabinete do Prefeito e o Comando da Polícia achou por bem que, para eles fiscalizarem, tem que ter alguma placa indicativa, você não pode fiscalizar sem que não tenha uma placa indicativa. Vou eu e estaciono na Rua São Sebastião fora do horário? Eu sou multada! Entendeu? Então, é o seguinte, foi respeitado o comércio; mas, em contrapartida, quem ligava 11:00 h, 12:00 h, 02:00 h da manhã para a polícia ir tirar moto, tirar o carro que estava na porta da garagem, não está acontecendo mais isso; então, esse tipo de gente está agradecendo e muito! Porque, o barulho, agora vai ter que arrumar equipamento e a Polícia fiscalizar os carros de som; porque, proíbe estacionar na porta da residência, e o carro de som fica dentro do posto com som altíssimo, que eu sou testemunha disso! Então, é o seguinte, faça o requerimento, peça para que o Prefeito informe esta Casa de Leis, mas também informe aos moradores se tiver alguma mudança! Porque, sinceramente, ou os moradores são muito falsos, ou está existindo alguma mentira aqui dentro! Hoje mesmo, eu deixei a Solange na Mário Campi e vim para vir para a Câmara; hora que eu estou ali na esquina, um munícipe: ‘Ou, até que enfim o homem fez alguma coisa! - Fez o quê? - Nossa, tenho só que agradecer, está um alívio na porta da minha casa!’.* Agora, vocês tem que evoluir gente, precisa evoluir! Não é assim, vai lá na Av. Presidente Vargas, vai lá na Av. Independência, vai lá e estaciona em qualquer lugar e vê se o senhor não é multado? Agora, aqui, nós temos que parar e pensar que nós temos que crescer!”. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida ironizou: *“Eu acho que nós não vamos poder parar mais em Jardimópolis, vereadora; se continuar assim, nós não vamos poder parar mais, isso sim; vamos ter que ficar andando e as pessoas pulando, e pula e monta!”.* Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Na verdade, para ser autuado lá em Ribeirão, com certeza, não pode parar sem o cartão da Área Azul; porque, lá, parou tem que pagar! Agora, muito bem, o problema da Avenida não é parada porque existe no Código de Trânsito, no CTB, a proibição: ‘Guia rebaixada, proibido parar.’; então, eu tenho certeza que a PM tem toda autonomia, diante ao CTB, de autuar quem parar em guia rebaixada. Agora, o problema de som é só comprar aí um decibelímetro e autuar quem vai lá fazer bagunça; e não tirar o direito de ir e vir das pessoas que têm direito de estacionar ali; inclusive, o próprio morador que vem reclamar que pode ser autuado ali porque ali não pode parar. Agora, o que precisa é dar condições, muitas vezes, para a polícia preventiva, com os aparelhos aí que fazem aferição dos decibéis e estar averiguando isso aí; tirar aqueles que vão lá para fazer bagunça, e não tirar aqueles que vão lá para curtir o ambiente, que é o único ambiente que eles têm!”.* Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: *“Eu não sei o porque da discussão; porque, simplesmente, está pedindo aqui para ver qual foi o critério usado para colocar placa, nada mais; não está pedindo para arrancar as placas de lá! Se os moradores são a favor, vai continuar a placa lá; está pedindo só o modo! De repente, chega aqui e coloca uma placa lá que é proibido eu estacionar na porta da minha casa; uai, não perguntou nada, não está me incomodando nada! Se não está incomodando eles, se é isso que eles querem, a gente está a favor a eles, só está pedindo qual foi o critério usado! Não sei porque está havendo tanta discussão!”.* Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“É porque, Mauro, a reclamação ali dos moradores é em relação ao som alto; se o problema é som alto, cabe à polícia preventiva autuar as pessoas que estão lá com som alto; se ela precisa de um aparelho para aferir a altura do som, é outra coisa! Então, talvez, falta na polícia preventiva um decibelímetro para aferir a altura do som dos veículos que estão lá com vandalismo!”.* Depois, o Vereador João Ciro Marconi ainda comentou: *“Sobre o Requerimento N° 6/2010 que o Mauro fez de quais são os atos e eventos que foram realizados na Secretaria; provavelmente, deva estar havendo*

alguma falha aí nas programações, acredito, pela intenção do seu requerimento. Não é isso, ou não?”. Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: *“Não, porque eu não vi acontecimento nenhum a não ser aquele campeonato de janeiro; depois não vi evento nenhum mais ser acontecido! Então, eu quero saber se tem algum projeto para esse ano, se vai colocar em prática ou se não vai; então, por isso que eu fiz esse requerimento!”.* Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi indagou sobre o Requerimento 07/2010; se está havendo alguma deficiência lá? Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: *“Esse houve um problema, na minha opinião, até sério demais! No penúltimo sábado, foi convidado o time de Batatais, onde estava presente 45 jogadores; e foi pedido para a Secretária Dona Marlene que desse um lanche para esses idosos que estavam ali, os jogadores; ela mandou seis bengalas de lanche para 90 pessoas. (o Vereador João Ciro Marconi brincou que é ‘Santa Ceia’, tem que repartir o pão.) Na sexta-feira, eu fui comunicado que ia acontecer isso, eu liguei para o senhor Jair e comuniquei com ele e ele falou: ‘Eu estou aqui na sala do Prefeito junto com a Dona Marlene e pode ficar sossegado que não vai faltar nada!’.* Depois, na terça-feira, eu fui na Terceira Idade onde eles estavam treinando e falou que passaram uma vergonha daquelas... Então, foi por isso também que eu pedi; porque, segundo eu fiquei sabendo, eles têm recurso próprio também; então, teria que estar comprando lanche com recurso próprio que é o dos bailes que eles fazem. Então, eu quero saber quanto que eles gastam, quanto que é permitido gastar e de que forma está sendo isso, eu quero saber por quê? Foi uma recepção, como eu falei na outra sessão, de decepção!”. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi perguntou sobre o Requerimento 8/2010 de indicação de agosto do ano passado, o quê que é que não foi informado? Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos respondeu: *“Eu pedi aqui porque, até a indicação foi feita pelo nobre colega Dr. Francisco que sinalizasse na Cidade naquela forma, pelo menos, de escrever o ‘PARE’ na onde as pessoas têm que parar porque tem um lado que tem a preferência. Eu queria saber o quê que foi feito? Não foi feito nada e as pessoas continuam reclamando que está quase havendo acidente, onde ninguém pára e ninguém respeita ninguém; então, eu queria saber por quê que não foi feito nada?”.* Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Haja visto que agora está desligado o semáforo do Savegnago. Então, a nossa sinalização está, realmente, deixando muito a desejar; e, principalmente, os índices de acidente de trânsito que está ocorrendo no nosso País e que está num volume muito alto; então, temos que começar a disciplinar e eu acho que a Prefeitura tem que ver isso aí! Eu vou trazer aqui, na próxima sessão se eu não resolver, uma foto; eu sou raro de trazer as coisas aqui para pedir porque, depois que eu pedi indicação de todo mundo e requerimento e quase que não foi feito nada, eu ficar pedindo coisa aqui, eu não vou pedir não; eu vou ficar aqui na minha função única e exclusivamente de legislar; executar é o Sr. Prefeito, o ‘padre’ é ele, eu sou ‘coroinha’! Agora, esse Requerimento N° 9/2010 aqui, eu entendi perfeitamente, eu vou dar a minha opinião pessoal. Que tem que haver disciplina no trânsito da nossa Cidade não tenha dúvida, qualquer lugar, até em casa da gente tem que ter disciplina das coisas; sabemos das dificuldades, da deprecação do patrimônio, das placas, tudo isso aí a gente sabe; mas tem que bater, bater, bater e bater! Eu, particularmente, não fui quase procurado para o estacionamento por nenhum munícipe ali, eu fui procurado por causa do som, isso eu fui procurado; que tem que ter fiscalização! Se teu vizinho começa lá, acima de 22:00 h, a fazer; o quê que você faz? Você não liga para a Polícia?... Então, tem que ter fiscalização! Quem me pediu, foi o Comando da Polícia Militar de Jardimópolis para que colocasse placa de ‘Proibido Estacionamento’, como o que foi feito; porque eles, de fim de semana, quando a aglomeração é muito grande, estavam com dificuldade muito grande de controle dos acontecimentos dos fatos que ali ocorriam; isso a Polícia me procurou, para o estacionamento. Então, eu nem fui procurar porque eu achava que aquilo ali também tinha que ter uma fiscalização, a polícia tinha que estar ali; porque, se tirar dali o estacionamento e colocar nas ruas laterais, vai ver o número de roubo que vai acontecer e de perigo!... Agora, o Requerimento N° 10/2010 do Vereador*

continua...

Dr. Francisco, eu queria fazer um comentário; o nosso Hospital, lamentavelmente fechado, a Prefeitura acampou através de servidão e não está pagando nada e usando lá; me parece que cortaram a energia elétrica de um determinado setor lá; e o setor do Raio-X está funcionando e o Raio-X é do Hospital! Quem consertou esse Raio-X para a Prefeitura usar? Quem foi, Dr. Francisco? Com quê dinheiro? Se não tinha dinheiro para tocar o Hospital, teve dinheiro para consertar o Raio-X? Verba da onde? O aparelho não é da Prefeitura, o aparelho é do Hospital! Isso vai com relação também à lavanderia! Quem é que está lavando essas roupas? Como foi comentado com o nosso amigo Zé Makhoul, que é uma pessoa que não nasceu em Jardinópolis, mas ele nasceu dentro do Hospital de Jardinópolis; por amor, o carinho e a dedicação que você tem e teve; eu sou prova disso nos quatro anos que eu fui prefeito! E, uma das coisas que me motivava a ajudar o Hospital, é que eu tinha pessoas de confiança para poder passar o dinheiro que eu repassava para o Hospital ficar aqui, com dificuldades, mas com as portas abertas e estar funcionando! Tá certo? Então, esse é outro assunto que se refere a conhecimento do contrato da clínica, porque veio um radiologista, um radiologista de fora! Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Está vindo pessoal de fora, não foi recontratado ninguém de Jardinópolis. Então, o que eu vejo é uma omissão terrível desse Prefeito! E o quê que acontece? Ele acha que o pessoal de fora é melhor que os que daqui; vide Secretária da Agricultura, Secretária da Saúde, da Assistência Social, todos de fora; então, quem é de fora, é melhor!” (o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não culpa esse pessoal não, ele culpa quem convida; ele, quando foi prefeito, convidou gente de fora sim.) Sobre a lavanderia, eu não sei se está funcionando ou não, eu não sabia disso!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi indagou aonde eles estão lavando o material para usar nesses postos todos; se o Sr. Presidente sabe? Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que não sabe. Prosseguiu, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “A fiscalização da Vigilância Sanitária vai no seu consultório, fala que você não pode fazer isso e fazer aquilo porque você não tem condições; sendo que o meu consultório é muito mais limpo que qualquer outro consultório! Então, o Pronto Socorro, por exemplo, não tem condições mínimas de fazer as esterilizações lá; porque não tem aquela seqüência do expurgo, como você sabe, etc. e tal, até chegar no material limpo. Então, eles estão fazendo com autoclaves nos postinhos; isso aí é um sério risco que pode dar problema para a população sim! (o Vereador João Ciro Marconi indagou se será que a Vigilância Sanitária deu um aval para o funcionamento do Pronto Socorro, do jeito que está funcionando lá?) É, eles não vão vetar as coisas do Prefeito porque eles dependem do Prefeito, a chefia e tudo mais!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Ontem, nós estávamos lá em família comemorando o aniversário da minha mãe de 96 anos e, por um acidente lá, meu filho foi abrir a geladeira e escorregou uma garrafa de vidro lá e quebrou e cortou a perna dele; foi ferimento curto, mas poderia ser até fatal ali em termos de pegar uma artéria importante. Não é que eu não tive coragem de ir ao Hospital aqui, eu não quis ir ali para não me chatear e me decepcionar para mim levar o meu filho para ser atendido ali; eu saberia que ele ia lá, ia ser atendido, mas o meu sentimento, de coração, de entrar ali com o meu filho, eu não ia fazer o serviço porque eu não trabalho ali. Então, eu peguei o meu filho e levei a Ribeirão Preto... E se fosse uma gravidade maior do meu filho que eu precisasse ter uma conduta mais imediata aqui no Hospital e não desse tempo de chegar em Ribeirão Preto? Só porque tem o convênio? Então, aí que eu debato mais ainda; e vou continuar falando com relação ao nosso Hospital, isso eu não abro mão! (o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que é igual o Gava da loja de materiais de construção.) Imagina, se não tivesse aberto, ele não estaria... E quantos pacientes que não passaram nas nossas mãos e que nós tivemos a oportunidade de socorrer e resolver, com todas as dificuldades?”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou os requerimentos em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 33/2010, a MOÇÃO Nº 34/2010, a MOÇÃO Nº 35/2010, a MOÇÃO Nº 36/2010, a MOÇÃO Nº 37/2010, a MOÇÃO Nº 38/2010, a MOÇÃO Nº 39/2010, a MOÇÃO Nº 40/2010, a MOÇÃO Nº 41/2010, a MOÇÃO Nº 42/2010, a

MOÇÃO Nº 43/2010, a MOÇÃO Nº 44/2010, a MOÇÃO Nº 45/2010, a MOÇÃO Nº 46/2010, a MOÇÃO Nº 47/2010, a MOÇÃO Nº 48/2010 e a MOÇÃO Nº 49/2010, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para dispensa da leitura das Moções Nº 34/2010 à Nº 49/2010 e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi, sobre a Moção Nº 33/2010, fez o seguinte comentário: “Não é meu perfil fazer demagogia e nem nada com relação; então, o Nê Meloni é uma pessoa que eu posso dizer alguma coisa dele, desde quando que ele foi vereador, quando ele saiu a primeira vez a vereador junto com a nossa campanha; foi um bom vereador. Foi fatalidade dele porque acreditou em alguém de ter acontecido o que aconteceu do ponto de vista aí! E, do trabalho que ele está fazendo e do conhecimento que ele tem e da vontade que ele teve, ele, para mim, seria o Secretário Municipal da Agricultura de Jardinópolis; sem demagogia e sem nada! Porque, eu fui à Prefeitura e entrei na sala lá e o Secretário não estava lá; aí, eu fui questionar com relação à arborização da nossa Cidade; aí eu perguntei a ele qual está sendo o critério para se podar algumas árvores que podou agora recentemente em Jardinópolis; e ele falou: ‘Oh, doutor, o senhor vai me desculpar, mas eu não tenho conhecimento e isso aí é de responsabilidade do Sr. Presidente!’. Quantos funcionários têm na Secretaria? É o Secretário e, provavelmente, acho que ele e mais quantos são? Tem dois ou três; mas, eu fui lá perguntar! Como que uma pessoa que é vinculada à Secretaria, está ali no seu dia-a-dia, não poderia estar sabendo do que está acontecendo com relação à arborização de Jardinópolis? ...Eu não sei qual é a função dele do ponto de vista legal, de portaria, disso e de aquilo lá; eu só sei que é uma pessoa que está no seu dia-a-dia trabalhando, plantando, vendo isso e vendo aquilo, pondo as árvores para funcionar! Então, provavelmente, eu fui perguntar a ele que é a pessoa que eu mais vejo (eu não vejo o Secretário, não tenho contato com o Secretário constantemente); então, eu fui perguntar a ele e ele simplesmente disse: ‘Olha, doutor, não é a minha responsabilidade informar o senhor, não cai nas minhas mãos!’. Então, eu acho um absurdo; eu acho, não ele; ele não reclamou nada, não teve nenhuma reclamação do funcionário! Eu estou dizendo do conhecimento dele dentro da coisa; porque, quem está andando pela rua? Era a mesma coisa quando o Sr. Hélio era na Administração passada; você via ele andando o dia inteiro pela rua com o carro dele, planta dentro da coisa, arborizou junto com o irmão do Pereira Lima, que era o Secretário, o Quim; deram uma arborização aí na Cidade de uma maneira que apareceu essa Avenida nossa. Então, eu acho que você tem que procurar valorizar essas pessoas; e eu fui valorizar quem eu estou vendo na frente; eu não ia perguntar para ele como que está a Secretaria do Bem Estar Social, eu jamais ia perguntar isso; eu fui perguntar a ele, então, essas informações! E por isso que eu digo que o valor dele é muito grande e sem demagogia; porque é uma pessoa que poderia ser muito bem mais útil do que ele já está sendo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento!”. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Quando você foi prefeito, o nosso colega Ex-Vereador Nê Meloni, que é aquilo que você falou, por uma fatalidade de acreditar nas pessoas, sei lá o que, e hoje não estar junto com a gente na vida pública; ele foi, além de um excelente vereador, ele estava junto com você na Agricultura.... Então, futuramente, o Dr. João Ciro sendo um prefeito, nós vamos cobrar dele o Nê Meloni o Secretário da Agricultura!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Quando ele era vereador, ele foi de livre e espontânea vontade, ele não tinha obrigação nenhuma, mas ele colaborou e ele que montou o primeiro horto ali na Usina de Asfalto!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Bom, eu também não posso deixar de parabenizar a idéia do Raimundo em relação a essa moção; principalmente, tendo em vista do meu professor (Nê, Nê?) aí no sentido até de ver as aulas que ele aplica com os nossos jovens e a gente sempre acaba até aprendendo! Então, Raimundo, meus parabéns e gostaria de dar o meu vistininho também nessa moção aí porque é uma das moções que me deixa arrepiado! Valeu, Raimundo!”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: “Eu também gostaria de parabenizar o Raimundo pela moção e parabenizar

continua...

também o Nê, a gente sempre está acompanhando o trabalho dele; está de parabéns!“. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu também não poderia deixar de parabenizar ao Raimundo e ao Nê Meloni; que nem eu falei na outra sessão, que eu participei dos dois filmes, eu assisti os dois filmes e eu gostei muito! E Deus ajuda que você continua fazendo esse trabalho para a nossa Cidade e para os nossos jovens, que é muito bom!“. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quinze dias mês de março de 2010.

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 06ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento do Vereador Sidnei Donizete da Silva para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 03ª Sessão Extraordinária 2010 e a Ata da 05ª Sessão Ordinária 2010 foram aprovadas por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi ainda não havia chegado). Em seguida, foi procedida a leitura de uma correspondência; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e foi dito que o documento original ficaria à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao plenário dos Ofícios S.E. N.º 139/2010 e S.E. N.º 150/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo*). **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 006/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA “HORTA COMUNITÁRIA” NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de tramitação normal)**. **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO N.º 50/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora CECÍLIA CASTANHA DELFANTE, ocorrido no dia 18 de março de 2010, aos 78 anos de idade, deixando 6 filhos, 15 netos e 10 bisnetos. MOÇÃO N.º 51/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de HENRIQUE HULER DOS SANTOS JÚNIOR, ocorrido no dia 10 de março de 2010, aos 4 anos e 5 meses de idade, deixando os pais. MOÇÃO N.º 52/2010,

de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 15 de março de 2010, aos 38 anos de idade, deixando mãe e irmãos. MOÇÃO N.º 53/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor EURÍPEDES MACHADO FERREIRA, ocorrido no dia 19 de março de 2010, aos 60 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 1 neto. MOÇÃO N.º 54/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ADÉLIA DECHECHI FICOTI, ocorrido no dia 15 de março de 2010, aos 83 anos de idade, deixando 8 filhos, 19 netos, 9 bisnetos e 1 tataraneto. Não havendo nenhum vereador inscrito para falar na tribuna, após alguma discussão, o Sr. Presidente encerrou o expediente e deu início ao intervalo regimental de 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente passou direto para a **ORDEM DO DIA:** Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO N.º 50/2010, a MOÇÃO N.º 51/2010, a MOÇÃO N.º 52/2010, a MOÇÃO N.º 53/2010 e a MOÇÃO N.º 54/2010, após aprovado o pedido do Vereador Sidnei Donizete da Silva para dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e dois dias do mês de março de 2010.

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal N.º. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.
E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.
Jardinópolis – SP.
CEP: 14.680-000
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”